Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de janeiro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº003 | Caderno Único | Preço: R$ 20,74

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.873, de 4 de janeiro de 2022.

AUTORIZA O ESTADO DO CEARÁ A CEDER AO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM O IMÓVEL QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, ao Município de Boa Viagem/CE, o imóvel público que se encontra sob a responsabilidade da Secretaria da Administração Penitenciária-SAP, localizado na Rua Teófilo Amaro, 365, Centro, Boa Viagem-CE, a fim de ser utilizado para a instalação da sede da Guarda Municipal.

Parágrafo único. O imóvel público de que trata o caput deste artigo encontra-se matriculado sob o n.º 6.881, no Livro 3-O, fls. 89 e 90, no 2.º Ofício - Cartório Vieira da Comarca de Boa Viagem-CE.

Art. 2.º A cessão será autorizada em ato do Chefe do Poder Executivo e formalizar-se-á por meio de Termo de Cessão de Uso, mediante cláusulas e condições nele estabelecido.

Parágrafo único. A competência para formalizar a cessão de que trata esta Lei poderá ser delegada ao Secretário do Planejamento e Gestão, permitida a sua subdelegação.

Art. 3.º O imóvel ao qual se refere o art. 1.º desta Lei retornará imediatamente à posse do Estado do Ceará, com todas as suas benfeitorias e sem qualquer indenização, seja a que título for, caso não seja utilizado para a finalidade disposta nesta Lei, qual seja, a utilização do bem para a instalação da sede da Guarda Municipal.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR Nº262, de 30 de dezembro de 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº13.658 E Nº13.659, AMBAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os Anexos I, III e IV, da Lei n.º 13.658, de 20 de setembro de 2005, passam a vigorar conforme o constante nos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2.º O art. 26 e o inciso III do art. 30 da Lei n.º 13.658, de 20 de setembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações.

"Art. 26. Atendidas as condições previstas no Anexo III desta Lei, e sem fator limitador de vagas, os ocupantes dos cargos/funções de Analista de Planejamento e Orçamento farão jus à promoção por mérito de titulação, uma vez comprovada a obtenção de título de Especialista, Mestre e Doutor, após conclusão de curso de pós-graduação em instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, na forma da legislação.

.....

Art. 30. .....

.....

III – para os cargos e funções de Analista de Planejamento e Orçamento:

a) sobre o valor da última referência da classe I, para os servidores que estiverem em classe/referência inferior ou igual à referida classe;

b) sobre o valor do respectivo vencimento, para os servidores que estiveram na classe J." (NR)

Art. 3.º Os Anexos I, III e IV da Lei n.º 13.659, de 20 de setembro de 2005, passam a vigorar conforme o constante nos Anexos IV, V e VI desta Lei.

Art. 4.º O art. 25 e o inciso III do art. 29 da Lei n.º 13.659, de 20 de setembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações.

"Art. 25. Atendidas as condições previstas no Anexo III desta Lei, e sem fator limitador de vagas, os ocupantes dos cargos/funções de Analista de Gestão Pública farão jus à promoção por mérito de titulação, uma vez comprovada a obtenção de título de Especialista, Mestre e Doutor, após conclusão de curso de pós-graduação em instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, na forma da legislação

.....

Art. 29. .....

.....

III – para os cargos e funções de Analista de Gestão Pública:

a) sobre o valor da última referência da classe I, para os servidores que estiverem em classe/referência inferior ou igual à referida classe;

b) sobre o valor do respectivo vencimento, para os servidores que estiveram na classe J." (NR)

Art. 5.º Aos servidores exercentes de função pública, pertencentes aos Grupos Ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e Atividades de Nível Superior – ANS, que, na data de vigência desta Lei, estejam exercendo efetivamente atribuições na Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag por força de remoções promovidas pelos Decretos n.º 28.687, de 30 de março de 2007, e n.º 31.629, de 24 de novembro de 2014, ou que, nessas mesmas condições de exercício, tenham sido devolvidos para o referido órgão, enquanto quadro de origem, por força da ADI n.º 3857/CE, será facultada a opção pela adequação vencimental nos termos deste artigo.

§ 1.º A opção de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Lei.

§ 2.º Adequação vencimental dar-se-á com base no vencimento recebido pelo servidor por ocasião de sua opção, observado o disposto no Anexo VII desta Lei.

§ 3.º O servidor beneficiado não fará jus, a partir da adequação, a progressão e a promoção funcional na carreira.

§ 4.º Aos servidores ativos adequados nos termos deste artigo estendem-se os direitos previstos nos arts. 29, 31 e 31-A da Lei n.º 13.659, de 23 de setembro de 2005.

§ 5.º O servidor que, enquadrado na forma do caput deste artigo, se encontre, na data da publicação desta Lei, cedido para outro Poder, órgão ou entidade, poderá fazer sua opção pela adequação vencimental, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de seu retorno efetivo.

§ 6.º A remuneração do servidor beneficiado pelo disposto neste artigo sujeitar-se-á exclusivamente à revisão geral dos servidores do Poder Executivo, observados os mesmos percentuais e datas.

Art. 6.º Os valores constantes nos Anexos desta Lei serão alterados caso sobrevenha revisão geral remuneratória para os demais servidores estaduais no exercício de 2022.

Art. 7.º Os servidores abrangidos por esta Lei, para incorporarem o incremento vencimental nela previsto em aposentadoria, na forma da legislação, deverão permanecer no serviço público estadual por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei, ressalvados os casos em que a inativação não seja voluntária.

Art. 8º. Os servidores que recebam remuneração com o acréscimo de vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, decorrente de decisão judicial, terão o aumento remuneratório decorrente desta Lei deduzido do valor total da referida vantagem, assegurada a irredutibilidade remuneratória.

Art. 9.º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2022, observado, quanto aos seus efeitos financeiros, o disposto nos Anexos III e VI desta Lei.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGES

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA LEI Nº262, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N°13.658, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005
ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,
SEGUNDO OS CARGOS E FUNÇÕES, CLASSES, REFERÊNCIAS E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO

GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO
ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	A	1 a 5	Ensino Fundamental
			B	1 a 5	
			C	1 a 5	
		ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	B	1 a 5	Nível Médio
			C	1 a 5	
			D	1 a 5	
			E	1 a 5	
			F	1 a 5	
		ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E	1 a 5	Graduação Superior em Nível de Graduação
			F	1 a 5	
			G	1 a 5	
			H	1 a 5	
			I	1 a 5	
			J	1 a 5	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA LEI Nº262, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO III A QUE SE REFERE LEI Nº13.658, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005
REQUISITOS PARA PROMOÇÃO

AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Classe B:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento do Estágio Probatório;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na respectiva classe A;
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da classe A;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe C:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento do Estágio Probatório;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na respectiva classe B;
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da classe B;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Classe C:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento do estágio probatório;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe B;
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência na classe B;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe D:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência na classe C;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe C;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe E:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência na classe D;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe D;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe F:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência na classe E;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe E;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Classe F:
Requisitos para habilitação:
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe E;
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da classe E;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe G:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da classe F;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe F;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe H:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da classe G;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe G;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe I:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da classe H;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe H;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe J:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da classe I;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe I;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

REQUISITOS PARA PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Classe F:
Requisitos para habilitação:
-Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe E;
-Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência que se encontrar o servidor;
-Pós-Graduação em nível de especialização, realizada por Instituição reconhecida, compatível com a área de trabalho ou missão do Órgão;
-Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
-Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
-Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe G:
Requisitos para habilitação:
-Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência em que se encontrar o servidor;
-Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe F;
-Pós-Graduação em nível de mestrado, realizado por Instituição reconhecida, compatível com a área de trabalho ou missão do Órgão;
-Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
-Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
-Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe H:
Requisitos para habilitação:
-Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência em que se encontrar o servidor;
-Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe G;
-Pós-Graduação em nível de doutorado, realizado por Instituição reconhecida, compatível com a área de trabalho ou missão do Órgão;
-Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
-Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
-Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA LEI Nº262, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO IV A QUE SE REFERE A LEI N°13.658, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005
TABELA VENCIMENTAL
GRUPO APG - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CLASSE	REF	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
		30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
A	1	712,87	997,98	777,67	1.088,70
	2	748,48	1.047,88	816,53	1.143,14
	3	785,92	1.100,28	857,36	1.200,30
	4	825,22	1.155,30	900,24	1.260,32
	5	866,48	1.213,07	945,25	1.323,35
B	1	996,41	1.395,00	1.087,00	1.521,82
	2	1.046,29	1.464,82	1.141,40	1.597,98
	3	1.098,56	1.537,98	1.198,43	1.677,79
	4	1.153,48	1.614,89	1.258,34	1.761,70

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CLASSE	REF	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
		30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
	5	1.211,14	1.695,61	1.321,25	1.849,75
C	1	1.392,82	1.949,97	1.519,44	2.127,24
	2	1.462,48	2.047,46	1.595,44	2.233,60
	3	1.535,59	2.149,83	1.675,19	2.345,27
	4	1.612,38	2.257,34	1.758,96	2.462,56
	5	1.693,02	2.370,23	1.846,93	2.585,70

ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CLASSE	REF	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
		30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
B	1	996,41	1.395,00	1.087,00	1.521,82
	2	1.046,29	1.464,82	1.141,40	1.597,98
	3	1.098,56	1.537,98	1.198,43	1.677,79
	4	1.153,48	1.614,89	1.258,34	1.761,70
	5	1.211,14	1.695,61	1.321,25	1.849,75
C	1	1.392,82	1.949,97	1.519,44	2.127,24
	2	1.462,48	2.047,46	1.595,44	2.233,60
	3	1.535,59	2.149,83	1.675,19	2.345,27
	4	1.612,38	2.257,34	1.758,96	2.462,56
	5	1.693,02	2.370,23	1.846,93	2.585,70
D	1	1.946,96	2.725,73	2.123,95	2.973,53
	2	2.044,34	2.862,07	2.230,19	3.122,26
	3	2.146,53	3.005,15	2.341,67	3.278,34
	4	2.253,86	3.155,39	2.458,75	3.442,25
	5	2.367,83	3.314,94	2.583,08	3.616,30
E	1	2.723,00	3.812,18	2.970,54	4.158,74
	2	2.859,15	4.002,80	3.119,08	4.366,69
	3	3.002,10	4.202,95	3.275,02	4.585,03
	4	3.152,20	4.413,08	3.438,77	4.814,27
	5	3.309,81	4.633,73	3.610,70	5.054,98
F	1	3.806,28	5.328,79	4.152,31	5.813,22
	2	3.996,60	5.595,23	4.359,93	6.103,88
	3	4.196,43	5.874,99	4.577,92	6.409,08
	4	4.406,25	6.168,74	4.806,82	6.729,53
	5	4.626,56	6.477,17	5.047,16	7.066,01

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CLASSE	REF	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
		30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
	1	2.710,84	3.795,15	2.839,93	3.975,87
	2	2.846,36	3.984,91	2.981,90	4.174,67
E	3	2.988,68	4.184,13	3.131,00	4.383,38
	4	3.138,11	4.393,35	3.287,55	4.602,55
	5	3.295,02	4.613,00	3.451,92	4.832,66
	1	3.789,23	5.304,95	3.969,67	5.557,56
	2	3.978,69	5.570,17	4.168,15	5.835,41
F	3	4.177,65	5.848,71	4.376,58	6.127,22
	4	4.386,54	6.141,17	4.595,43	6.433,60
	5	4.605,87	6.448,22	4.825,19	6.755,28
	1	5.296,71	7.415,40	5.548,94	7.768,52
	2	5.561,57	7.786,20	5.826,40	8.156,97
G	3	5.839,66	8.175,52	6.117,74	8.564,83
	4	6.131,63	8.584,29	6.423,62	8.993,06
	5	6.438,20	9.013,47	6.744,78	9.442,69
H	1	7.403,96	10.365,53	7.756,53	10.859,12
	2	7.774,12	10.883,74	8.144,31	11.402,02
	3	8.162,84	11.427,98	8.551,54	11.972,17
	4	8.570,95	11.999,34	8.979,09	12.570,73
	5	8.999,53	12.599,36	9.428,08	13.199,33
I	1	10.349,47	14.489,26	10.842,31	15.179,23
	2	10.866,95	15.213,73	11.384,42	15.938,19
	3	11.410,29	15.974,41	11.953,64	16.735,10
	4	11.980,81	16.773,13	12.551,32	17.571,85
	5	12.579,85	17.611,79	13.178,89	18.450,45
J	1	14.466,83	20.253,56	15.155,72	21.218,01
	2	15.190,17	21.266,24	15.913,51	22.278,91
	3	15.949,68	22.329,55	16.709,19	23.392,86
	4	16.747,16	23.446,03	17.544,65	24.562,50
	5	17.584,52	24.618,33	18.421,88	25.790,63

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 3º, DA LEI Nº262, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº13.659, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005
ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA, SEGUNDO OS CARGOS E FUNÇÕES, CLASSES, REFERÊNCIAS E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO

GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO
ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTÃO PÚBLICA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	A	1 a 5	Ensino Fundamental
			B	1 a 5	
			C	1 a 5	
		ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	B	1 a 5	Nível Médio
			C	1 a 5	
			D	1 a 5	
			E	1 a 5	
			F	1 a 5	
		ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	E	1 a 5	Áreas de Concentração - Graduação Superior nas áreas indicadas no Anexo V, desta Lei.
			F	1 a 5	
			G	1 a 5	
			H	1 a 5	
			I	1 a 5	
			J	1 a 5	

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART. 3º, DA LEI Nº262, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI Nº13.659, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005
REQUISITOS PARA PROMOÇÃO

AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA
Classe B:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento do Estágio Probatório;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na respectiva classe A;
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da classe A;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe C:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Requisitos para habilitação:
- Cumprimento do Estágio Probatório;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na respectiva classe B;
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da classe B;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

ANALISTA AUXILAR DE GESTÃO PÚBLICA
Classe C:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento do estágio probatório;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe B;
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência na classe B;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe D:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência na classe C;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe C;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe E:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência na classe D;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe D;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe F:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência na classe E;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe E;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA
Classe F:
Requisitos para habilitação:
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe E;
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da classe E;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe G:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da classe F;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe F;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe H:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da classe G;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe G;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe I:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da classe H;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe H;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe J:
Requisitos para habilitação:
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da classe I;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe I;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

REQUISITOS PARA PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO

ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA
Classe F:
Requisitos para habilitação:
-Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe E;
-Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência que se encontrar o servidor;
-Pós-Graduação em nível de especialização, realizada por Instituição reconhecida, compatível com a área de trabalho ou missão do Órgão;
-Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
-Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
-Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe G:
Requisitos para habilitação:
-Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência em que se encontrar o servidor;
-Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe F;
-Pós-Graduação em nível de mestrado, realizado por Instituição reconhecida, compatível com a área de trabalho ou missão do Órgão;
-Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
-Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
-Possuir avaliação de desempenho satisfatória

Classe H:
Requisitos para habilitação:
-Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência em que se encontrar o servidor;
-Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe G;
-Pós-Graduação em nível de doutorado, realizado por Instituição reconhecida, compatível com a área de trabalho ou missão do Órgão;
-Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
-Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
-Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART. 3º, DA LEI Nº262, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO IV A QUE SE REFERE A LEI Nº13.659, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005
TABELA VENCIMENTAL
GRUPO APG - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA
AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA

CLASSE	REF	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
		30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
A	1	712,87	997,98	777,67	1.088,70
	2	748,48	1.047,88	816,53	1.143,14
	3	785,92	1.100,28	857,36	1.200,30
	4	825,22	1.155,30	900,24	1.260,32
	5	866,48	1.213,07	945,25	1.323,35
B	1	996,41	1.395,00	1.087,00	1.521,82
	2	1.046,29	1.464,82	1.141,40	1.597,98
	3	1.098,56	1.537,98	1.198,43	1.677,79
	4	1.153,48	1.614,89	1.258,34	1.761,70
	5	1.211,14	1.695,61	1.321,25	1.849,75
C	1	1.392,82	1.949,97	1.519,44	2.127,24
	2	1.462,48	2.047,46	1.595,44	2.233,60
	3	1.535,59	2.149,83	1.675,19	2.345,27
	4	1.612,38	2.257,34	1.758,96	2.462,56
	5	1.693,02	2.370,23	1.846,93	2.585,70

ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA

CLASSE	REF	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
		30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
B	1	996,41	1.395,00	1.087,00	1.521,82
	2	1.046,29	1.464,82	1.141,40	1.597,98
	3	1.098,56	1.537,98	1.198,43	1.677,79
	4	1.153,48	1.614,89	1.258,34	1.761,70
	5	1.211,14	1.695,61	1.321,25	1.849,75
C	1	1.392,82	1.949,97	1.519,44	2.127,24
	2	1.462,48	2.047,46	1.595,44	2.233,60
	3	1.535,59	2.149,83	1.675,19	2.345,27
	4	1.612,38	2.257,34	1.758,96	2.462,56
	5	1.693,02	2.370,23	1.846,93	2.585,70
D	1	1.946,96	2.725,73	2.123,95	2.973,53
	2	2.044,34	2.862,07	2.230,19	3.122,26
	3	2.146,53	3.005,15	2.341,67	3.278,34
	4	2.253,86	3.155,39	2.458,75	3.442,25
	5	2.367,83	3.314,94	2.583,08	3.616,30
E	1	2.723,00	3.812,18	2.970,54	4.158,74
	2	2.859,15	4.002,80	3.119,08	4.366,69
	3	3.002,10	4.202,95	3.275,02	4.585,03
	4	3.152,20	4.413,08	3.438,77	4.814,27
	5	3.309,81	4.633,73	3.610,70	5.054,98
F	1	3.806,28	5.328,79	4.152,31	5.813,22
	2	3.996,60	5.595,23	4.359,93	6.103,88
	3	4.196,43	5.874,99	4.577,92	6.409,08
	4	4.406,25	6.168,74	4.806,82	6.729,53
	5	4.626,56	6.477,17	5.047,16	7.066,01

ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA

CLASSE	REF	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
		30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
	1	2.710,84	3.795,15	2.839,93	3.975,87
	2	2.846,36	3.984,91	2.981,90	4.174,67
E	3	2.988,68	4.184,13	3.131,00	4.383,38
	4	3.138,11	4.393,35	3.287,55	4.602,55
	5	3.295,02	4.613,00	3.451,92	4.832,66
	1	3.789,23	5.304,95	3.969,67	5.557,56
	2	3.978,69	5.570,17	4.168,15	5.835,41
F	3	4.177,65	5.848,71	4.376,58	6.127,22
	4	4.386,54	6.141,17	4.595,43	6.433,60
	5	4.605,87	6.448,22	4.825,19	6.755,28
	1	5.296,71	7.415,40	5.548,94	7.768,52
	2	5.561,57	7.786,20	5.826,40	8.156,97
G	3	5.839,66	8.175,52	6.117,74	8.564,83
	4	6.131,63	8.584,29	6.423,62	8.993,06
	5	6.438,20	9.013,47	6.744,78	9.442,69
H	1	7.403,96	10.365,53	7.756,53	10.859,12
	2	7.774,12	10.883,74	8.144,31	11.402,02
	3	8.162,84	11.427,98	8.551,54	11.972,17
	4	8.570,95	11.999,34	8.979,09	12.570,73
	5	8.999,53	12.599,36	9.428,08	13.199,33
I	1	10.349,47	14.489,26	10.842,31	15.179,23
	2	10.866,95	15.213,73	11.384,42	15.938,19
	3	11.410,29	15.974,41	11.953,64	16.735,10
	4	11.980,81	16.773,13	12.551,32	17.571,85
	5	12.579,85	17.611,79	13.178,89	18.450,45
J	1	14.466,83	20.253,56	15.155,72	21.218,01
	2	15.190,17	21.266,24	15.913,51	22.278,91
	3	15.949,68	22.329,55	16.709,19	23.392,86
	4	16.747,16	23.446,03	17.544,65	24.562,50
	5	17.584,52	24.618,33	18.421,88	25.790,63

ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART. 5º, DA LEI Nº262, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
TABELA PARA FINS DE ADEQUAÇÃO VENCIMENTAL DOS EXERCENTES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL	REF	30 HORAS	40 HORAS
ADO	12	777,67	1.088,70
	13	816,53	1.143,14
	14	857,36	1.200,30
	15	900,24	1.260,30
	24	1.087,00	1.521,82
	25	1.141,99	1.597,98
	26	1.198,43	1.677,79
	27	1.258,34	1.761,70
ANS	20	2.581,75	3.614,43
	21	2.710,82	3.795,15
	22	2.846,36	3.984,89
	23	2.988,68	4.184,14

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DECRETO Nº34.509, de 05 de janeiro de 2022.

CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Decreto n. 34.499, de 30 de dezembro de 2021, que designou o Secretário Executivo Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Planejamento e Gestão para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Planejamento e Gestão, enquanto não nomeado o dirigente máximo do referido órgão, DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir do dia 05 de janeiro de 2021, os efeitos da designação promovida no art. 1º, do Decreto n. 34.499, de 30 de dezembro de 2021, o qual indicou o Secretário Executivo Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Planejamento e Gestão, RONALDO LIMA MOREIRA BORGES, para responder cumulativamente pelo expediente do cargo de Secretário de Planejamento e Gestão.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Camilo de Sobreira Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**,de Ofício, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Habitação e Desenvolvimento Urbano, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 05 de Janeiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR,**de Ofício, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **CARLOS DECIMO DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 05 de Janeiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**,de Ofício, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 05 de Janeiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o disposto no art. 17, § 2º, do Decreto Federal nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e com o(a) Decreto Nº 33.881, de 30 de Dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, lotado no(a) URBFOR - Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza, matrícula 89140, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário das Cidades, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 05 de Janeiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o(a) Decreto Nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão d e Secretário do Desenvolvimento Agrário, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de de 05 de Janeiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o(a) Decreto Nº 33.000, de 27 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR CARLOS DECIMO DE SOUZA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de de 05 de Janeiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, e com o(a) Decreto Nº 34.326, de 05 de Novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de Novembro de 2021, RESOLVE **NOMEAR RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, FISCAL EST AGRO, matrícula 19982718, lotado no(a) ADAGRI, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário do Planejamento e Gestão, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de de 05 de Janeiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº01/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS**, matrícula 800.107-9-6, como FISCAL DO CONTRATO n° 187/2021/, celebrado com I & D COMERCIO E SERVIÇO DE ALIMENTOS LTDA., a partir de 17 de dezembro de 2021. CASA CIVIL, em Fortaleza,03 de janiero de 2022.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: AV BARAO DE STUDART, 505, 2º ANDAR, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Inscrita no CNPJ(MF) n.º 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES **ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 04/01/2022 a 03/01/2023; IX - VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 03 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Silvana Claudia de Lima Accioly, Executiva de Clientes Governo.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº03/2021 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos processos nºs 11785312/2021 e 11846400/2021 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nºs88 e 89/2021**, datadas de 15/12/2021 e publicadas no Diário Oficial do Estado de 04/01/2022, que concederam **Prorrogações** de Bolsas de Estágios. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

João Regis Nogueira Matias
PROCURADOR GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210001
IG Nº1141670000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210001 originária do DETRAN, que tem por objeto os **serviços de implantação, operação e manutenção da segurança, com fornecimento de materiais e mão de obra em vias do Estado do Ceará**. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 09/02/2022 AS 9H. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210083
IG Nº1143993000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210083, originária da SOP, que tem por objeto a **execução da pavimentação da Rodovia Ce-273**, no trecho: entr. Br-116 – Curupati, Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 09/02/2022 às 15:00h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022**.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210035

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210035, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar condicionados),** sem ônus para a contratante, para atender as necessidades da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº15952021, até o dia 20/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210043
IG Nº1141452000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210043 de interesse da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Contratação de serviços de eventos e atividades correlatas, para a Coordenadoria e os Colégios da PMCE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº23682021, até o dia 20/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210044

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210044 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de peças sobressalentes e consumíveis para os VLTs e TUEs da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos** – METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº24002021, até o dia 20/01/2022, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210154

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210154, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar** MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1542021, até o dia 20/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211678

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211678, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** com fornecimento de equipamento em comodato. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16782021, até o dia 18/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212004
IG Nº1121773000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212004, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material Elétrico, para serviços de manutenção no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS** e anexos. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº20042021, até o dia 20/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212231

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212231 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº22312021, até o dia 20/01/2022, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212377
IG Nº1134131000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212377 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação dos equipamentos de refrigeração** (ar-condicionado tipo split e janeleiro), com disposição de equipe no local no horário comercial, incluindo feriados e finais de semana (atendimento por chamado), reposição total de peças e acessórios (tubulação de cobre, gases, suportes de instalação, filtros antibacteriológicos peças, motores, componentes eletrônicos e outros) por um período de 12(doze) meses, sem ônus para a contratante o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº23772021, até o dia 20/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212381
IG Nº1123544000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212381 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de equipamentos de comunicação e de equipamento de comunicação Terminal de Acesso (ETA),** com transmissão de voz via rede IP 2G,3G,4G,LTE e WIFI, com uso de aplicativo via celular/smartphone, com acionamento via touch screen para uso portátil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº23812021, até o dia 20/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212470
IG Nº1140381000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212470 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamento de videolaringoscópio com acessórios e portátil**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº24702021, até o dia 20/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210063
IG Nº1144879000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº20210063 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO 2** (PADRÃO), NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 25 de janeiro de 2022. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210064
IG Nº114365000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº20210064 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE GELO NO MUCURIPE**, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 24 de janeiro de 2022. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0036

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº1736/2021 - Comprasnet, de interesse da SEMA, cujo OBJETO é **Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva bombas utilizadas nas Unidades de Conservação Estaduais**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210234

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1957/2021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de FILTROS E MEMBRANA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211210

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº12102021, Nºno sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20211392

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº13922021, Nºno sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211536

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Conclusão da Licitação Nº1536/2021 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**(Indicadores Químicos), em regime do comodato para os itens 03, 04 e 05, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211573

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº17532021- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211661

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº16612021-no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211662

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº1662/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211683

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº16832021, Nºno sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de extratos alergênicos para testes cutâneos e imunoterapia subcutânea**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211779

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº17792021, Nºno sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cosméticos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211890

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº18902021, no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Ambulâncias Avançadas do tipo: D** – conforme Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, para atender o SAMU 192 CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212055

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Conclusão da Licitação Nº2055/2021 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos para a estruturação da Rede de Laboratórios nível de biossegurança 3 – NB3** o qual o LACEN de Fortaleza faz parte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212056

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº20562021 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212207

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº22072021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210059

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº20210059 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO** DO HGWA – HOSPITAL GERAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA, EM FORTALEZA - CE, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo HABILITADAS as seguintes licitantes: AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME, PLENUS CONSTRUÇÕES EIRELI, R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA, SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, CONSÓRCIO FERRAZ / FEITOSA (FERRAZ ENGENHARIA EIRELI – CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI) e INABILITADAS as empresas: CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210060

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº20210060 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA GALERIA DA ARENINHA** DO BPMA – BATALHÃO DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo HABILITADAS as seguintes licitantes: ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO COSAMPA/COERG (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA / COERG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO FERRAZ / FEITOSA (FERRAZ ENGENHARIA EIRELI – CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI), CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME, PLENUS CONSTRUÇÕES EIRELI, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, R. R. PORTELA CONST. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA e INABILITADAS as empresas: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, R MEIRA ENGENHARIA EIRELI e JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°061/CIDADES/2018

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 061/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n° 11241541/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 45º, 46º, 48º e 50º do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125º do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA:26 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Luiz Lima Santos, PREFEITO DE CAMPOS SALES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº013/CIDADES/2021

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo n° 06064459/2021. OBJETO: a **Construção de Passagem Molhada** no Município de Tejuçuoca/CE. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R$ 278.124,61 (Duzentos e setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R$ 28.124,61 (Vinte e oito mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.06.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.06.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº269/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº269/2020 celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e a Empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 36.181.473/0001-80); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do § 2º, do artigo 23 do Decreto Estadual Nº32.824/2018, e na Cláusula Oitava da Ata em comento - Processo Nº0673.000175/2019-32-Cagece; OBJETO: as **revisões dos preços unitários** para os itens constantes da Ata em questão, EQUIPAMENTOS DE MÉDIO PORTE E FERRAMENTAS, conforme aqui mencionados: Item 21, com o valor unitário de R$ 3.200,00 passa para R$ 4.149,62, representando um percentual de 29,68%; Itens 17/18, com o valor unitário de R$ 4.230,00 passa para R$ 5.329,60 representando um percentual de 26,00%; Itens 15/16, com o valor unitário de R$ 2.875,00 passa para R$ 3.359,50 representando um percentual de 16,85%; Item 23, com o valor unitário de R$ 1.650,00 passa para R$ 1.847,45 representando um percentual de 11,97% e Itens 9/10 com o valor unitário de R$ 900,00 passa para R$ 1.363,00 representando um percentual de 51,44%: VALOR GLOBAL: O Valor do total da Ata inicialmente de R$ 600.875,00 (Seiscentos mil, oitocentos e setenta e cinco reais) passa com o presente Termo Aditivo para R$ 738.158,40 (Setecentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); DATA: 03/12/2021; SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Mabel Andrusievicz, Sócia-Administradora da Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº030/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº030/2021 celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e a Empresa **TCL – TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA - EPP** (CNPJ:11.739.588/0001-16); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do § 2º, do artigo 23 do Decreto Estadual Nº32.824/2018, e na Cláusula Oitava da Ata em comento - Processo Nº0954.000007/2020-51-Cagece; OBJETO: as **revisões dos preços unitários** para os itens constantes da Ata em questão, MANÔMETROS , conforme aqui mencionados: Item 02, com o valor unitário de R$ 134,80 passa para R$ 183,33, representando um percentual de 36,00%; Item 03, com o valor unitário de R$ 134,80 passa para R$ 183,33 representando um percentual de 36,00%; Item 06, com o valor unitário de R$ 290,80 passa para R$ 400,14 representando um percentual de 37,6%; Item 07, com o valor unitário de R$ 290,80 passa para R$ 400,14 representando um percentual de 37,6%; Item 08, com o valor unitário de R$ 290,80 passa para R$ 400,14 representando um percentual de 37,6%; Item 09, com o valor unitário de R$ 290,80 passa para R$ 400,14 representando um percentual de 37,6%; Item 10, com o valor unitário de R$ 290,80 passa para R$ 400,14 representando um percentual de 37,6%; Item 11, com o valor unitário de R$ 194,40 passa para R$ 272,16 representando um percentual de 40,0% e Item 12, com o valor unitário de R$ 232,40 passa para R$ 306,77 representando um percentual de 32,0%. VALOR GLOBAL: O Valor do total da Ata inicialmente de R$ 179.972,00 (Cento e setenta e nove mil reais.) passa com o presente Termo Aditivo para R$ 235.142,30 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos); DATA: 03/12/2021; SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Onofre Ferreira Lima , Sócio Administrador da Empresa TCL – TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA - EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0147/2017

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo Nº8042.000164/2021-32-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R$ 230.251,38 (Duzentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 2.763.016,56 (Dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, dezesseis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e o representante legal da contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0163/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo Nº8042.000348/2021-75 -Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R$ 643.105,01 (Seiscentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e um centavo); IX - VALOR GLOBAL: R$ 7.717.260,12 (Sete milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e sessenta reais e doze centavos; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Lucia Maria Simões Pereira, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0010/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2018-DJU-CAGECE ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Nº8.666/93 - Processo Nº0901.000559/2021-39-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.082.598,24 (um milhão oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de fevereiro de 2022, para terminar

em 01 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Diego Aguiar de Meneses, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0071/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2018-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº8.666/93 - Processo Nº0134.000294/2021-06- Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato** Nº71/2018-DJU-Cagece, no montante de R$ 734.713,28 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e treze reais e vinte e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Francisco Antônio Bezerra do Vale, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2019-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº0713.001263/202143-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 5.197.891,50 (cinco milhões cento e noventa e sete mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de fevereiro de 2022, para terminar em 31 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0027/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2020-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, inciso VI e §6º da Lei Nº13.303/2016 - Processo Nº0134.000342/2021-49- Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato** Nº27/2020-DJU-Cagece, no montante de R$ 362.734,05 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais clausulas e condições; XII - DATA: 21 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Francisco Antônio Bezerra do Vale, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0091/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2020-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo Nº0159.000190/2021-41-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.908.494,57 (um milhão novecentos e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 20 de fevereiro de 2022, para terminar em 19 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Shirley Musa de Sousa Cabral, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº375/2021
PROCESSO NÚMERO 01330100/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS PARA BOMBAS ABS SULZER** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº20210077, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº375/2021, **ELETROTÉCNICA KVM LTDA** (CNPJ: 23.531.387/0001-08) - GRUPO/ITEM - Grupo/Item 2/46, com o valor unitário de R$ 3.963,10 a quantidade 5 unidades; Grupo/Item 2/47, com o valor unitário de R$ 3.520,15 a quantidade de 7 unidades; Grupo/Item 2/48, com o valor unitário de R$ 10.274,30 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/49, com o valor unitário de R$ 2.201,60 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/50, com o valor unitário de R$ 106,90 a quantidade de 12 unidades; Grupo/Item 2/51, com o valor unitário de R$ 2.493,90 a quantidade de 2 unidades; Grupo/Item 2/52, com o valor unitário de R$ 4.403,25 a quantidade de 2 unidades; Grupo/Item 2/53, com o valor unitário de R$ 4.989,96 a quantidade de 25 unidades; Grupo/Item 2/54, com o valor unitário de R$ 7.337,35 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/55, com o valor unitário de R$ 4.204,85 a quantidade de 7 unidades; Grupo/Item 2/56, com o valor unitário de R$ 3.671,40 a quantidade de 7 unidades; Grupo/Item 2/57, com o valor unitário de R$ 10.274,30 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/58, com o valor unitário de R$ 2.346,80 a quantidade de 7 unidades; Grupo/Item 2/59, com o valor unitário de R$ 2.088,52 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/60, com o valor unitário de R$ 2.493,96 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/61, com o valor unitário de R$ 161,58 a quantidade de 10 unidades; Grupo/Item 2/62, com o valor unitário de R$ 304,32 a quantidade de 42 unidades; Grupo/Item 2/63, com o valor unitário de R$ 10.273,60 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/64, com o valor unitário de R$ 5.871,50 a quantidade de 10 unidades; Grupo/Item 2/65, com o valor unitário de R$ 2.205,85 a quantidade de 10 unidades; Grupo/Item 2/66, com o valor unitário de R$ 2.785,40 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/67, com o valor unitário de R$ 5.066,58 a quantidade de 2 unidades; Grupo/Item 2/68, com o valor unitário de R$ 5.066,58 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/69, com o valor unitário de R$ 13.209,82 a quantidade de 10 unidades; Grupo/Item 2/70, com o valor unitário de R$ 2.790,36 a quantidade de 12 unidades; Grupo/Item 2/71, com o valor unitário de R$ 477,02 a quantidade de 20 unidades; Grupo/Item 2/72, com o valor unitário de R$ 5.065,86 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/73, com o valor unitário de R$ 16.146,06 a quantidade de 2 unidades; Grupo/Item 2/74, com o valor unitário de R$ 529,56 a quantidade de 22 unidades; Grupo/Item 2/75, com o valor unitário de R$ 4.879,08 a quantidade de 25 unidades; Grupo/Item 2/76, com o valor unitário de R$ 2.088,52 a quantidade de 2 unidades; Grupo/Item 2/77, com o valor unitário de R$ 4.204,85 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/78, com o valor unitário de R$ 3.539,94 a quantidade de 2 unidades; Grupo/Item 2/79, com o valor unitário de R$ 5.589,40 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/80, com o valor unitário de R$ 6.419,34 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/81, com o valor unitário de R$ 3.539,94 a quantidade de 2 unidades; Grupo/Item 2/82, com o valor unitário de R$ 3.928,80 a quantidade de 2 unidades; Grupo/Item 2/83, com o valor unitário de R$ 6.297,82 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/84, com o valor unitário de R$ 33.758,06 a quantidade de 2 unidades; Grupo/Item 2/85, com o valor unitário de R$ 7.167,55 a quantidade de 5 unidades; Grupo/Item 2/86, com o valor unitário de R$ 1.353,60 a quantidade de 2 unidades; Grupo/Item 2/87, com o valor unitário de R$ 5.570,86 a quantidade de 2 unidades; Grupo/Item 2/88, com o valor unitário de R$ 8.069,85 a quantidade de 2 unidades; Grupo/Item

2/89, com o valor unitário de R$ 33.758,07 a quantidade de 2 unidades e Grupo/Item 2/90, com o valor unitário de R$ 4.280,05 a quantidade de 2 unidades; Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Arimatéa Mendes Filho, Diretor da Empresa ELETROTÉCNICA KVM LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº409/2021
PROCESSO NÚMERO 05067438/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES FOFO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº20210194, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº409/2021, **HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI** (CNPJ: 34.822.903/0001-70)- GRUPOS 9 E 10 – Itens 31 e 33, com o valor unitário de R$ 1.495,93 a quantidade de 40 unidades e Itens 32 e 34, com o valor unitário de R$ 1.617,50 a quantidade de 50 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Karolynne Sales Vieira, Proprietária da Empresa HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº422/2021
PROCESSO NÚMERO 06614317/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº20210088, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº422/2021, **R. P FERRAGENS LTDA** (CNPJ: 29.309.583/0001-19) – ITENS - Item 2, com o valor unitário de R$ 19,90 a quantidade de 100 unidades; Item 3, com o valor unitário de R$ 24,35 a quantidade de 60 unidades; Item 8, com o valor unitário de R$ 23,40 a quantidade de 90 unidades; Item 19, com o valor unitário de R$ 36,90 a quantidade de 60 unidades; Itens 20 e 21, com o valor unitário de R$ 399,90 a quantidade de 100 unidades; Item 22, com o valor unitário de R$ 39,30 a quantidade de 70 unidades e Item 23, com o valor unitário de R$ 39,30 a quantidade de 60 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Fernando Samuel Perin, Representante Legal da Empresa R. P FERRAGENS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0200/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CONSÓRCIO ÁGUAS DE FORTALEZA, constituído pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - líder do consórcio e **TPF ENGENHARIA LTDA**.. OBJETO: **Contratação de serviços de engenharia consultiva** para execução de apoio à supervisão, fiscalização e revisão/adequação/análise de projetos referentes às obras de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água tratada das cidades de Horizonte, Pacajus e Chorozinho, no estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20210015-CAGECE - Processo Nº0941.000029.2021-41-Cagece - Contrato Nº200/2021-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R$ 7.916.133,32 (sete milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte (70): RECURSOS PRÓPRIOS; e Fonte (701): DEBÊNTURES INCENTIVADAS. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Antonio Bosco Albuquerque Camilo, Representante do Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0206/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S.S**. OBJETO: **Serviço de avaliação atuarial dos benefícios a empregados** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, para fins de atendimento ao CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, com cálculo realizado na data-base de 31 de dezembro, para os exercícios de 2021 a 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20210154 - Processo Nº0963.000003/2021-72-Cagece - Contrato Nº206/2021-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: . VALOR GLOBAL: R$ 68.479,98 (sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini , Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Roger Maciel de Oliveira , Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2020

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 03/2020; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; III – CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, Fortaleza - Ceará; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado na CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO do instrumento, bem como, subsidiariamente, no art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 9.637/98, Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.1997 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 25.927, de 29.06.2000 e legislação correlata, bem como no constante nos autos do processo nº 12234115/2021; V – FORO: Fortaleza - Ceará; VI – OBJETO: Objetiva o presente instrumento promover a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de Gestão nº 03/2020, alterando a Cláusula Décima, ampliando o prazo até o dia 31 de março de 2022; VII - VALOR GLOBAL: RATIFICO; VIII - DA VIGÊNCIA: Passa a viger até o dia 31 de março

de 2022; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 03/2020 em vigor, não alteradas por este instrumento; X – DATA: 28 de dezembro de 2022; XI – SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, e Silas Barros de Alencar, Diretor Presidente do Instituto CENTEC. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº305/2021-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **EXCLUIR** da Portaria nº 294/2021-GR, datada de 29 de novembro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2021, que concedeu auxílio-alimentação ao servidor desta Universidade durante o mês de JANEIRO/2022, o servidor **PEDRO IVAN COUTO DUARTE**, matrícula 430875.1.7, Professor Auxiliar C. lotado nesta Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, aos 17 de dezembro de 2021.

Francisco do O' de Lima Junior
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº860/2021/PRONATEC - O PRESIDENTE DA FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC, RESOLVE **DESIGNAR**, **DAVID BRUNO DE OLIVEIRA**, servidor público estadual, matricula nº 300759.6-x, inscrito no CPF nº, 034.514.713-88 residente em Fortaleza – CE, para exercer a função de Apoio Acadêmico Administrativo do PRONATEC e **FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE**, servidor público estadual, matricula nº 300761.5-x, inscrito no CPF nº, 837.752.773-15 residente em Fortaleza – CE, para exercer a função de Apoio Acadêmico Administrativo do PRONATEC, ambos vinculados a Coordenação de Desenvolvimento do PRONATEC cuja atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC-FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos em consonância ao paragrafo 2º do artigo 110 da Lei Estadual nº 9.826 de 14.05.1074, iniciando-se a partir de 01 de novembro de 2021, pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior.Registre-se, comunique-se e cumpra-se.UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº908/2021/PRONATEC - O PRESIDENTE DA FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, RESOLVE **DESLIGAR**, **JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO** inscrito no CPF nº 122.499.203-20, com matrícula nº 002911.1-0, residente nesta Capital, que exercia a função de Coordenador Adjunto da Coordenação Geral e **CARLOS HEITOR SALES LIMA**, inscrito no CPF nº 228.313.633-49, com matrícula nº 000766.1-9, residente nesta Capital, que exercia a função de Apoio Acadêmico Administrativo da Coordenação Administrativa Financeira, cuja atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC. Os presentes desligamentos são a partir do dia 01 de dezembro de 2021. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº912/2021/PRONATEC - O PRESIDENTE DA FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, RESOLVE **DESLIGAR**, **RAFAEL LOPES GOMES** inscrito no CPF nº 935.637.102-44, com matrícula nº 300639.1-9, residente nesta Capital, que exercia a função de Coordenador de Área e **MÁRCIA MACHADO MARINHO**, inscrita no CPF nº 567.679.193-49, com matrícula nº 300790.8-6, residente nesta Capital, que exercia a função de Assessor, todos da Coordenação de Ensino, cuja atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC. Os presentes desligamentos são a partir do dia 01 de novembro de 2021. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº001/2021

Homologo a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº20210010, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Reagentes Químicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital., que teve como arrematante dos Itens 01,07,10 e 13 a empresa CEQUÍMICA LTDA, CNPJ sob o número 07.358.914/0001-78, ,a qual ofertou o valor de R$ 2.790,24 (dois mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos); dos Itens 03,05,14,19 e 20 a empresa REY GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o número: 04.345.762/0001-80, a qual ofertou o valor de R$ 1.276,03 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e três centavos); dos Itens 04,06,08 e 17 a empresa MDL SOUZA COMÉRCIO EIRELI, CNPJ sob o número 36.813.448/0001-71, a qual ofertou o valor de R$ 32.406,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e seis reais); dos Itens 11,12,16 e 25 a empresa ACS GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA E CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, CNPJ sob o número 36.556.535/0001-90, a qual ofertou o valor de R$ 30.907,00 (trinta mil, novecentos e sete reais); e dos Itens 02,09,21,22 e 24 a empresa APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-EPP, CNPJ sob o número 07.532.674/0001-86, a qual ofertou o valor de R$ 2.413,46 (dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos) para a execução do objeto acima citado. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 32.958, de 13 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, **PRISCILLA DUARTE LEMOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA , a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 32.958, de 13 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA GABRIELLA DE AMORIM ALVES DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 20 de dezembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0014/2021-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR PRISCILLA DUARTE LEMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do Sistema Estadual do Teatro , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0015/2021-SECULT -O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR MARIA GABRIELLA DE AMORIM ALVES DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 20 de dezembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11508521/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ANA COSTA TEIXEIRA - CREDE 02 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68, Município Itapipoca/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jhonata Paixão Tabosa; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ: 03.839.308/0001-13 - representado neste ato pelo(a) Zilfranio A. De Sousa,; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 04/2020 publicado no DOE de 21/10/2020 e de acordo com o processo nº 07097189/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIOS – AGUA MINERAL PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA COSTA TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 30/12/2021 até 07/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA - Zilfranio A. De Sousa E TESTEMUNHAS: 1 - Fabricio Albuquerque do Nascimento Mayara de Sousa Alves dos Santos.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11647149/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/202; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0436-06, Município de FORTALEZA/CE , neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **P.H. ENGENHARIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.972.631/0001-50,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01 publicado no DOE de 07 de outubro de 2021 pag 82-83, N° 229 e de acordo com o processo nº 05605707/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA, da EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05/01/2022 até 04/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA - PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA E TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 03 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11947991/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 3 /2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP EDSON QUEIROZ - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0398-46 - Município CASCAVEL/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FABIA NAPOLEÃO ANDRADE; III - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; IV - CONTRATADA: **AK PINHEIROS FARIAS CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83 - neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DIEGO PAIVA PONTES; V - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2021/0006 publicado no DOE de 27/08/2021 e de acordo com o processo nº 06049743/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CASCAVEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, da Escola EEEP Edson Queiroz, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias a vigência, a partir de 05/02/2022 até 04/06/2022 e a execução fica prorrogada por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 22/12/2021 até o dia 21/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FABIA NAPOLEÃO ANDRADE CONTRATADA - DIEGO PAIVA PONTES E TESTEMUNHAS: 1 - PEDRO FREIRE DE CARVALHO NETO 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 03 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12102022/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20 - Município Caucaia/CE - neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Valber Abreu da Silva; III - ENDE-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

REÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **ESF COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Elano Siqueira Fiúza; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2021/13763 e Termo de Participação nº 20210014, publicado no DOE de 27/10/2021 e de acordo com o processo nº 07807480/2021 e regulamentado pelo Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo o SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA COM MOLA HIDRÁULICA na ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 26 de dezembro de 2021 até 24 de janeiro de 2022 O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 26 de dezembro de 2021 até 24 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA - Elano Siqueira Fiúza E TESTEMUNHAS: 1 - SUELLEN COELHO DE FRANÇA 2 - JOSILENE ABREU DA SILVA, Fortaleza 03 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 284, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PROCESSO N° 09233243/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ DE BARCELOS - CNPJ Nº 07.954.514/0550-27, SEFOR 02 - FORTALEZA/CE e a empresa CONSTRUTORA F ARAÚJO LTDA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2021. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021. Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 284, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-ÁGUA MINERAL DO PROCESSO N° 11561058/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR - CNPJ Nº 07.954.514/0108-64, CREDE 06 - SOBRAL/CE e a empresa GILCARLOS RODRIGUES CHAVES-ME. **Onde se lê:** VIPROC: 10561058/2021. OBJETO: resolvem firmar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 02/2020, contrato n° 08/2020, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE. de 02/10/2020, de acordo com o processo VIPROC Nº 01432342/2020 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Leia-se:** VIPROC: 11561058/2021. OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do contrato n° 08/2020, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- ÁGUA MINERAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da escola/EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 284, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO N° 10664112/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA - CNPJ Nº 07.954.514/0795-54, CREDE 08 - BATURITÉ/CE e a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA. **Onde se lê:** VIPROC: 106641122/2021. **Leia-se:** VIPROC: 10664112/2021. Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 284, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO N° 05797959/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO - CNPJ Nº 07.954.514/0301-13, CREDE 04 - CAMOCIM/CE e a empresa OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA-ME. **Onde se lê:** VIPROC: 0579959/2021. **Leia-se:** VIPROC: 05797959/2021. Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 277, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PROCESSO N° 06881481/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA - CNPJ Nº 07.954.514-0114-02, CREDE 07 - Canindé/CE e a empresa JAKELINE PAULA DOS SANTOS ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2021. Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 277, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PROCESSO N° 09230112/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA - CNPJ Nº 07.954.514/0110-89, Sobral/CE e a empresa F. XIMENES DE ARAGÃO NETO - ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2020. VALOR GLOBAL: R$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e nventa reais) 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. TESTEMUNHAS: 1 -. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021. VALOR GLOBAL: R$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Jordão Castro Bezerra. Fortaleza, 24 de Novembro de 2021. Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – ASMI Nº001/2022/SEJUV

OBJETO: JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ 2022 O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Esporte e Juventude do Ceará – SEJUV **torna público que até o mês de janeiro de 2022 publicará o edital**, com o intuito do recebimento de propostas, visando seleção de entidade executora do evento Jogos Escolares do Ceará 2022, já de acordo com sua nova regulamentação, a Lei n° 13.019/2019 e as normas complementares que regem a matéria do Decreto Estadual n° 32.810/2018, a Lei Complementar n° 178/2018, em atualização à Lei Complementar 119/2012. O edital e os demais documentos anexos serão publicados na íntegra no endereço www.esporte.ce.gov.br Dentre as principais informações o edital trará: - Modelo de Proposta para entidade para detalhamento das ações; - Critérios de seleção; - Cronograma da seleção; - Modelo de Plano de Trabalho para entidade selecionada. Fortaleza, 03 de janeiro 2022. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 - no Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **WN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tarcísio Bonfim n° 315 Papicu – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, processo nº 00397758/2021; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência e da execução** do serviço de vigilância armada para o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE, conforme disposições constantes na Proposta da Contratada e no Edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2016 e anexos, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2021, podendo ser rescindido antes do prazo descrito em razão da convocação para assinar o contrato advindo do Pregão Eletrônico nº. 20200020 DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R$ 8.425.484,64 (oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 21 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN/CE. WILSON ARAÚJO NETO- WN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 - no Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **WN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tarcísio Bonfim n° 315 Papicu – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, processo nº 03815054/2021; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, encargos sociais, vale-alimentação e cesta básica ao valor global do contrato**, do serviço de vigilância armada para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT); IX - VALOR GLOBAL: R$ 8.425.484,64 (oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 21 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN/CE. WILSON ARAÚJO NETO- WN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2020 - SEMA/PODIUM
PROCESSO Nº11704266/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA INTERVENIENTE**: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O teor do processo administrativo nº 11704266/2021 fundamentada no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência pelo período adicional 120 (cento e vinte) dias, conforme justificativas acostas às fls. 02 e 04 do suso processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.11376.03.449051.21600.1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 15 de janeiro de 2022, vigorando até 15 de maio de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente; Pedro Gabriel Coelho Ponte Representante Legal da PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto Superintendente do SOP. DATA DAS ASSINATURAS: 30 de dezembro de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, 04 de janeiro de 2022.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR**, matrícula 60027617, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de janeiro de 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ELAINE MARCIA TORRES POMPEU MAIA**, matrícula 3000051X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 27 de Dezembro de 2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Joao Marcos Maia
PRESIDENTE
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°10935809/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2019-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 008/2021, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO** E **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 41.587.502/0012-09, conforme Ata de Reunião de Homologação de Resultado, realizada em 15 de dezembro de 2021, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ Nº07.121.536/0001-04
NIRE Nº23300004019

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. LOCAL, DATA E HORA – Sede social da COHAB-CE, localizada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161, no dia 23 de novembro de 2021, às 15h e 00m. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO – Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, edição dos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2021, nas páginas 78, 68 e 126 e no jornal "O Povo", caderno classificados edições dos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2021, nas páginas 23, 23 e 28, respectivamente. PRESENÇA – Acionistas, representando 99,98% do capital social, conforme assinaturas no Livro "Presença de Acionistas". COMPOSIÇÃO DA MESA – Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, representante do acionista majoritário, Estado do Ceará, Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. ORDEM DO DIA – a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2020; b) referendar os atos de gestão praticados pelo liquidante; c) outros assuntos de interesse da Companhia. DELIBERAÇÕES – Fora aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias: 1. Fica aprovado o Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2020, publicadas no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", edição de 19.04.2021, páginas 19 a 24 e no jornal "O POVO", caderno classificados, edição de 22.04.2021, páginas 26 a 28, onde registram que, a Companhia de Habitação do Ceará, "Em Liquidação" apurou resultado negativo remanescente no exercício de 2020 no valor de R$10.588.331,00 (dez milhões, quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e um reais) proveniente de receitas de subvenção do Governo do Estado, as quais foram totalmente destinadas para pagamento da dívida para com à União, referente ao Contrato de Confissão e Recomposição de Dívidas, autorizado pela Lei Federal nº 8.727/93, com a consequente redução do passivo existente, e por conseguinte ficam convalidados os atos de gestão praticados pela liquidante no exercício de 2020; 2. Nada mais foi comentado e assim foi encerrada a Assembléia. ASSINATURAS – Adriano Sarquis Bezerra de Menezes , representante do Governo do Estado do Ceará, como Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Vilani Pinheiro Falcão.
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5693930 em 29/12/2021 da Empresa COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA COHAB CEARA EM LIQUIDACAO, CNPJ 07121536000104 e protocolo 211807991 - 27/12/2021. Autenticação: 1C29263686EB3AE1ABCD23CE29AD27FC5FD477. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/180.799-1 e o código de segurança MKP8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
pág. 3/6

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2021 IG Nº1147758
PROCESSO N°11884787/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajerú, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual 15.175/2012, da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), do Edital de Chamamento Público nº 05/2021, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo nº 11884787/2021. OBJETO: O presente Aditivo visa a **redução de valor e alteração de plano de trabalho do Termo de Colaboração nº06/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância: Cristo Redentor (Lote 01), credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do instrumento, que atualmente é R$ 1.000.158,20 (um milhão, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), será reduzido em R$ 32.684,68 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), ficando o valor de R$ 967.473,52 (novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de dezembro 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO N°06398152/2021

Considerando que a empresa ALFA COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 34.701.775/0001-06, vencedora do Pregão Eletrônico nº 20200031, do qual resultou na celebração do Contrato n° 028/2021, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Item 26 – ovos) para atender as necessidades desta Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; Considerando que o Contrato n° 028/2021 prevê que a entrega dos produtos deverá ser feita SEMANALMENTE, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação; Considerando o E-mail enviado no dia 08/06/2021, com os pedidos referentes ao mês de junho de 2021; Considerando o E-mail enviado no dia 05/07/2021, notificando a empresa **ALFA COMERCIAL EIRELI** sobre os atrasos na entrega dos produtos, ratificando, ainda, "que a não entrega dos produtos enseja na aplicação de penalidades previstas no contrato nº 029/2021 [sic]"; Considerando que a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS notificou a Contratada, por meio do Ofício GAB/SEC nº 2283/2021, para, caso quisesse, apresentar defesa em relação à sanção aplicada; Considerando que a Contratada apresentou defesa por meio do Processo Nº 08513781/2021, apensado ao presente Processo, alegando que a pandemia de Covid-19, valorização do dólar frente ao real e o aumento da inflação, causaram a onerosidade do objeto da licitação, e por consequência a inviabilidade da execução do contrato nº 028/2021. Somente sendo possível o cumprimento do contratual, após aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro. Alegou, ainda, que o contraditório e ampla defesa não foram respeitados. Considerando que a Administração Pública precisa repreender situações que gerem prejuízos ao erário ou ao interesse público, em face da indisponibilidade do objeto contratado. No caso em comento, o prejuízo está sendo no atendimento às necessidades nutricionais das crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência cognitiva que residem nas Unidades vinculadas a esta Secretaria; Considerando a possibilidade legal de aplicação da sanção e necessária observância do princípio da proporcionalidade, conforme análise desta Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; Fixo, com fulcro no art. 87, II, Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula 14.1.1 "c" do Contrato 028/2020, a seguinte sanção à ALFA COMERCIAL EIRELI: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, **aplicar ao contratado as seguintes sanções**: […] II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 14.1.1 "c" - Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior. Fortaleza, 23 de dezembro de 2021. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 272, de 07 de dezembro de 2021, que publicou o onde foi publicado o Termo de Compromisso n° 109/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, e Andréa Rafaela Almeida Mesquita Pires, corrige-se o título do documento. **Onde se lê**: Termo de Cooperação Técnica nº 109/2021. **Leia-se**: Termo de Compromisso nº 109/2021. Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 464, bairro Capim Macio, CEP: 59.078-200, Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer nº 586/2021-SEAS; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº016/2019**, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: Fica inalterado o valor contratual; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 016/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2021 a 02 de dezembro de 2022, ou até a conclusão do Processo Licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 016/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 02 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo- Emko Construtora Eireli.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2021

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021; CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **E A FRIO REFRIGERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 23.562.044/0001-00, ENDEREÇO: VL Joaima, nº 68, Barra do Ceará, Fortaleza/CE, CEP: 60.332-530; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso II, alínea d e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.824/2018 e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 618/2021 – ASJUR/SEAS; FORO: FORTALEZA/CE; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ajuste no valor dos itens previstos no instrumento contratual nº026/2021 - SEAS** decorrente da alteração dos preços dos itens da Ata de Registro de Preços nº 2020/25618 – SEPLAG, na qual a SEAS é órgão participante. VALOR GLOBAL: Após a realização do ajuste, decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro da ARP, o valor total do contrato ficará da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNIT. AJUSTADO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MINIMO 12.000 BTUS, GAS ECOLOGICO R41O, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 16 A 18M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO.	23	3.794,33	87.269,59
3	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MINIMA DE 18000 BTUS, GAS ECOLOGICO, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25 M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO.	28	4.735,75	132.601,00
5	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 9.000 BTU'S, SPLIT SYSTEM´S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, GAS ECOLOGICO R410, VERSAO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COM INSTALACAO, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, CAIXA 1.0 UNIDADE	32	3.186,00	101.952,00
8	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 22.000 BTUS, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM´S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, GAS ECOLOGICO R410, CLASSIFICACAO DO INMETRO NO MAXIMO "B", COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 32 M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO.	2	5.648,67	11.297,34
10	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 30.000 BTUS, VERSAO HI - WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICACAO DO INMETRO NO MAXIMO "C", COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA DE 40 A 42M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO.	2	7.288,85	14.577,70
13	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CLASSIFICACAO C DO INMETRO, COM INSTALACAO, COBERTURA 55 A 66M², SPLIT SYSTEM'S, TETO, TRIFASICO, COMPRESSOR SCROLL, CAPACIDADE MINIMA 48.000 BTUS, 380 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO	2	12.326,50	24.653,00
			VALOR TOTAL:	**372.350,63**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DA VIGÊNCIA: A partir da data de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela detentora da ata/contratada junto ao órgão gestor do registro de preços, 09 de setembro de 2021; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 026/2021, não expressamente modificadas neste Instrumento; DATA: 21 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente/ Bianca Aderaldo Lobo - Gestor do Contrato e Pedro Cosmo Paulo da Silva - E A Frio Refrigeração Indústria e Comércio LTDA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** **

EXTRATO DE CONTRATO DO DOCUMENTO Nº040/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDI-MENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.618.885/0001-12. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de cordões com fixadores tipo jacaré para crachá**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Cotação Eletrônica nº 2021/25048 e na proposta da CONTRATADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CORDÃO PERSONALIZADO, POLI-ESTER, 9MM LARGURA, FIXAÇÃO DE CRACHÁ, COM E IMPRESSÃO PADRÃO DO ESTADO, TERMINAL DE METAL NIQUELADO E FIXADOR TIPO JACARÉ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UNIVERSAL	2.451	2,26	5.539,26
	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R$):				**5.539,26**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2021/25048 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº 33.486/2020 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 5.539,26 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.211.20815.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superinten-dência do Sistema Estadual de Atendimento So-cioeducativo e Isabelle Carvalho Joca - Mix Distri-buidora de Produtos de Limpeza LTDA – ME.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DO DOCUMENTO Nº041/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDI-MENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **GIS MIUDEZAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.432.182/0001-32. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de porta crachás**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Cotação Eletrônica nº 2021/25048 e na proposta da CONTRATADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	PORTA CRACHÁ, VERTICAL, COM FURO, TIPO RÍGIDO CRISTAL, DI-MENSÕES 54X86MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	PORTA CRACHÁ D	2.451	0,79	1.936,29
	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R$):				**1.936,29**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2021/25048 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº 33.486/2020 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 1.936,29 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.211.20815.03 .339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superinten-dência do Sistema Estadual de Atendimento So-cioeducativo e Gisvaldo Cavalcante Prado - Gis Miudezas LTDA – ME.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDÊNCIA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2021 – SEAS

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 08.934.225/0001-27. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição ventiladores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	74608 – VENTILADOR, PAREDE, OSCILANTE, 03 HÉLICES, 03 VELOCIDADADES, 220 VOLTS, MÍNIMO 50CM DIÂMETRO, ÁREA DE VENTILAÇÃO 40M², ETIQUETA NACIONAL DE CON-SERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE/INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE – AMPLA DISPUTA	VENTISOL	1.997	R$ 144,00	R$ 287.568,00
	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R$):				**287.568,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Ele-trônico n° 20190030/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua as-sinatura. VALOR GLOBAL: R$ 287.568,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12905 – 4710000 4.08.243.136.11457.01.449052.10000.0; 12907 – 47100004.08.243.136.11457.02.449052.10000.0; 12910 – 47100004.08.243.136.11457.03.449052.10000 .0; 12912 – 47100004.08.243.136.11457.11.449052.10000.0; 12914 – 47100004.08.243.136.11457.12.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo/Bianca Aderaldo Lobo – Gestora do Contrato e Sérgio Murilo CordEIRO DE MELO - VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 280, Ano XIII, SÉRIE 3, de 16 de dezembro de 2021, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2020 - SEAS. **Onde se lê**: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2020 **Leia-se**: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 9912513598 Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Mariana Justa F. Maia
ASSESSORA JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº1581/2021 – SESA/ESP/CE.

INSTITUI, COMO FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO DE TRABALHO, O LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO NO SUS DO CEARÁ (FELICILAB), NO ÂMBITO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, gestor estadual do Sistema Único de Saúde no Ceará - SUS/CE e o SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 2º do art. 92 e inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, o art. 17, XI, da Lei n° 8.080/1990, o art. 50, XIV, da Lei Estadual nº 16.710/2018, o art. 6º

do Decreto Estadual nº 34.048/2021 e pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013. CONSIDERANDO que a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues constitui-se instituição científica, tecnológica e de inovação, conforme o parágrafo único do art. 3º, da Lei Estadual nº 12.140/1993 que foi alterada pela Lei nº 17.476, de 10 de maio de 2021; CONSIDERANDO que a "educação num contexto de inovação tecnológica", dentre outros, se constitui como pressuposto filosófico que norteia a ação pedagógica da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, nos termos do seu Projeto Político Pedagógico 2020; CONSIDERANDO a Resolução n° 01, de 16 de junho de 2021, que estabelece os parâmetros da Política de Inovação a ser desenvolvida no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 29, de 16 de agosto de 2021 que institui o Núcleo de Inovação Tecnológica da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues; RESOLVEM:

Art. 1° Instituir, como forma de organização de processo de trabalho, o Laboratório de Inovação no SUS do Ceará (FeliciLab), no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, subordinado à Superintendência desta, com a finalidade de realizar ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P.D&I), relevantes à saúde no Estado do Ceará.

§ 1º - Entende-se por inovação a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme inciso IV, art. 2º da Lei n° 13.243, de 2016.

§ 2º - Entende-se por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) o conjunto de atividades técnicas e científicas que têm por objetivo a criação de produtos, processos e metodologias direcionadas ao alcance dos objetivos institucionais do Sistema de Saúde Estadual.

Art. 2º O FeliciLab é a principal estratégia de desenvolvimento de pesquisas e ações do Núcleo de Inovação Tecnológica da ESP/CE, atuando com base na Política de Inovação da autarquia, na legislação em vigor, bem como nas melhores práticas científicas.

Art. 3º São objetivos do Laboratório de Inovação (FeliciLab):

I - idealizar, prototipar e desenvolver soluções por meio de experimentações, ágeis, linguagens e tecnologias inovadoras no campo da saúde pública;

II - incentivar a adoção da inovação aberta para o desenvolvimento de produtos, processos e serviços em saúde, promovendo a experimentação de tecnologias abertas e livres, bem como novos modelos de negócio e licenciamento;

III - apoiar a implementação do Hub de Inovação do SUS no Ceará, por meio da estruturação e articulação de um portfólio aberto de projetos de inovação em saúde;

IV - promover, desenvolver e divulgar inovações sociais, que apontem soluções para os problemas relacionados à saúde, ao meio ambiente e ao bem-estar e felicidade da sociedade, com foco prioritário em populações vulneráveis;

V - apoiar e contribuir com a implementação da Política Digital do Sistema Estadual de Saúde e da Política Estadual de Gestão da Informação em Saúde;

VI - apoiar a implementação de políticas públicas com base em evidências científicas, a fim de subsidiar a tomada de decisão e melhorar a gestão pública em saúde;

VII - fortalecer a integração entre diferentes atores sociais em projetos de inovação com propósito social relevante envolvendo setores industrial e comercial, academia, universidades, ICTs, entidades não governamentais e outras.

Art. 4º A contar da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado - DOE/CE, o Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará dentro do prazo de 90 (noventa) dias, designará uma comissão específica para a elaboração do Regimento do Laboratório de Inovação no SUS do Ceará (FeliciLab), que será submetido para apreciação do Conselho Técnico Administrativo - CONTEC/ESP/CE para aprovação.

Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, aos 28 de dezembro de 2021.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1592/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1592/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	42
2.	ADINA KEILA LOUREIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	E	42
3.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	E	42
4.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385013	F	42
5.	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	S	42
6.	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	F	42
7.	ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	E	42
8.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136811	F	42
9.	ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	F	42
10.	ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	M	42
11.	ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	F	42
12.	ALINE DA CONCEICAO GONCALVES NIVOLIERS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131119	E	42
13.	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130414	E	42
14.	ALINE MARIA DE CASTRO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136110	F	42
15.	ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	F	42
16.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	M	42
17.	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	84
18.	AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	80241313	F	42
19.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	F	42
20.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	S	42
21.	ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141112	E	84
22.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	S	42
23.	ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	M	42
24.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	E	42
25.	ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	M	42
26.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	F	42
27.	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	J	42
28.	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212011	F	42
29.	ANA MARIA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40021310	M	84
30.	ANA MARIA MENEZES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172818	F	42
31.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	F	42
32.	ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	S	42
33.	ANA MARIA SILVA FIALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00263214	E	84
34.	ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	E	42
35.	ANA PAULA BRAGA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49130317	E	84
36.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	F	42
37.	ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49506317	S	42
38.	ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377614	J	42
39.	ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	S	42
40.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	F	42
41.	ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211910	H	42
42.	ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	E	42
43.	ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	F	42
44.	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	S	42
45.	ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	H	84
46.	ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	J	42

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
47.	ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00794511	F	42
48.	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	E	42
49.	ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	E	42
50.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	F	42
51.	ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40323813	S	84
52.	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	M	42
53.	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209916	E	42
54.	ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156510	E	42
55.	ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	H	42
56.	ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	M	42
57.	ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	M	42
58.	ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	M	42
59.	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	J	42
60.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	F	42
61.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	F	42
62.	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	0854641X	E	42
63.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	F	42
64.	ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4011131X	E	42
65.	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	E	42
66.	ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80120516	M	42
67.	ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921071X	M	42
68.	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	E	42
69.	AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	F	42
70.	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49174411	E	84
71.	CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	E	42
72.	CARLOS EDUARDO LIMA SARAIVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304811	J	42
73.	CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40408614	M	84
74.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	J	42
75.	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	M	42
76.	CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	M	42
77.	CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	M	42
78.	CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	F	42
79.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	E	42
80.	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	M	42
81.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	E	42
82.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	S	42
83.	CLAUTENIS HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	J	42
84.	CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175213	F	42
85.	CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	E	42
86.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	F	42
87.	CRISTIANE ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49186215	F	84
88.	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	M	42
89.	CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	E	42
90.	DANIELI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49501315	E	42
91.	DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	E	42
92.	DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	S	42
93.	DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	F	42
94.	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	E	42
95.	DEUSDEDITH FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270313	M	42
96.	DOROTEIA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	03022811	F	84
97.	DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	J	42
98.	EDILEUZA CAMELO GARCIA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276710	E	42
99.	EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	S	42
100.	EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40546111	S	84
101.	EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40467513	M	84
102.	ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214618	M	84
103.	ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	S	42
104.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	F	42
105.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	E	84
106.	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	F	42
107.	ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49130813	S	42
108.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	F	42
109.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	S	42
110.	EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176317	F	42
111.	ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	J	42
112.	ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES	ADMINISTRADOR	40483314	S	84
113.	ERENICE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40408215	S	84
114.	ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4046171X	F	84
115.	EUGENIA VIEIRA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303912	E	42
116.	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	F	42
117.	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	F	42
118.	EVELINE COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276613	M	42
119.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	E	42
120.	FATIMA ELIANE LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237715	F	42
121.	FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40549013	S	84
122.	FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40541616	S	84
123.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	E	42
124.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	J	42
125.	FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133111	F	42
126.	FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49133316	E	84
127.	FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140517	S	84
128.	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	S	42
129.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	E	42
130.	FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217714	M	84
131.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	E	42
132.	FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4040841X	S	84
133.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	F	42
134.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	S	42
135.	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40410619	S	42
136.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	E	42
137.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	M	42
138.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	E	42
139.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	F	42
140.	FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140010	F	84
141.	FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	F	42
142.	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40518118	M	84
143.	FRANCISCO ALBERTO ALVES TEIXEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49269919	M	42
144.	FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	MOTORISTA	40454217	F	42
145.	FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540318	S	84
146.	FRANCISCO ARISTOTELES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415114	E	84
147.	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	S	42
148.	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	E	42
149.	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257619	M	84
150.	FRANCISCO CLEUDO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49506910	S	84
151.	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217412	M	84
152.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	S	42
153.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	S	42
154.	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40515518	S	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
155.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	M	42
156.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	E	42
157.	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217110	M	42
158.	FRANCISCO HELDER FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40253513	M	42
159.	FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	E	42
160.	FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49178611	F	84
161.	FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	E	42
162.	FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	M	42
163.	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174311	S	84
164.	FRANCISCO JOSE RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08504512	M	84
165.	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40509712	M	84
166.	FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49517610	F	84
167.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	F	42
168.	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244816	S	84
169.	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	M	42
170.	FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	MOTORISTA	40254013	S	42
171.	FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	M	42
172.	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	F	42
173.	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	M	42
174.	GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929591X	E	42
175.	GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	E	42
176.	GEOVALDO NOBRE SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40311610	S	84
177.	GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	F	42
178.	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	F	42
179.	GERMANA SOARES BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	49543212	F	42
180.	GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249217	J	42
181.	GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	F	42
182.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	E	42
183.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	S	42
184.	GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	E	42
185.	GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	J	42
186.	HEDY LANE MOURA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505310	M	84
187.	HELDER DE FARIAS ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10240018	S	42
188.	HELENA MARIA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4022081X	F	42
189.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	J	42
190.	IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	F	42
191.	IGOR LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219512	S	84
192.	IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49500513	E	42
193.	IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	F	42
194.	IRISMAR GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140819	F	42
195.	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212510	S	84
196.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183612	E	42
197.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	F	42
198.	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	F	42
199.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	H	42
200.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	E	42
201.	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	E	42
202.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	F	42
203.	JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	E	42
204.	JOANA DA CONCEICAO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	F	42
205.	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146313	E	42
206.	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	E	42
207.	JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40290818	S	84
208.	JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	E	42
209.	JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	M	42
210.	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01493418	S	84
211.	JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	E	42
212.	JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	00323012	M	84
213.	JOELIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187610	F	84
214.	JOELMA DIAS DA CUNHA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220413	E	84
215.	JOHN CLEBER SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40374019	H	84
216.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	F	42
217.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	F	42
218.	JOSCELIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221118	M	42
219.	JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	J	42
220.	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	F	42
221.	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	M	42
222.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	J	42
223.	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	F	42
224.	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	F	42
225.	JOSE IRAN BENICIO LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40108513	M	84
226.	JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	F	42
227.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	J	42
228.	JOSE MARIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40194118	E	84
229.	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70026015	S	84
230.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	E	42
231.	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	M	84
232.	JOSE PEREIRA FILHO	MOTORISTA	4045411X	F	42
233.	JOSE QUEIROZ LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423613	S	84
234.	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00761117	E	42
235.	JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	M	42
236.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	S	42
237.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	J	42
238.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	M	42
239.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	E	42
240.	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49221010	S	84
241.	JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180713	F	42
242.	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	E	42
243.	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272111	E	42
244.	JULIO CESAR DE S QUEIROZ	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	40399011	S	84
245.	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	E	42
246.	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49134118	M	84
247.	KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255713	E	42
248.	LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49394411	M	42
249.	LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	E	42
250.	LIBERANETE ALVES DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40270213	S	42
251.	LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	E	42
252.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	E	42
253.	LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	E	42
254.	LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	J	42
255.	LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	E	42
256.	LUCIA MARIA MOURA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40248110	E	42
257.	LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	E	42
258.	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188811	E	42
259.	LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49253117	H	42
260.	LUCINEIDE GOMES MACHADO	FISIOTERAPEUTA	40510311	F	42
261.	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	E	84
262.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	E	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
263.	LUIS CESAR PESSOA GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40367314	S	84
264.	LUIZ ALBERTO PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40476717	S	42
265.	LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49283911	S	42
266.	LUIZ CARLOS DE MORAES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70027119	E	84
267.	LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222815	F	42
268.	LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	H	42
269.	MANUEL PAIVA SOBRINHO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281617	F	42
270.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	E	42
271.	MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194110	F	84
272.	MARCELO SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229011	F	42
273.	MARCIA MARIA ROCHA BELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	M	42
274.	MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142714	E	42
275.	MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146515	F	42
276.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	M	42
277.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	S	42
278.	MARIA ADALGISA BARROSO OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40254617	S	42
279.	MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	S	42
280.	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	F	42
281.	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	M	42
282.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	J	42
283.	MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	30017617	F	84
284.	MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216117	E	84
285.	MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	E	42
286.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	F	42
287.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	M	42
288.	MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	E	42
289.	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	F	42
290.	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49198914	S	42
291.	MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40251715	J	84
292.	MARIA BETILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49284713	F	84
293.	MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	S	42
294.	MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143419	E	84
295.	MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251815	E	42
296.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	E	42
297.	MARIA CLEOSMAR FERREIRA PAULO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40164219	M	84
298.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	M	42
299.	MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	E	42
300.	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	F	42
301.	MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	F	42
302.	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	F	42
303.	MARIA DA PENHA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10611717	F	84
304.	MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	E	42
305.	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	M	42
306.	MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	E	42
307.	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	M	42
308.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	E	42
309.	MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	E	42
310.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	F	42
311.	MARIA DAS GRACAS SILVA FLORENCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261314	F	42
312.	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223919	E	42
313.	MARIA DE FATIMA ANDRADE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40478418	J	42
314.	MARIA DE FATIMA FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40486615	M	84
315.	MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	F	42
316.	MARIA DE FATIMA SOUSA NORONHA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70026317	H	84
317.	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	E	42
318.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	E	42
319.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	S	42
320.	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	F	42
321.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	F	42
322.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	E	42
323.	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	ATENDENTE DENTAL	40289518	S	84
324.	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	M	42
325.	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418612	E	42
326.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	S	42
327.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	J	42
328.	MARIA ELINETE ROQUE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928819	F	42
329.	MARIA EMANUELIA DE LIMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924911X	J	84
330.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	S	42
331.	MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	S	42
332.	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	E	42
333.	MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191111	E	84
334.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	J	42
335.	MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49377118	S	84
336.	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	E	42
337.	MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	S	42
338.	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	M	42
339.	MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168910	J	42
340.	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	S	42
341.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	F	42
342.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	F	42
343.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	F	42
344.	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	F	42
345.	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	M	42
346.	MARIA ILKA DOS SANTOS GARCEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189214	E	42
347.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	S	42
348.	MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310916	F	42
349.	MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	F	42
350.	MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	S	42
351.	MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	F	42
352.	MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144210	M	84
353.	MARIA JOSE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191413	J	84
354.	MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	VISITADOR SANITARIO	08473919	M	42
355.	MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264216	S	84
356.	MARIA JOSE SABOIA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13357110	S	84
357.	MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49189516	M	42
358.	MARIA LAETE DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10226015	S	84
359.	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306717	M	84
360.	MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	M	42
361.	MARIA LUCIA RAMOS ISIDRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40154418	M	84
362.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	F	42
363.	MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041701X	S	42
364.	MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193416	E	42
365.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	M	42
366.	MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	E	42
367.	MARIA MARDENI RODRIGUES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925041X	E	42
368.	MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	H	42
369.	MARIA NADIR BARROSO LEAO	ATENDENTE DENTAL	03016919	S	42
370.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	E	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
371.	MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146914	F	42
372.	MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08660816	H	42
373.	MARIA NETA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49384815	F	84
374.	MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	E	42
375.	MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918901X	E	84
376.	MARIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168411	E	42
377.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	J	42
378.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	J	42
379.	MARIA ROCICLEIDE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247915	F	42
380.	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	F	42
381.	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	F	42
382.	MARIA ROUSAURA SOUZA CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252218	E	84
383.	MARIA SILVANA RODRIGUES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390316	M	42
384.	MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260814	M	84
385.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	F	42
386.	MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	M	42
387.	MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	E	42
388.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	J	42
389.	MARIA TELMA MENDES CAMPELO	ATENDENTE DENTAL	03606716	S	84
390.	MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40262911	S	42
391.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	J	42
392.	MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	J	42
393.	MARIA VERONICA GUIMARAES DO NASCIMENTO SOLOS DO MAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191618	F	42
394.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	J	42
395.	MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	E	42
396.	MARIA ZILAR RAMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49155719	E	84
397.	MARIANE GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916761X	E	42
398.	MARILENE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143710	E	42
399.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	J	42
400.	MARILUCIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541615	F	42
401.	MARISE DE SOUSA QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	40398813	S	84
402.	MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251912	E	42
403.	MARLIETE MOURA GADELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223315	M	84
404.	MARLUCIA FELIPE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226012	M	42
405.	MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	M	42
406.	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143117	F	84
407.	MEIRELLIN ANDRESON ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146019	S	42
408.	MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	E	42
409.	MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	F	42
410.	MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70021617	M	84
411.	MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	H	42
412.	MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226217	M	42
413.	MONICA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145217	E	42
414.	MONT WILLAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	E	42
415.	NACELIO ALVES CELESTINO	MOTORISTA	40466010	E	42
416.	NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	F	42
417.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	H	42
418.	NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	M	42
419.	NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40078010	M	84
420.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	F	42
421.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	S	42
422.	NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	E	42
423.	NORMALY MARIA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549919	F	84
424.	ORLEANE SAMPAIO BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147317	F	84
425.	OSARINA SAMPAIO FORTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00261211	E	42
426.	PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	J	42
427.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	E	42
428.	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	J	42
429.	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401814	M	84
430.	PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49285418	M	84
431.	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517510	S	84
432.	PEDRO SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024851X	F	84
433.	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	F	42
434.	RAFAELE REIS DA ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285515	M	84
435.	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	F	42
436.	RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	E	84
437.	RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	08472114	M	84
438.	RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	J	42
439.	RAIMUNDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054061X	M	84
440.	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	M	84
441.	RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01175513	M	42
442.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	E	42
443.	RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	J	42
444.	RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231016	M	84
445.	RAQUEL MENDES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135017	F	42
446.	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA RAULINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193912	E	42
447.	REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	VISITADOR SANITARIO	08437513	F	42
448.	REGINA CELMA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40046712	E	42
449.	REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	F	42
450.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	E	42
451.	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203519	S	42
452.	REGINA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502117	F	42
453.	REJANE DE SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70022311	M	42
454.	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	M	42
455.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	S	42
456.	RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148313	F	84
457.	RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	E	42
458.	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	S	42
459.	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	M	42
460.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	F	42
461.	ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	E	42
462.	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	M	42
463.	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287518	E	42
464.	ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	M	42
465.	ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	E	42
466.	RONALTY GONDIM DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230516	E	42
467.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	E	42
468.	ROSANETO TAVARES DE FREITAS	MOTORISTA	40309810	S	84
469.	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	F	42
470.	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ LUZ	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49130511	F	42
471.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	F	42
472.	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110219	S	84
473.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	E	42
474.	ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	M	42
475.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	E	42
476.	ROSIANE LOPES TRIGUEIRO	ENFERMEIRO	49544812	F	42
477.	ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	E	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
478.	ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	J	42
479.	RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	E	42
480.	SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	E	42
481.	SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	M	42
482.	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152917	E	42
483.	SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739316	E	42
484.	SERGIANA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232012	H	84
485.	SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231911	M	42
486.	SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	F	42
487.	SILVANA COSTA SILVANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511213	M	42
488.	SILVIA HELENA MOREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135319	E	42
489.	SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4923211X	E	84
490.	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	E	42
491.	SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231814	J	42
492.	SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	S	42
493.	SOLENE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40016716	F	42
494.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	F	42
495.	SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	E	42
496.	SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	M	42
497.	SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	E	42
498.	TANIA MARIA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135513	E	84
499.	TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40122311	M	84
500.	TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924181X	F	84
501.	TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	E	42
502.	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	S	42
503.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	E	42
504.	TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	S	42
505.	TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	F	42
506.	TEREZA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40434518	E	42
507.	TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00100013	S	42
508.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	E	42
509.	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	E	42
510.	THAIS DE MIRANDA SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40103619	E	84
511.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	S	42
512.	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	E	42
513.	VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4017141X	M	42
514.	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITARIO	0843011X	F	42
515.	VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49286112	F	42
516.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	E	42
517.	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	E	42
518.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444610	F	42
519.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204213	F	42
520.	VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	S	42
521.	VERA LUCIA DA SILVA GARANTIZADO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01120611	M	84
522.	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	M	42
523.	VERIDIANNE VIEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135610	F	84
524.	VERONICA LUIZA DA SILVA BARROSO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	89077915	M	42
525.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	S	42
526.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	S	42
527.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	F	42
528.	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	M	42
529.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	E	42
530.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	F	42
531.	ZUILA MOREIRA TAVARES SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247710	E	42
532.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	S	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1593/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1593/2021, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2021

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517114	A	84
2.	ADAUTINA COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131313	A	42
3.	ADELIA MARIA BARSI GUASTUCCI OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40461914	A	84
4.	ADENIZA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299419	A	84
5.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	A	42
6.	ADLENE FAUSTINO ADVINCULA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49512910	A	84
7.	ADRIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927551X	A	84
8.	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40424814	A	42
9.	ADRIANA BEZERRA BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267916	A	42
10.	ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508417	A	42
11.	ADRIANA FREITAS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294816	A	42
12.	ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174519	A	42
13.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	A	42
14.	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249411	A	42
15.	ADRIANA ROCHA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211716	A	84
16.	ADRIANA SAMPAIO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509014	A	84
17.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	A	42
18.	ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274513	A	84
19.	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49131712	A	84
20.	AGLAISA LINHARES GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506112	A	84
21.	AGLAY VANIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173717	A	84
22.	AGNES MARY DA SILVA LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928517	A	84
23.	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	A	42
24.	AILA MARIA JATAI MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08648611	A	84
25.	ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273916	A	42
26.	ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70017911	A	84
27.	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	A	42
28.	ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49282419	A	42
29.	ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08189811	A	84
30.	ALDA COSTA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275617	A	84
31.	ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	A	42
32.	ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158416	A	84
33.	ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200811	A	84
34.	ALESSANDRA MENDES BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49211112	A	84
35.	ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49173113	A	84
36.	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244010	A	84
37.	ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	A	42
38.	ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10203910	A	84
39.	ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	A	42
40.	ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	A	42

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
41.	ALEXSANDRA NUNES PINHEIRO	FARMACEUTICO	49608411	A	42
42.	ALICE MARIA MENDES ANDRADE DE SOUZA	ENFERMEIRO	40497315	A	42
43.	ALINE DA CONCEICAO GONCALVES NIVOLIERS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131119	A	42
44.	ALINE NABUCO MOREL	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919711X	A	84
45.	ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	A	42
46.	ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	A	42
47.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	A	42
48.	ALZERINA PINTO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158319	A	84
49.	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172117	A	84
50.	AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	80241313	A	42
51.	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917411X	A	42
52.	ANA AMELIA GADELHA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1154231X	A	84
53.	ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49153813	A	84
54.	ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257511	A	84
55.	ANA CARLA BARBOSA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263511	A	42
56.	ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211317	A	84
57.	ANA CLARA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157312	A	42
58.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	A	42
59.	ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA	ENFERMEIRO	13938814	A	42
60.	ANA CLAUDIA LIMA LEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255314	A	42
61.	ANA CLAUDIA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913651X	A	42
62.	ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251416	A	42
63.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	A	42
64.	ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928781X	A	42
65.	ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913701X	A	84
66.	ANA CRISTINA LIMA SALES	FISIOTERAPEUTA	40245316	A	84
67.	ANA CRISTINA MOREIRA PARENTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00059013	A	84
68.	ANA CRISTINA PORFIRIO DE MOURA BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244118	A	42
69.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	A	42
70.	ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	A	42
71.	ANA FLAVIA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915741X	A	42
72.	ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249414	A	84
73.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	A	42
74.	ANA KARLA PAIVA ROLIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157118	A	84
75.	ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	A	42
76.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	A	42
77.	ANA LUCIA DA COSTA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185014	A	42
78.	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49514719	A	42
79.	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	A	42
80.	ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49236514	A	42
81.	ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256019	A	42
82.	ANA LUCIA RODRIGUES CORREIA	ENFERMEIRO	10253314	A	84
83.	ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	1393021X	A	84
84.	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212011	A	42
85.	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157517	A	42
86.	ANA MARIA DA SILVA BATISTA	ATENDENTE DENTAL	40544216	A	84
87.	ANA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210515	A	42
88.	ANA MARIA DE LIMA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300913	A	42
89.	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171911	A	42
90.	ANA MARIA JULIAO GALVAO	ATENDENTE DENTAL	40384316	A	84
91.	ANA MARIA MENEZES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172818	A	42
92.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	A	42
93.	ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	A	42
94.	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	03548015	A	84
95.	ANA MARIA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259212	A	84
96.	ANA MARIA SOARES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237014	A	84
97.	ANA MARIA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4015261X	A	84
98.	ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00311316	A	84
99.	ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	A	42
100.	ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157010	A	84
101.	ANA NEILE PEREIRA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131410	A	42
102.	ANA NETA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00254916	A	84
103.	ANA PAULA BARBOSA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502419	A	84
104.	ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49157819	A	84
105.	ANA PAULA DA SILVA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49171714	A	42
106.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	A	42
107.	ANA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150717	A	84
108.	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210213	A	42
109.	ANA PAULA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157215	A	42
110.	ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10231612	A	84
111.	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	4048681X	A	84
112.	ANA ROSA DE LIMA LAURINDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157614	A	84
113.	ANA SILVIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157711	A	84
114.	ANA STELA DA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40247017	A	84
115.	ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	A	84
116.	ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40247718	A	84
117.	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242115	A	84
118.	ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49256612	A	84
119.	ANDREA BARATTA SANTANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172710	A	84
120.	ANDREA MARIA FROTA GUIMARAES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270518	A	42
121.	ANDREA MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137311	A	42
122.	ANDREA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49183615	A	84
123.	ANDREA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211813	A	84
124.	ANDREIA CAMPOS DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275412	A	42
125.	ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263716	A	84
126.	ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305311	A	84
127.	ANDREIA WEISSHEIMER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298013	A	84
128.	ANDRESIA GONDIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173814	A	84
129.	ANGELA DE FREITAS MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40366210	A	42
130.	ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	A	42
131.	ANGELA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03033015	A	84
132.	ANGELA MARIA DE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422811	A	42
133.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	A	42
134.	ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136714	A	42
135.	ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136315	A	84
136.	ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	A	42
137.	ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	A	42
138.	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	A	42
139.	ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275013	A	84
140.	ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294018	A	84
141.	ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	A	42
142.	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159218	A	84
143.	ANTONIA BEZERRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500610	A	42
144.	ANTONIA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258216	A	42
145.	ANTONIA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40432418	A	42
146.	ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289510	A	84
147.	ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4913181X	A	42
148.	ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00794511	A	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
149.	ANTONIA DANIELLE NERI DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247214	A	42
150.	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159013	A	84
151.	ANTONIA DE MARIA VERAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10282217	A	84
152.	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	A	42
153.	ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	A	42
154.	ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255616	A	42
155.	ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159315	A	42
156.	ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158610	A	84
157.	ANTONIA FRANCIELMA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159110	A	42
158.	ANTONIA FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00921912	A	84
159.	ANTONIA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543316	A	84
160.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	A	42
161.	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	A	42
162.	ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211511	A	84
163.	ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	ATENDENTE DENTAL	33425015	A	84
164.	ANTONIA KEILA MAGALHÃES LOBO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40108416	A	84
165.	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209916	A	42
166.	ANTONIA LUCIENE SIMAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	16762113	A	42
167.	ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	A	42
168.	ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	A	42
169.	ANTONIA NATALIA DA COSTA CANDIDO PINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212313	A	42
170.	ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542514	A	84
171.	ANTONIA RICARCIA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08575614	A	84
172.	ANTONIA ROSEMARY ROCHA JUVENIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40440410	A	42
173.	ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172915	A	84
174.	ANTONIA SALES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297513	A	42
175.	ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	A	42
176.	ANTONIA WEIDES NOGUEIRA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926271X	A	42
177.	ANTONIA YARA SOARES SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135912	A	84
178.	ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08611610	A	84
179.	ANTONIO CARLOS VALE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129510	A	84
180.	ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131216	A	84
181.	ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	A	42
182.	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	A	42
183.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	A	42
184.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	A	42
185.	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40220712	A	84
186.	ANTONIO FERREIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4003451X	A	84
187.	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	0854641X	A	42
188.	ANTONIO JOCELIO G SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40353011	A	42
189.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	A	42
190.	ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4011131X	A	42
191.	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	A	42
192.	ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105215	A	84
193.	ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	AUXILIAR SANITARIO	08429111	A	84
194.	ANTONIO MARCILIO LOPES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00726311	A	84
195.	ANTONIO ONILDO MARTINS DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	08682615	A	84
196.	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40367713	A	42
197.	ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376219	A	42
198.	APARECIDA DA CONCEICAO MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132018	A	84
199.	APOLIANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174810	A	42
200.	ARACI ALMEIDA MARQUES MORAIS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80251114	A	84
201.	ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158114	A	42
202.	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270615	A	84
203.	ARIZA DA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00360511	A	84
204.	AROLDO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00216518	A	84
205.	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	A	42
206.	AUCILENE NUNES GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273819	A	42
207.	AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	A	42
208.	AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304315	A	84
209.	AURICELIO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158815	A	42
210.	AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543111	A	84
211.	AURIENE ARCELINO DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131011	A	42
212.	AURILENE RIBEIRO MARTINS		0015041X	A	42
213.	AURINEIDE ELOI GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40342214	A	84
214.	AUXILIADORA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253311	A	84
215.	BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150911	A	84
216.	BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247918	A	84
217.	BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40020918	A	84
218.	CAMILA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250118	A	84
219.	CANDIDO XAVIER DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49205015	A	84
220.	CARLA COSTA DIAS HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300018	A	42
221.	CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	A	42
222.	CARLA FAYE BRITTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273517	A	84
223.	CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA PRAXEDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159811	A	84
224.	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915951X	A	42
225.	CARLOS EDUARDO LIMA SARAIVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304811	A	42
226.	CARLOS FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40188614	A	84
227.	CARLOS RANUNFO BATISTA VIEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40139613	A	84
228.	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212410	A	84
229.	CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159714	A	84
230.	CARMELINDA VIEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00181811	A	84
231.	CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137516	A	84
232.	CASSYA CATHERYNNE PINHEIRO DO ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212518	A	84
233.	CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213514	A	42
234.	CELI BARROS DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435913	A	42
235.	CELIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918591X	A	84
236.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	A	42
237.	CELIA MARIA SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4925721X	A	42
238.	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213417	A	84
239.	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	A	42
240.	CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80104812	A	84
241.	CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	A	42
242.	CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00719617	A	84
243.	CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	A	42
244.	CHEILA OLIVEIRA LIMA MAIA	ENFERMEIRO	13929912	A	42
245.	CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	00812714	A	84
246.	CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920731X	A	84
247.	CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	A	42
248.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	A	42
249.	CICERO BEZERRA RODRIGUES	VIGIA	40395210	A	84
250.	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	A	42
251.	CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251513	A	42
252.	CILEDA MARIA DE QUEIROZ LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929017	A	84
253.	CLARICE DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155212	A	42
254.	CLARISSE MISSIE DE AMORIM CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376316	A	84
255.	CLAUDETE CANDEIRO OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40408711	A	84
256.	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151012	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
257.	CLAUDIA MAGALHAES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261411	A	84
258.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	A	42
259.	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208413	A	84
260.	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254318	A	42
261.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	A	42
262.	CLAUTENES AGUIAR DANTAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	03622517	A	84
263.	CLAUTENIS HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	A	42
264.	CLEANE MACHADO DE LIMA SALES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49213611	A	84
265.	CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289111	A	84
266.	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212615	A	84
267.	CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175213	A	42
268.	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274017	A	84
269.	CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	A	42
270.	CLEYDE MARIA CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271115	A	42
271.	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00600911	A	84
272.	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175418	A	42
273.	CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40262415	A	84
274.	CONCEICAO MARIA LUCENA PONCIANO	VISITADOR SANITARIO	08341311	A	84
275.	COSMA CAVALCANTE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49375611	A	84
276.	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213115	A	84
277.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	A	42
278.	CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	49621213	A	42
279.	CRISTIANE FERREIRA PIRES FRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213212	A	42
280.	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	A	42
281.	CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49175019	A	84
282.	CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	A	42
283.	CYNARA TELES DIONIZIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4055811X	A	84
284.	DALVA ANASTACIO SOUTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375913	A	42
285.	DAMIAO FURTADO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214510	A	84
286.	DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160313	A	42
287.	DANIELA DE FREITAS RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187114	A	42
288.	DANIELE MAC DOWELL SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214316	A	42
289.	DANIELE SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160410	A	42
290.	DANIELLE DA SILVA ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507518	A	42
291.	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915531X	A	84
292.	DANIELLE DE CASTRO PESSOA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49132417	A	42
293.	DANIELLE MARIA REBOUCAS GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271719	A	42
294.	DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	A	42
295.	DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137818	A	84
296.	DEBORA BEZERRA SILVA	FARMACEUTICO	49619413	A	84
297.	DEBORA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296819	A	84
298.	DEBORA DA PENHA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286511	A	84
299.	DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	A	42
300.	DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161018	A	84
301.	DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	A	42
302.	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	A	42
303.	DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915111X	A	42
304.	DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543510	A	84
305.	DEODORO FLORIANO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270216	A	42
306.	DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423214	A	84
307.	DEUSANIA MACEDO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137710	A	42
308.	DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03602214	A	84
309.	DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138016	A	42
310.	DIJACIRA GOUVEIA CRISPIM	ENFERMEIRO	10193915	A	84
311.	DIRCE MARIA SIMONE ROCHA FARIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80105517	A	42
312.	DIUVAN ABREU SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40470417	A	84
313.	DJANY DE SOUZA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16930512	A	84
314.	DORALICE VERCOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153511	A	42
315.	DULCE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345418	A	84
316.	DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	A	42
317.	ECILIA BEZERRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541518	A	84
318.	EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49161719	A	84
319.	EDILEUZA CAMELO GARCIA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276710	A	42
320.	EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215312	A	84
321.	EDILSON DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567212	A	84
322.	EDILUCIA OLIVEIRA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929381X	A	42
323.	EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177313	A	84
324.	EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	03035719	A	84
325.	EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152011	A	84
326.	EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	A	42
327.	EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10206111	A	84
328.	EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49259417	A	42
329.	EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215711	A	84
330.	EDSON FREITAS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16762512	A	42
331.	EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1265751X	A	42
332.	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175817	A	84
333.	ELANE ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215215	A	84
334.	ELCI LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913911X	A	84
335.	ELENICE MARTINS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258410	A	84
336.	ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138210	A	84
337.	ELIANA CAMPOS CABRAL MARQUES	ENFERMEIRO	49539711	A	42
338.	ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278314	A	84
339.	ELIANA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139012	A	42
340.	ELIANE FERNANDES MATOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8024181X	A	84
341.	ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215010	A	42
342.	ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132913	A	84
343.	ELIANE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377215	A	84
344.	ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156316	A	42
345.	ELIANE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175612	A	84
346.	ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70018411	A	84
347.	ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	A	42
348.	ELIELDO FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307713	A	84
349.	ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161514	A	84
350.	ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913861X	A	84
351.	ELINEIDE SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49502516	A	42
352.	ELISABETH SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243610	A	84
353.	ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936412	A	84
354.	ELISANGELA MARIA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132514	A	42
355.	ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161115	A	84
356.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	A	42
357.	ELISIANA ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138415	A	42
358.	ELIZABETH ELOI AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165210	A	84
359.	ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916131X	A	84
360.	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	A	42
361.	ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176716	A	42
362.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	A	42
363.	ELIZANGELA SANTIAGO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212119	A	84
364.	ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49507615	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
365.	ELIZETE VIEIRA CHAGAS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154119	A	42
366.	ELLAINY CRISTINE MATOS PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278713	A	42
367.	ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287313	A	84
368.	ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4917621X	A	84
369.	ELPIDIO FEITOSA LUCENA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00317314	A	84
370.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	A	42
371.	ELZA MARIA DE LOIOLA	ATENDENTE DENTAL	00221414	A	42
372.	EMANUELA MAGALHAES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4951171X	A	84
373.	EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247516	A	84
374.	EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176317	A	42
375.	ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	A	42
376.	ERENILDE MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00724017	A	84
377.	ERICA HELENA DA SILVEIRA PACHECO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250412	A	84
378.	ERIKA AUGUSTA BATISTA LOPES	FISIOTERAPEUTA	49386214	A	84
379.	ERISDALVA CAVALCANTE SCARCELA	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10912113	A	42
380.	ERIVANE MARTINS LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49176112	A	42
381.	ERLEUDA ANDRADE SOUSA BELARMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161417	A	42
382.	ESTER DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138814	A	42
383.	EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172012	A	84
384.	EUGENIA VIEIRA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303912	A	42
385.	EULALIA MARIA RIBEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214812	A	84
386.	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	A	42
387.	EUZIMAR DO ESPIRITO S BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412919	A	84
388.	EVA FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156219	A	84
389.	EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40222014	A	84
390.	EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40360018	A	84
391.	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	A	42
392.	EVANUZA FURTADO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297416	A	84
393.	EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413117	A	84
394.	EVELINE COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276613	A	42
395.	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930711X	A	84
396.	EVENY BASTOS BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132816	A	42
397.	EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	A	84
398.	EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249616	A	84
399.	EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40130217	A	84
400.	FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49253710	A	84
401.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	A	42
402.	FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923841X	A	84
403.	FABIANA HOLANDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511817	A	42
404.	FABIO VIANA SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49187211	A	84
405.	FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504519	A	84
406.	FATIMA ELIANE LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237715	A	42
407.	FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40232915	A	84
408.	FATIMA MARIA COELHO BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	0847141X	A	84
409.	FATIMA MARIA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154216	A	84
410.	FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916291X	A	84
411.	FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162812	A	84
412.	FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49180810	A	84
413.	FERNANDO ALVES PEREIRA NETO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13213712	A	84
414.	FERNANDO ARSENIO FLEXA DALTRO BARRETO	FISIOTERAPEUTA	10207312	A	84
415.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	A	42
416.	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49176813	A	84
417.	FILIPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503415	A	84
418.	FIRMO JOSE DA GAMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40460519	A	84
419.	FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511612	A	84
420.	FRANCIANE MUNIZ LUCENA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49216017	A	84
421.	FRANCICLEIDE MAGALHAES TORRES	ENFERMEIRO	10194911	A	84
422.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	A	42
423.	FRANCIMAR DE SOUSA DUARTE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4923791X	A	42
424.	FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09528016	A	84
425.	FRANCISCA ALDENIR HENRIQUE BARBOSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438610	A	84
426.	FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49282818	A	84
427.	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49292317	A	84
428.	FRANCISCA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166810	A	84
429.	FRANCISCA ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183515	A	84
430.	FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49506015	A	84
431.	FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1041251X	A	84
432.	FRANCISCA AURI PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242417	A	84
433.	FRANCISCA BARROS DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49238614	A	84
434.	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927812	A	42
435.	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	A	42
436.	FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131615	A	42
437.	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304714	A	42
438.	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40506012	A	42
439.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	A	42
440.	FRANCISCA DJALVA ALEXANDRE PEREIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70047012	A	84
441.	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49216513	A	84
442.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	A	42
443.	FRANCISCA ELENI DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	40384413	A	84
444.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	A	42
445.	FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162316	A	84
446.	FRANCISCA EVELINE PEREIRA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250711	A	42
447.	FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49252919	A	84
448.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	A	42
449.	FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178115	A	42
450.	FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276311	A	84
451.	FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08433410	A	84
452.	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40410619	A	42
453.	FRANCISCA GOMES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49242018	A	84
454.	FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03016811	A	84
455.	FRANCISCA HELENA BASILIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151217	A	84
456.	FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542719	A	42
457.	FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49307012	A	84
458.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	A	42
459.	FRANCISCA JULIA DE SOUSA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180616	A	42
460.	FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301111	A	84
461.	FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287119	A	42
462.	FRANCISCA LISIETH FERNANDES	TELEFONISTA	40079912	A	84
463.	FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03523918	A	84
464.	FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255012	A	42
465.	FRANCISCA LUCIA DE MELO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49216416	A	84
466.	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139810	A	84
467.	FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306512	A	42
468.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	A	42
469.	FRANCISCA MADELINE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139918	A	42
470.	FRANCISCA MARCIA XAVIER	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49286317	A	42
471.	FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390510	A	84
472.	FRANCISCA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	05650011	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
473.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40248617	A	84
474.	FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	16762210	A	84
475.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	A	42
476.	FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281315	A	84
477.	FRANCISCA MONICA SOUSA CAFE	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49306113	A	42
478.	FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139519	A	84
479.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	A	42
480.	FRANCISCA RAULINO DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280610	A	84
481.	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATENDENTE DENTAL	40164111	A	84
482.	FRANCISCA RITA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40324119	A	42
483.	FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANO REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308612	A	84
484.	FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139713	A	42
485.	FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40391010	A	84
486.	FRANCISCA SILVANETE SANTOS SIMPLICIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01210211	A	84
487.	FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413214	A	84
488.	FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512015	A	42
489.	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217218	A	84
490.	FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49162014	A	84
491.	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	4926951X	A	84
492.	FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162413	A	84
493.	FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	A	42
494.	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190215	A	42
495.	FRANCISCA ZENITH BEZERRA BARBOZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49179812	A	42
496.	FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179111	A	84
497.	FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244215	A	84
498.	FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49376014	A	84
499.	FRANCISCO ALBERTO ALVES TEIXEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49269919	A	42
500.	FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	MOTORISTA	40454217	A	42
501.	FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40512012	A	42
502.	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140614	A	42
503.	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	A	42
504.	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	A	42
505.	FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4924231X	A	84
506.	FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENEZES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49218214	A	42
507.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08336911	A	84
508.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	A	42
509.	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49287917	A	42
510.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	A	42
511.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40458913	A	84
512.	FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49508816	A	42
513.	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40377611	A	42
514.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	A	42
515.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	A	42
516.	FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49179413	A	84
517.	FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00756911	A	84
518.	FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805017	A	84
519.	FRANCISCO GEORGE SILVA DE ANDRADE	TECNICO EM RADIOLOGIA	49178816	A	42
520.	FRANCISCO GOIS S DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08458219	A	84
521.	FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40049916	A	84
522.	FRANCISCO IRINEU PEREIRA DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITARIO	40422315	A	84
523.	FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	A	42
524.	FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	A	42
525.	FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269110	A	84
526.	FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40209212	A	42
527.	FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129014	A	84
528.	FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00730912	A	84
529.	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260113	A	84
530.	FRANCISCO JOSE MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00773417	A	84
531.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295014	A	42
532.	FRANCISCO JOSE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177119	A	84
533.	FRANCISCO JUSCELINO DE MELO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40519416	A	84
534.	FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293917	A	84
535.	FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375719	A	84
536.	FRANCISCO MELO DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511515	A	42
537.	FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CITOTECNICO	40178910	A	42
538.	FRANCISCO RENATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283016	A	42
539.	FRANCISCO RICARDO FERNANDES VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4928151X	A	42
540.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	A	42
541.	FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939519	A	84
542.	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	40223010	A	84
543.	FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40206515	A	84
544.	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	A	42
545.	FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	MOTORISTA	40254013	A	42
546.	FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	A	42
547.	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216718	A	84
548.	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49242913	A	84
549.	FRANCISCO WALTER DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133219	A	42
550.	FRANCISCO WELLINGTON M BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40179518	A	84
551.	FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926741X	A	42
552.	FRANCISLAY MARIA MAIA DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	09528415	A	42
553.	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	A	42
554.	FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271611	A	84
555.	FRANSOISIA DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921751X	A	84
556.	GABRIELA GRANJEIRO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510012	A	42
557.	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	A	42
558.	GEANIMAR LOPES DE ANDRADE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258313	A	84
559.	GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929591X	A	42
560.	GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	A	42
561.	GEISIA FREIRE PINHEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181515	A	84
562.	GEISY QUIRINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259611	A	84
563.	GEMIMA MOURA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140711	A	84
564.	GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265719	A	84
565.	GEOVANA DE LIMA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218613	A	84
566.	GEOVANI GARCES CANARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533814	A	84
567.	GERALDA DE ARAUJO LIMA	TECNICO EM CONTABILIDADE	40429328	A	84
568.	GERALDA RAIMUNDA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40281215	A	76
569.	GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	A	42
570.	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	A	42
571.	GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178719	A	84
572.	GERMANA SOARES BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	49543212	A	42
573.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545114	A	42
574.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294913	A	42
575.	GEUSA MARIA DANTAS LELIS	ENFERMEIRO	49576013	A	42
576.	GEYLMA DE CASTRO MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170715	A	84
577.	GEYSA MARIA DE PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489010	A	84
578.	GILCE MARIA MINA ALBUQUERQUE COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151411	A	42
579.	GILCILENE FREITAS DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49238916	A	84
580.	GILGUELLER MELO LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218915	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
581.	GILSON FREIRE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218516	A	42
582.	GILVANIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40250417	A	84
583.	GISELE LOPES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182015	A	42
584.	GISELIA MENESES CAMPELO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155417	A	42
585.	GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	A	42
586.	GISLEUDA FREITAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49308914	A	84
587.	GIZELDA DE FREITAS MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01491717	A	84
588.	GIZELE COSTA VALENTIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133413	A	42
589.	GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	A	42
590.	GLAIZ LEITE SANTIAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246919	A	42
591.	GLAUCIA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154410	A	42
592.	GLAUCIONE NOGUEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509413	A	84
593.	GLEICIANE LIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507410	A	42
594.	GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	A	42
595.	GORETE DIOGENES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295111	A	84
596.	GRACA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163010	A	42
597.	GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00240915	A	84
598.	GUIOMAR BARROSO PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40457119	A	84
599.	GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218710	A	84
600.	HALISSON FABIO ROCHA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49269412	A	84
601.	HAMILTON DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0856731X	A	84
602.	HAMILTON SALDANHA GONZAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08513015	A	84
603.	HARITANAM SARAIVA DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49377010	A	84
604.	HARLLEY SALES LELIS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289219	A	84
605.	HARRISMANA DE ANDRADE PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301014	A	84
606.	HELDA MARIA FURTADO SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40505016	A	84
607.	HELENA MARIA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4022081X	A	42
608.	HELENA VELMA DE QUEIROZ MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01207210	A	84
609.	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163118	A	84
610.	HELOINA COELHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730319	A	84
611.	HERMINIA MOREIRA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00801119	A	84
612.	HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219016	A	84
613.	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49219113	A	84
614.	HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49179014	A	42
615.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	A	42
616.	HORTENCIA MOTA TELES	ATENDENTE DENTAL	00795615	A	84
617.	HUGO DE FREITAS BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242611	A	42
618.	IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	A	42
619.	IDENES ANDRADE VALENTIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145910	A	84
620.	ILKA NUNES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258615	A	42
621.	ILMA HOLANDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11678017	A	84
622.	INACIA MARIA SOUZA GREGORIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242215	A	42
623.	INACIO NETO SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40192611	A	84
624.	INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805114	A	84
625.	IRACI GOMES ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252811	A	84
626.	IRACILDA AGUIAR ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926061X	A	84
627.	IRAMIR VIEIRA LOIOLA COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49179316	A	42
628.	IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	A	42
629.	IRENE ALVES CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262612	A	84
630.	IRENE ALVES RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70119110	A	84
631.	IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304617	A	42
632.	IRINEIDE PARENTE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151519	A	42
633.	IRINEZ BATISTA PEREIRA ARRAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08529019	A	84
634.	IRIS MATIAS TOME VASCONCELOS	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49179510	A	42
635.	IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247012	A	84
636.	IRISMAR MENEZES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40150110	A	84
637.	IRLENE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08576912	A	84
638.	IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219415	A	42
639.	ISABEL CECILIA ROCHA	ATENDENTE DENTAL	13730016	A	84
640.	ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384718	A	84
641.	ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4002591X	A	84
642.	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151616	A	42
643.	ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40195017	A	84
644.	ISAC JUNIOR VASCONCELOS MATOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07515618	A	84
645.	ISELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49290217	A	84
646.	ISLANDIA PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179219	A	84
647.	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219814	A	84
648.	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219717	A	84
649.	ISOLDA PEREIRA GOMES DE VASCONCELOS	ATENDENTE DENTAL	0867891X	A	42
650.	ITAMAR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928614	A	42
651.	IVANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916341X	A	84
652.	IVANEIDE FERREIRA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40411011	A	84
653.	IVINA MENDES RIPARDO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	11690513	A	84
654.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183612	A	42
655.	IVONEIDE DE SOUSA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40223614	A	84
656.	IVONEIDE MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248013	A	84
657.	IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187319	A	42
658.	IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303718	A	84
659.	IZABEL MONTEIRO SIEBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09661417	A	84
660.	IZABEL CRISTINA FORTE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163312	A	84
661.	JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507313	A	84
662.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	A	42
663.	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220510	A	84
664.	JACQUELINE BRAGA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509111	A	84
665.	JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	10253217	A	84
666.	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272316	A	84
667.	JAILA MARIA PINTO MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164513	A	84
668.	JAIRA COSTA MEDEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49163711	A	84
669.	JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00727814	A	84
670.	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	A	42
671.	JANE MARY FELIX SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504411	A	84
672.	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES NORONHA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281412	A	84
673.	JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182716	A	84
674.	JANUARIO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010751X	A	84
675.	JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164319	A	84
676.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	A	42
677.	JEANNE BEATRIZ SIQUEIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278616	A	84
678.	JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456910	A	84
679.	JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731714	A	84
680.	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220316	A	84
681.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	A	42
682.	JESSIMAR FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00363219	A	84
683.	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	A	42
684.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	A	42
685.	JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	A	42
686.	JOANA DA CONCEICAO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	A	42
687.	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146313	A	42
688.	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	A	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
689.	JOANA DARC MAIA COSTA	AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETICA	3765471X	A	84
690.	JOANA DARC PEREIRA DE MESQUITA FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283318	A	84
691.	JOAO ALVES FEITOSA	VIGIA	4037261X	A	84
692.	JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	A	42
693.	JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40252215	A	84
694.	JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40293914	A	84
695.	JOAO JOSE PESSOA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180217	A	84
696.	JOAO NETO DA SILVA	VIGIA	40198911	A	84
697.	JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08548315	A	84
698.	JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	A	42
699.	JOAQUIM JUCA DE ALBUQUERQUE NETO	MOTORISTA	40389415	A	84
700.	JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	A	42
701.	JOCILDA MARIA DE QUEIROZ BASTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	13346011	A	84
702.	JOELMA CARNEIRO IRINEU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180918	A	84
703.	JONAS RODRIGUES DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10213010	A	84
704.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	A	42
705.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	A	42
706.	JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	A	42
707.	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01519719	A	84
708.	JOSE AURIMAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024241X	A	42
709.	JOSE BOUTALA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40418814	A	84
710.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	A	42
711.	JOSE CARLOS DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4922141X	A	42
712.	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280416	A	84
713.	JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03545113	A	84
714.	JOSE DOUGLAS SOMBRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10225612	A	84
715.	JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	40199012	A	84
716.	JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422919	A	84
717.	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	A	42
718.	JOSE ERONILDES DO CARMO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40013318	A	84
719.	JOSE GILBERTO RIBEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221312	A	42
720.	JOSE GILMAR LUCENA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40421718	A	84
721.	JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	A	84
722.	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	A	42
723.	JOSE IRANDI CARVALHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	00597910	A	84
724.	JOSE IRANILSON RAMOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221215	A	42
725.	JOSE ITAMAR DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307616	A	84
726.	JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	A	42
727.	JOSE JANO CLEYSON LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270011	A	42
728.	JOSE JONSHON CAVALCANTE DE ASSIS	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10195519	A	84
729.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	A	42
730.	JOSE LUIS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	73839041	A	84
731.	JOSE MARCIO DIAS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220812	A	84
732.	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00322814	A	84
733.	JOSE MARIA LEITE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239114	A	42
734.	JOSE NARCELIO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40061916	A	42
735.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	A	42
736.	JOSE PAZ SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174818	A	84
737.	JOSE PEDRO FLORIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286414	A	84
738.	JOSE PEREIRA FILHO	MOTORISTA	4045411X	A	42
739.	JOSE PINHEIRO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220618	A	84
740.	JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141319	A	84
741.	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00761117	A	42
742.	JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	A	42
743.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	A	42
744.	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70019914	A	84
745.	JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49163819	A	84
746.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	A	42
747.	JOSE VALDEMIR DE MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295618	A	42
748.	JOSE VALDERI DE SOUSA FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928916	A	84
749.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	A	42
750.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	A	42
751.	JOSE WILSON DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40482911	A	84
752.	JOSIMARY CAVALCANTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168112	A	84
753.	JOSUE MESQUITA JONAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296312	A	84
754.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242614	A	42
755.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503512	A	42
756.	JUCILEIDE GONCALVES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49181213	A	42
757.	JUCILEIDE VIANA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207913	A	84
758.	JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180713	A	42
759.	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	A	42
760.	JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288212	A	84
761.	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272111	A	42
762.	JULIO CESAR NEVES DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40246010	A	84
763.	JUNELSA MACIEL CASTELO HOLANDA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49279914	A	42
764.	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	A	42
765.	KARENE FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181418	A	84
766.	KARINA GOMES CEZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262310	A	84
767.	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49204310	A	84
768.	KATIA GUIMARAES ABREU DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283512	A	84
769.	KATIA REGINA SOUZA ADRIANO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49283415	A	42
770.	KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186013	A	84
771.	KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	40543813	A	84
772.	KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49182619	A	84
773.	KATILANDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185111	A	84
774.	KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255713	A	42
775.	KLEBER ROCHA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40284818	A	84
776.	KYLVIA SILVA SABOIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141912	A	84
777.	LAERTE OLIVEIRA NOJOSA	VIGIA	40083715	A	84
778.	LARA GURGEL FERNANDES TAVORA	MEDICO	13931119	A	84
779.	LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49394411	A	42
780.	LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49243510	A	84
781.	LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501110	A	84
782.	LEDA MARIA AIRES ALBINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40095616	A	84
783.	LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305915	A	42
784.	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306415	A	84
785.	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412412	A	84
786.	LEILANNE MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70020017	A	84
787.	LEILIANE ABREU BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142110	A	42
788.	LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10240514	A	84
789.	LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	A	42
790.	LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742513	A	84
791.	LEONILA MARIA FERNANDES TARGINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09521917	A	84
792.	LEONILDE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154615	A	84
793.	LEUDIMAR DE FRANCA DOURADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49171315	A	84
794.	LIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	MEDICO	10955513	A	84
795.	LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	A	42
796.	LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186110	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
797.	LIDUINA COSTA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00738514	A	84
798.	LIDUINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40067914	A	42
799.	LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10215315	A	84
800.	LILIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188315	A	84
801.	LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165013	A	84
802.	LINDALVA FERNANDES BRANDAO	ENFERMEIRO	49528515	A	84
803.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	A	42
804.	LINDOMAR PEREIRA CARNAUBA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00923613	A	84
805.	LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	A	42
806.	LISANGELA MARIA GARCIA FELIX	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253613	A	42
807.	LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	A	42
808.	LIZIA ANGELICA TEIXEIRA NUNES	ENFERMEIRO	1019251X	A	42
809.	LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	A	42
810.	LUCIA ADILEUSA DE FREITAS LOBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00733016	A	84
811.	LUCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272413	A	84
812.	LUCIA DE FATIMA ANDRADE CURIOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306911	A	42
813.	LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE DE MENEZES	ATENDENTE DENTAL	03535916	A	42
814.	LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40030018	A	84
815.	LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183518	A	42
816.	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES ROLIM ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730814	A	84
817.	LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142412	A	84
818.	LUCIA HELENA MOURA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4013431X	A	84
819.	LUCIA HELENA RODRIGUES MOTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40124217	A	84
820.	LUCIA MARIA BARROS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185219	A	42
821.	LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49234813	A	84
822.	LUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREIRE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4043531X	A	84
823.	LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411718	A	84
824.	LUCIA REGINA CARLOS DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00160512	A	84
825.	LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	A	42
826.	LUCIANA LISBOA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164815	A	42
827.	LUCIANA MATOS ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221916	A	84
828.	LUCIANI MITRIA ARAUJO MITERI BOEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205414	A	84
829.	LUCIELLYTON FLORENCIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49516614	A	84
830.	LUCIENE ALEXANDRE VITAL	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49245416	A	42
831.	LUCIENE NOROES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00375810	A	84
832.	LUCIENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222114	A	84
833.	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222513	A	42
834.	LUCILENE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222416	A	84
835.	LUCIMAR ALVES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742815	A	42
836.	LUCIMAR ALVES BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298811	A	42
837.	LUCIMAR BARBOSA DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49290411	A	84
838.	LUCIMAR DE AQUINO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221819	A	42
839.	LUCIMEIRE BARBOSA VIANA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183313	A	84
840.	LUCINDA DANTAS MUNIZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40372814	A	42
841.	LUCINEIDE GOMES MACHADO	FISIOTERAPEUTA	40510311	A	42
842.	LUCINEIDE PIRES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259913	A	84
843.	LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914251X	A	42
844.	LUCIRENE DA COSTA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411912	A	84
845.	LUCY MERY DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	16762318	A	84
846.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	A	42
847.	LUIS CESAR ROGERIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174710	A	84
848.	LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13313814	A	84
849.	LUISA DE MARILAC CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296517	A	42
850.	LUIZ ALBERTO PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40476717	A	42
851.	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40408118	A	84
852.	LUIZ DE LAVOR NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08668116	A	84
853.	LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08200416	A	84
854.	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4014871X	A	84
855.	LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222815	A	42
856.	LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	A	42
857.	LUIZ RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260318	A	42
858.	LUIZA ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49184816	A	84
859.	LUIZA BRISAMAR FEITOSA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153619	A	42
860.	LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260210	A	84
861.	LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA MATEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49243014	A	84
862.	LUZIA JACILANE SOUTO GUERRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221614	A	84
863.	LUZIA NERES LEITE DA ROCHA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01172913	A	84
864.	MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542212	A	84
865.	MAGDA DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225512	A	84
866.	MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49282311	A	84
867.	MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00273511	A	84
868.	MANOEL CRISPIM DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03544419	A	42
869.	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40032916	A	84
870.	MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502319	A	84
871.	MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO	ENFERMEIRO	40359613	A	84
872.	MANOEL SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08535515	A	84
873.	MANSUETA AIRES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152019	A	84
874.	MANUEL PAIVA SOBRINHO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281617	A	42
875.	MARA CIBELE OLIVEIRA AMARO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49187718	A	42
876.	MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO	ENFERMEIRO	49563310	A	42
877.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	A	42
878.	MARA NUBIA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	13350515	A	84
879.	MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198116	A	42
880.	MARCELA MARIA SOUZA COLARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245311	A	42
881.	MARCELO SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229011	A	42
882.	MARCIA CRISTIANE MACIEL MENDONCA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154712	A	42
883.	MARCIA DJANE SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169518	A	84
884.	MARCIA GOMES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145810	A	84
885.	MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151810	A	42
886.	MARCIA MARIA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	10255716	A	84
887.	MARCIA MARIA DE LIMA GREGORIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145918	A	42
888.	MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	00256013	A	84
889.	MARCIA MARIA MOURA FARINON	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248512	A	42
890.	MARCIA MARIA ROCHA BELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	A	42
891.	MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143516	A	42
892.	MARCILIA XAVIER DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302215	A	84
893.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	A	42
894.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	A	42
895.	MARCOS ANTONIO CELESTINO E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277016	A	84
896.	MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03595617	A	84
897.	MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40224815	A	84
898.	MARCOS VINICIUS PESSOA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373616	A	84
899.	MARCUS DE MENEZES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456317	A	84
900.	MARGARET DA COSTA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00625914	A	84
901.	MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146216	A	84
902.	MARIA ADELINA MARQUES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10908817	A	42
903.	MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	A	42
904.	MARIA ALBANI FONTELES GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744818	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
905.	MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01138510	A	84
906.	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167113	A	84
907.	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	A	42
908.	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	A	42
909.	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204817	A	84
910.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	A	42
911.	MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507011	A	84
912.	MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216214	A	84
913.	MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303319	A	42
914.	MARIA ALZENI MEDEIROS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40052011	A	84
915.	MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	A	42
916.	MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224915	A	42
917.	MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49193319	A	84
918.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	A	42
919.	MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142811	A	84
920.	MARIA ANTONIETA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187017	A	42
921.	MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA	ATENDENTE DENTAL	00269018	A	84
922.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	A	84
923.	MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914511X	A	84
924.	MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239815	A	84
925.	MARIA APARECIDA MARTINS MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246412	A	84
926.	MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165218	A	84
927.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	A	42
928.	MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	A	42
929.	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224818	A	84
930.	MARIA AUREA ALVES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165811	A	42
931.	MARIA AUREA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	49521413	A	84
932.	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167016	A	84
933.	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	A	42
934.	MARIA AURIZA BEZERRA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40132511	A	84
935.	MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49186711	A	42
936.	MARIA AUXILIADORA ALENCAR DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41511214	A	84
937.	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MELO	ENFERMEIRO	1028371X	A	84
938.	MARIA AUXILIADORA DO CARMO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40280219	A	42
939.	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49198914	A	42
940.	MARIA AUXILIADORA LOPES CASTELO BRANCO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288417	A	84
941.	MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40300619	A	84
942.	MARIA BARBOSA LIMA HERCULANO	ATENDENTE DENTAL	03623513	A	84
943.	MARIA BARROS DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227019	A	42
944.	MARIA BERNADETE FERNANDES RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00225215	A	84
945.	MARIA CELIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156413	A	84
946.	MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255411	A	42
947.	MARIA CELIA DOS SANTOS COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40402918	A	84
948.	MARIA CELIA RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40323716	A	42
949.	MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	A	42
950.	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145411	A	84
951.	MARIA CLAUDENIRA ALVES DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194617	A	42
952.	MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRO	49521510	A	84
953.	MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228716	A	84
954.	MARIA CLAUDIA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145716	A	84
955.	MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227116	A	84
956.	MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251815	A	42
957.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	A	42
958.	MARIA CLEUDETE RODRIGUES REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251211	A	42
959.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	A	42
960.	MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189710	A	42
961.	MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	A	42
962.	MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228112	A	42
963.	MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298412	A	42
964.	MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152817	A	84
965.	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1169201X	A	84
966.	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4937691X	A	84
967.	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	A	42
968.	MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	A	42
969.	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10283116	A	84
970.	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296118	A	42
971.	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO CASTELO	FARMACEUTICO	1393181X	A	84
972.	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	A	42
973.	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227310	A	84
974.	MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	A	42
975.	MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49196512	A	84
976.	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	A	42
977.	MARIA DALVENIZA AUGUSTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40365915	A	84
978.	MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40133615	A	84
979.	MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	A	42
980.	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	A	42
981.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	A	42
982.	MARIA DAS GRACAS ALVES COUTINHO	ATENDENTE DENTAL	35303014	A	84
983.	MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	A	42
984.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	A	42
985.	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40084010	A	42
986.	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49240414	A	84
987.	MARIA DAS GRACAS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506511	A	84
988.	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292910	A	84
989.	MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412110	A	84
990.	MARIA DAS GRACAS SILVA FLORENCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261314	A	42
991.	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223919	A	42
992.	MARIA DE FATIMA ANDRADE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40478418	A	42
993.	MARIA DE FATIMA BRAGA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194315	A	84
994.	MARIA DE FATIMA DE SOUSA FEIJAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194811	A	42
995.	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017161X	A	84
996.	MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919451X	A	42
997.	MARIA DE FATIMA LUCAS EVANGELISTA DA SILVA		40147217	A	84
998.	MARIA DE FATIMA MARREIRO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	08364710	A	84
999.	MARIA DE FATIMA MOURAO SIMOES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40372415	A	84
1000.	MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024901X	A	42
1001.	MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	A	42
1002.	MARIA DE FATIMA RABELO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927316	A	42
1003.	MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174117	A	84
1004.	MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207719	A	42
1005.	MARIA DE JESUS MAGALHAES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49240716	A	84
1006.	MARIA DE JESUS MOTA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276419	A	84
1007.	MARIA DE JESUS SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146116	A	42
1008.	MARIA DE LOURDES ANGELA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155816	A	42
1009.	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	A	42
1010.	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275218	A	42
1011.	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165512	A	84
1012.	MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191014	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1013.	MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225113	A	84
1014.	MARIA DE NAZARE PONTES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08435510	A	84
1015.	MARIA DELFINO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49269013	A	84
1016.	MARIA DEUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285116	A	42
1017.	MARIA DIVANI ARAUJO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923421X	A	84
1018.	MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40515410	A	84
1019.	MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246210	A	84
1020.	MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145519	A	42
1021.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	A	42
1022.	MARIA DO CARMO TEOTONIO CAVALCANTI	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0868541X	A	84
1023.	MARIA DO LIVRAMENTO M DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169216	A	84
1024.	MARIA DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166915	A	84
1025.	MARIA DO SOCORRO ADELINO DE MARIA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192711	A	84
1026.	MARIA DO SOCORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10266017	A	84
1027.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	A	42
1028.	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228414	A	84
1029.	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	A	42
1030.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFE	ATENDENTE DENTAL	40408010	A	84
1031.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168813	A	84
1032.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153112	A	42
1033.	MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375816	A	84
1034.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO	TECNICO EM ESTATISTICA	06389813	A	84
1035.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	A	42
1036.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	A	42
1037.	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49515111	A	84
1038.	MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00743712	A	84
1039.	MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105118	A	84
1040.	MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00215910	A	42
1041.	MARIA DO SOCORRO MARTINHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249317	A	42
1042.	MARIA DO SOCORRO NEO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40138315	A	84
1043.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMALHO	ATENDENTE DENTAL	0027531X	A	84
1044.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	A	84
1045.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244517	A	84
1046.	MARIA DO SOCORRO PINTO SA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366811	A	84
1047.	MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01167715	A	84
1048.	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250819	A	42
1049.	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195915	A	42
1050.	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	A	42
1051.	MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA	DATILOGRAFO	79113611	A	84
1052.	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144016	A	84
1053.	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914461X	A	84
1054.	MARIA DORACI LIMA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08651418	A	84
1055.	MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223811	A	42
1056.	MARIA DULCILENE ANCELMO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227914	A	42
1057.	MARIA EDILEUDA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225814	A	42
1058.	MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49517211	A	42
1059.	MARIA EDILEUSA GOMES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49188714	A	84
1060.	MARIA EDINY SIMAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309619	A	42
1061.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	A	42
1062.	MARIA EDNA DAS CHAGAS	ATENDENTE DENTAL	00799610	A	42
1063.	MARIA EDNA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385811	A	42
1064.	MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166818	A	84
1065.	MARIA EFIGENIA BARBOSA PRACIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40324216	A	42
1066.	MARIA EFISA GOMES DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40041117	A	84
1067.	MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293615	A	84
1068.	MARIA ELENIR HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00063614	A	84
1069.	MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166419	A	84
1070.	MARIA ELENITA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4925461X	A	42
1071.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	A	42
1072.	MARIA ELIANE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365319	A	84
1073.	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80242611	A	84
1074.	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10192617	A	84
1075.	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172217	A	84
1076.	MARIA ELINETE ROQUE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928819	A	42
1077.	MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506015	A	84
1078.	MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA MENESES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930191X	A	42
1079.	MARIA ELISANGELA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4918851X	A	42
1080.	MARIA ELIZA GOMES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167814	A	84
1081.	MARIA ELIZABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRO	49549210	A	84
1082.	MARIA ELIZABETH NASCIMENTO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197616	A	42
1083.	MARIA ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80240813	A	84
1084.	MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145314	A	84
1085.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	A	42
1086.	MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	A	42
1087.	MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292015	A	84
1088.	MARIA ERLANI DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167318	A	84
1089.	MARIA ERONEIDE DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505914	A	42
1090.	MARIA ESTER DIAS PORTO	CIRURGIAO DENTISTA	40062114	A	84
1091.	MARIA ESTER ROLIM		12654219	A	84
1092.	MARIA EUDA LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246617	A	84
1093.	MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165919	A	84
1094.	MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936617	A	84
1095.	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	A	42
1096.	MARIA FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00729914	A	84
1097.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	A	42
1098.	MARIA GENY MENDES DUTRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10217512	A	84
1099.	MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914671X	A	84
1100.	MARIA GILVANA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49248016	A	42
1101.	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	A	42
1102.	MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49171412	A	42
1103.	MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	A	42
1104.	MARIA GORETE BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40246916	A	84
1105.	MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227817	A	84
1106.	MARIA GORETE VIEIRA ROLIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40402411	A	84
1107.	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	A	42
1108.	MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49254717	A	42
1109.	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	A	42
1110.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	A	42
1111.	MARIA HELENA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40126716	A	84
1112.	MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936013	A	84
1113.	MARIA HELENA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227213	A	84
1114.	MARIA HELOINA ALMEIDA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01203614	A	84
1115.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	A	42
1116.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	A	42
1117.	MARIA IDENE DE SOUZA LOBO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152515	A	42
1118.	MARIA INES ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205619	A	84
1119.	MARIA INES CUNHA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0849181X	A	42
1120.	MARIA INES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	08548617	A	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1121.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	A	42
1122.	MARIA IRACI LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190514	A	84
1123.	MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	A	42
1124.	MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	A	42
1125.	MARIA IVONEIDE CAETANO COUTINHO	DATILOGRAFO	7911331X	A	84
1126.	MARIA IVONETE ALVES GOMES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40437711	A	84
1127.	MARIA IVONILDE CASTELO NOBRE RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223218	A	42
1128.	MARIA IZABEL ELOY DE O SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256116	A	42
1129.	MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271018	A	84
1130.	MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10185815	A	84
1131.	MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511019	A	84
1132.	MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189311	A	84
1133.	MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	A	42
1134.	MARIA JEANE XIMENES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194412	A	84
1135.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40417214	A	84
1136.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	11745113	A	84
1137.	MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40121811	A	84
1138.	MARIA JOSE DE SOUZA BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80111215	A	84
1139.	MARIA JOSE GALVAO BARROS	ATENDENTE DENTAL	40389512	A	42
1140.	MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10218217	A	84
1141.	MARIA JOSENIRA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368116	A	84
1142.	MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257015	A	84
1143.	MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49189516	A	42
1144.	MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225911	A	84
1145.	MARIA JUCILEIDE MONTEIRO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295219	A	84
1146.	MARIA JULIA MOTA FERREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40051511	A	84
1147.	MARIA JULIA PAIXAO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40432914	A	84
1148.	MARIA LENIR GONCALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143818	A	42
1149.	MARIA LEONOR FREIRE BRASIL	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49503016	A	84
1150.	MARIA LIDUINA CILOS GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307314	A	42
1151.	MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49514816	A	42
1152.	MARIA LINDALVA DE O FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40087214	A	84
1153.	MARIA LINDALVA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49290918	A	42
1154.	MARIA LINDOMAR PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189117	A	84
1155.	MARIA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914301X	A	42
1156.	MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922771X	A	84
1157.	MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01543415	A	84
1158.	MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203217	A	84
1159.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40053611	A	84
1160.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251610	A	42
1161.	MARIA LUCIA DE SOUZA GONCALVES	ENFERMEIRO	10194016	A	84
1162.	MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	A	42
1163.	MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01164910	A	84
1164.	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169019	A	42
1165.	MARIA LUCIA TREVIA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504217	A	84
1166.	MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49513313	A	84
1167.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	A	42
1168.	MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041701X	A	42
1169.	MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152612	A	84
1170.	MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305214	A	84
1171.	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502613	A	42
1172.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	A	42
1173.	MARIA LUIZA GUIMARAES ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291116	A	42
1174.	MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00252018	A	84
1175.	MARIA LUZIMERE CARNEIRO SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4922351X	A	84
1176.	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270712	A	84
1177.	MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49284519	A	42
1178.	MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296215	A	84
1179.	MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916811X	A	84
1180.	MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	A	42
1181.	MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4919921X	A	84
1182.	MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	10149819	A	84
1183.	MARIA MARGARIDA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49354916	A	84
1184.	MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190816	A	42
1185.	MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168810	A	42
1186.	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	49586019	A	84
1187.	MARIA MARLIZETE DO NASCIMENTO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40399410	A	84
1188.	MARIA MARLUCIA DE CARVALHO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49186916	A	42
1189.	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168918	A	84
1190.	MARIA MARTA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228910	A	42
1191.	MARIA MARTA SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107617	A	84
1192.	MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	A	42
1193.	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224710	A	84
1194.	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224613	A	84
1195.	MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166214	A	42
1196.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	A	42
1197.	MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142919	A	84
1198.	MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295510	A	84
1199.	MARIA NEIVA G CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40162313	A	84
1200.	MARIA NEIZA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281919	A	84
1201.	MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08660816	A	42
1202.	MARIA NEUMA MOREIRA DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49510918	A	84
1203.	MARIA NEUMA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250811	A	84
1204.	MARIA NILCE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40301518	A	84
1205.	MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10239516	A	84
1206.	MARIA ONETE DE LIMA GOMES	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70021110	A	42
1207.	MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	A	42
1208.	MARIA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168314	A	42
1209.	MARIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168411	A	42
1210.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	A	42
1211.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	A	42
1212.	MARIA ROBERCILIA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155611	A	42
1213.	MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143915	A	84
1214.	MARIA RODRIGUES TORRES	TECNICO EM ESTATISTICA	08352216	A	84
1215.	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	A	42
1216.	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	A	42
1217.	MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260415	A	42
1218.	MARIA ROSINEIDE ALVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298617	A	42
1219.	MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146213	A	84
1220.	MARIA SALETE SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40165118	A	84
1221.	MARIA SILANE SOUSA E SILVA	PSICOLOGO	49633610	A	42
1222.	MARIA SILVANA RODRIGUES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390316	A	42
1223.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	A	42
1224.	MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264410	A	84
1225.	MARIA SIMONE DE CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49190611	A	84
1226.	MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	A	42
1227.	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00602817	A	42
1228.	MARIA SOCORRO NERGINO DE MENESES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08576114	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1229.	MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	A	42
1230.	MARIA SONIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309317	A	42
1231.	MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80250711	A	84
1232.	MARIA SUELI VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223412	A	42
1233.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	A	42
1234.	MARIA SUELY NOROES FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03524213	A	84
1235.	MARIA VALDENIA DOS SANTOS MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49418515	A	42
1236.	MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40262911	A	42
1237.	MARIA VALDIRENE SOUSA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273614	A	42
1238.	MARIA VANDA DE SOUZA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191316	A	84
1239.	MARIA VELZA PEIXOTO MATOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00060917	A	84
1240.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	A	42
1241.	MARIA VERALUCIA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40366814	A	84
1242.	MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	A	42
1243.	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227418	A	84
1244.	MARIA VICENCIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110812	A	84
1245.	MARIA VILALTA VIEIRA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266014	A	42
1246.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	A	42
1247.	MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	A	42
1248.	MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	38935011	A	84
1249.	MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49516215	A	84
1250.	MARIA ZENILDE PAULO DE NEGREIROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40063412	A	42
1251.	MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08666113	A	42
1252.	MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA	VISITADOR SANITARIO	00928216	A	42
1253.	MARIA ZUILA MARREIRO VIEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	08388318	A	84
1254.	MARIANE GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916761X	A	42
1255.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	A	42
1256.	MARILENE PINTO MAGALHAES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4913021X	A	84
1257.	MARILIA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922821X	A	84
1258.	MARILUCIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541615	A	42
1259.	MARISA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918641X	A	84
1260.	MARISA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542913	A	84
1261.	MARISE LIMA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40019219	A	84
1262.	MARIZA DOS SANTOS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294212	A	42
1263.	MARLENE BRAGA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277318	A	42
1264.	MARLENE GOMES DE SENA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49185413	A	42
1265.	MARLEUDA MARIA COSTA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40171010	A	84
1266.	MARLI DE OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305516	A	84
1267.	MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169615	A	84
1268.	MARLILA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412811	A	84
1269.	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166311	A	84
1270.	MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920261X	A	84
1271.	MARLY JUSTI SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00272515	A	84
1272.	MARTA APARECIDA RODRIGUES GONCALO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10423910	A	84
1273.	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168012	A	84
1274.	MARTA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40284419	A	40
1275.	MARTA MARIA SOARES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229518	A	84
1276.	MARTA VIANA FURTADO DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244614	A	84
1277.	MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	A	42
1278.	MARY ANNE DE LIMA HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226810	A	84
1279.	MARYNIR BARROSO DA CRUZ	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280017	A	84
1280.	MARYVAN FERREIRA DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145012	A	42
1281.	MASSEMILIANA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249918	A	84
1282.	MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922561X	A	84
1283.	MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205813	A	84
1284.	MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08494118	A	84
1285.	MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223714	A	84
1286.	MAYRA MADEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741312	A	84
1287.	MECIA LOBO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245211	A	84
1288.	MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229313	A	84
1289.	MERCIA SUELI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167717	A	84
1290.	MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	A	42
1291.	MEURY LIMA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302118	A	42
1292.	MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4930871X	A	84
1293.	MICHELE FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49196210	A	84
1294.	MICHELE FIALHO LANDIM	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251718	A	42
1295.	MICHELLE DA SILVA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267118	A	84
1296.	MICHELLE GUILHERME DE LIMA AZEVEDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243715	A	84
1297.	MICHELLE NUNES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206313	A	84
1298.	MIGUEL ANTONIO VITURIANO NOBREGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00606014	A	84
1299.	MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	A	42
1300.	MIRELA MENDES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307519	A	42
1301.	MIRELLA FERREIRA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229410	A	84
1302.	MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	A	42
1303.	MIRIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4925251X	A	42
1304.	MIRILENE SILVA DUARTE RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267312	A	42
1305.	MOEZIO XAVIER SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271417	A	84
1306.	MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70021919	A	84
1307.	MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49186614	A	84
1308.	MONALISA LOPES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152116	A	84
1309.	MONICA DA SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144318	A	42
1310.	MONICA FERREIRA PAULINO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291418	A	42
1311.	MONICA MARIA AQUINO PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292411	A	84
1312.	MONICA MARIA PAIVA LIMA	ENFERMEIRO	49569416	A	84
1313.	MONICA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145217	A	42
1314.	MONT WILLAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	A	42
1315.	NACELIO ALVES CELESTINO	MOTORISTA	40466010	A	42
1316.	NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	A	42
1317.	NARCELIO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207317	A	84
1318.	NATALIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229615	A	42
1319.	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	40196919	A	84
1320.	NAZIRENE DA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49198612	A	42
1321.	NECI AMARAL SALES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40160612	A	84
1322.	NEIDE APARECIDA DE OLIVERA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10151511	A	42
1323.	NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266111	A	42
1324.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	A	42
1325.	NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	A	42
1326.	NEUMA SOLANGE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40439315	A	84
1327.	NIEDJA RAQUEL PINHEIRO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49552017	A	42
1328.	NILCI TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914721X	A	84
1329.	NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00578711	A	84
1330.	NIUMA SONIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301413	A	84
1331.	NIVIA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246110	A	42
1332.	NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	A	42
1333.	NONATA FERNANDES LEITE	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	1025471X	A	42
1334.	NORANEY MATOS BARROSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10149614	A	84
1335.	NORMA BASTOS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299214	A	84
1336.	NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	40399615	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1337.	NUBIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261713	A	42
1338.	NUBIA MOTA DE MOURA	ATENDENTE DENTAL	40421912	A	84
1339.	NUBIA PINTO BIBIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147015	A	42
1340.	OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229712	A	42
1341.	ORICELIA E SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376413	A	42
1342.	OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301316	A	42
1343.	OSARINA SAMPAIO FORTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00261211	A	42
1344.	OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543715	A	84
1345.	OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1618411X	A	42
1346.	OZANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922981X	A	84
1347.	PATRICIA ABREU BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308418	A	42
1348.	PATRICIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49285310	A	84
1349.	PATRICIA DO CARMO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49518013	A	84
1350.	PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	A	42
1351.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	A	42
1352.	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	A	42
1353.	PAULA VALERIA FERRO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79112615	A	42
1354.	PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306318	A	84
1355.	PEDRO LEONCIO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10221811	A	84
1356.	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	A	42
1357.	RAFAELLA SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308515	A	84
1358.	RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147511	A	84
1359.	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	A	42
1360.	RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0588862X	A	84
1361.	RAIMUNDA FRANCISCA MATIAS DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264313	A	84
1362.	RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245419	A	84
1363.	RAIMUNDA NONATO DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242312	A	84
1364.	RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	A	42
1365.	RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08439613	A	84
1366.	RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01175513	A	42
1367.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	A	42
1368.	RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	A	42
1369.	RAQUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291515	A	84
1370.	RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743218	A	84
1371.	RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915321X	A	42
1372.	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA RAULINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193912	A	42
1373.	REGILANE SAMPAIO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295715	A	84
1374.	REGINA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200013	A	84
1375.	REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	VISITADOR SANITARIO	08437513	A	42
1376.	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412714	A	84
1377.	REGINA CELIA DE SOUSA DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192517	A	42
1378.	REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110413	A	84
1379.	REGINA CELIA SILVA FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40470212	A	42
1380.	REGINA CELIA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507712	A	84
1381.	REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	A	42
1382.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	A	42
1383.	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4913441X	A	42
1384.	REGINA CLAUDIA FURTADO MAIA	ENFERMEIRO	10644313	A	42
1385.	REGINA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444513	A	84
1386.	REGINA ELIZABETE ROBERTO MILITAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40205713	A	84
1387.	REGINA KATIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376812	A	84
1388.	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203519	A	42
1389.	REGINA LUCIA VALE BARROSO	ADMINISTRADOR	00347116	A	84
1390.	REGINA MARCIA CARNEIRO AMARANTE CORREIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246315	A	42
1391.	REGINA MARIA DE ALMEIDA AMANCIO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915481X	A	42
1392.	REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951011X	A	42
1393.	REGINA MARIA MOURA FONTELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231318	A	42
1394.	REGINA SILVA GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291310	A	42
1395.	REGMA COSTA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200714	A	84
1396.	REJANE DE SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70022311	A	42
1397.	REJANE GARCIA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288611	A	84
1398.	REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182115	A	84
1399.	REJANE MARIA CAVALCANTE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40532617	A	84
1400.	REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49193114	A	84
1401.	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	A	42
1402.	RENATA CHAVES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195613	A	42
1403.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	A	42
1404.	RICARDO MOREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231415	A	84
1405.	RILDO ALBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40266216	A	84
1406.	RITA CELIA MARQUES DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00732818	A	84
1407.	RITA CRISTINA PINHEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927341X	A	42
1408.	RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	A	42
1409.	RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147414	A	84
1410.	RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230915	A	84
1411.	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	A	42
1412.	RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49169515	A	84
1413.	RITA GOMES COUTINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	38154516	A	84
1414.	RITA MARIA GASPAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292716	A	84
1415.	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243416	A	84
1416.	RITA MARIA PORFIRIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00365114	A	84
1417.	RITA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49199619	A	84
1418.	RITA MORAIS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307217	A	84
1419.	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	A	42
1420.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	A	42
1421.	ROBERTO BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4930501X	A	84
1422.	ROBERTO CAIAMILCAR PINTO BENICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00735213	A	84
1423.	ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	A	42
1424.	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	A	42
1425.	ROBERTO PEREIRA DIAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49305117	A	84
1426.	ROCHELLE CAVALCANTE BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230613	A	42
1427.	ROCILDA MARIA DE FREITAS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384211	A	42
1428.	ROGERIA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148410	A	84
1429.	ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	A	42
1430.	ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	A	42
1431.	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194714	A	42
1432.	RONALTY GONDIM DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230516	A	42
1433.	ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49195214	A	84
1434.	ROSA GOMES ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272219	A	84
1435.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	A	42
1436.	ROSA MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169213	A	84
1437.	ROSA MARIA SOUZA VILA NOVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147910	A	42
1438.	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	A	42
1439.	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80109113	A	84
1440.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	A	42
1441.	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	4953891X	A	42
1442.	ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264917	A	84
1443.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	A	42
1444.	ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	A	42

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1445.	ROSELANDIA MARIA PAULINO BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40101713	A	84
1446.	ROSELENA MENEZES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134711	A	42
1447.	ROSEMEIRE DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10187419	A	42
1448.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	A	42
1449.	ROSIANE LOPES TRIGUEIRO	ENFERMEIRO	49544812	A	42
1450.	ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148518	A	42
1451.	ROSIMARY GOMES PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924861X	A	84
1452.	ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147619	A	42
1453.	ROSIMEYRE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248612	A	84
1454.	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10164613	A	84
1455.	ROSSANA DE AGUIAR TAVARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40492011	A	84
1456.	ROSYANE FRANCA DE PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230117	A	84
1457.	ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	A	42
1458.	ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	A	42
1459.	RUBENICE GADELHA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278810	A	84
1460.	RUBEVANIA SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303416	A	42
1461.	RUTE DE SOUSA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230214	A	84
1462.	RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00331619	A	84
1463.	RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	A	42
1464.	RUTH NUNES LIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49231512	A	84
1465.	SALETE COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208219	A	42
1466.	SALETE MARIA LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49510810	A	42
1467.	SALISA DE FREITAS LOUREIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916971X	A	42
1468.	SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	A	42
1469.	SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	A	42
1470.	SANDRA LIMA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404716	A	84
1471.	SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135416	A	42
1472.	SANDRA DE CARVALHO ABINTES	ATENDENTE DENTAL	40461515	A	84
1473.	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510217	A	84
1474.	SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305818	A	42
1475.	SANDRA HELENA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254512	A	42
1476.	SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA	FISIOTERAPEUTA	49625014	A	42
1477.	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182417	A	84
1478.	SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40233717	A	84
1479.	SANDRA MARIA MARTINS GOES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252412	A	84
1480.	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505612	A	84
1481.	SANDRA MIRES R MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40062513	A	84
1482.	SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148917	A	84
1483.	SANDRA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234511	A	84
1484.	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152917	A	42
1485.	SAONARA OSVALDINA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412315	A	42
1486.	SEBASTIANA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255519	A	42
1487.	SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739316	A	42
1488.	SELMA EUGENIA DE SOUSA PAZ	ENFERMEIRO	13930910	A	84
1489.	SHEILA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196016	A	42
1490.	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541216	A	84
1491.	SHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234112	A	84
1492.	SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231911	A	42
1493.	SHIRLENY FILGUEIRA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70028115	A	84
1494.	SIDINEIDE PEREIRA CANDIDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234619	A	84
1495.	SIDSAYDE COSTA PEREIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269218	A	42
1496.	SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	A	42
1497.	SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA SARAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285914	A	42
1498.	SILVANA FEITOSA SOARES	ENFERMEIRO	40331026	A	84
1499.	SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30098617	A	84
1500.	SILVANA MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305613	A	84
1501.	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49256418	A	84
1502.	SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170319	A	84
1503.	SILVANIA SALDANHA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10265010	A	84
1504.	SILVIA HELENA BONFIM PINHO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01161717	A	84
1505.	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170211	A	42
1506.	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PAULO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135211	A	42
1507.	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167817	A	84
1508.	SILVIA HELENA MAIA GADELHA	ATENDENTE DENTAL	40398910	A	84
1509.	SILVIA HELENA MOREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135319	A	42
1510.	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	A	42
1511.	SILVIA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40476113	A	84
1512.	SILVIA MARIA GONDIM MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	79110116	A	84
1513.	SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49386311	A	84
1514.	SILVIO HENRIQUE FREIRE BEZERRA MONTEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01132113	A	42
1515.	SIMONE RIBEIRO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170416	A	42
1516.	SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	A	42
1517.	SIMONE SARAIVA GONCALVES RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	13220816	A	84
1518.	SOLANGE DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153414	A	42
1519.	SOLANGE DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49505817	A	84
1520.	SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202512	A	84
1521.	SOLANGE MEDEIROS SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09232311	A	84
1522.	SOLANGE NASCIMENTO DE AGUIAR	CITOTECNICO	40460616	A	42
1523.	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275811	A	84
1524.	SOLANGE SILVA MENEZES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376715	A	84
1525.	SOLANGE SOUSA FRANCA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	A	84
1526.	SOLANGE TARGINO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274416	A	84
1527.	SOLENIS SANTOS EUFRASIO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197217	A	84
1528.	SOLOM POMPEU CATUNDA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40006516	A	84
1529.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	A	42
1530.	SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00332216	A	84
1531.	SONIA MARIA BARROSO CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49201419	A	42
1532.	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197519	A	84
1533.	SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	A	42
1534.	SONIA MARIA NOGUEIRA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418817	A	42
1535.	SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDALIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149417	A	84
1536.	SORAIA MACIEL COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233418	A	84
1537.	SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	A	42
1538.	SUELANE CRISTINA SILVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923161X	A	42
1539.	SUELY DOS SANTOS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49234716	A	84
1540.	SUENY DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149115	A	84
1541.	SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00723916	A	84
1542.	SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	A	42
1543.	TALITA DE LEMOS ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	49601719	A	84
1544.	TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	10875218	A	84
1545.	TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232411	A	84
1546.	TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170815	A	84
1547.	TANIA MARIA GADELHA	ATENDENTE DENTAL	4042461X	A	84
1548.	TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	A	42
1549.	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	A	42
1550.	TATIANA DA SILVA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247613	A	84
1551.	TATIANA GOMES SIMAO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248318	A	42
1552.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	A	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1553.	TELMA DE JESUS BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149514	A	84
1554.	TERESA CRISTINA BRASIL MAXIMO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49245610	A	84
1555.	TERESA DE JESUS ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149719	A	42
1556.	TERESA RAQUEL MASCARENHAS DE SA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267215	A	42
1557.	TERESINHA NEIDE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	40212116	A	84
1558.	TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40527915	A	84
1559.	TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261616	A	42
1560.	TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232314	A	84
1561.	TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	A	42
1562.	TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITAO	ENFERMEIRO	49566417	A	42
1563.	TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40167617	A	42
1564.	TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	A	42
1565.	TEREZA MONICA DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301510	A	84
1566.	TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244916	A	84
1567.	TEREZA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40434518	A	42
1568.	TEREZA NEUMA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266413	A	84
1569.	TEREZINHA APARECIDA FARIAS B ESTEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49514417	A	84
1570.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	A	42
1571.	TEREZINHA SOARES PORTELA	ENFERMEIRO	40079718	A	42
1572.	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	A	42
1573.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	A	42
1574.	THATIANE LOBO LARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49155018	A	42
1575.	VAGNA CELIA FERREIRA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149913	A	42
1576.	VALDENE OLIVEIRA MAGALHAES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49171013	A	84
1577.	VALDENIA COSTA DE PAULO GURGEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294611	A	42
1578.	VALDENIA MELO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293216	A	84
1579.	VALDENICE NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49254113	A	84
1580.	VALDENIR SILVEIRA UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247818	A	84
1581.	VALDENIRA MARIA PINTO MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273312	A	84
1582.	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	A	42
1583.	VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00804614	A	84
1584.	VALERIA DE SOUZA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742416	A	84
1585.	VALERIA MARIA GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289618	A	42
1586.	VALERIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40366318	A	84
1587.	VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4017141X	A	42
1588.	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITARIO	0843011X	A	42
1589.	VANDARLENE GUALBERTO ANACLETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251017	A	42
1590.	VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233019	A	84
1591.	VANELIA PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135718	A	84
1592.	VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	ATENDENTE DENTAL	40461418	A	84
1593.	VANIA MARIA DOS REIS MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40137017	A	84
1594.	VANIA MARIA NOBRE VIDAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149816	A	84
1595.	VANUSA MARIA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929851X	A	84
1596.	VANUSIA GUEDES E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150318	A	84
1597.	VANUSIANE FELIX PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250312	A	42
1598.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	A	42
1599.	VERA CLAUDIA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274815	A	84
1600.	VERA LUCIA ALMEIDA MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202415	A	84
1601.	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	A	42
1602.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444610	A	42
1603.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204213	A	42
1604.	VERA LUCIA BEZERRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232713	A	42
1605.	VERA LUCIA CAETANO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504616	A	84
1606.	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302819	A	42
1607.	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	A	42
1608.	VERA LUCIA QUEIROZ DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232810	A	84
1609.	VERANAISA DE LIMA BRASIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936110	A	84
1610.	VERIDIANA MESSIAS MILITAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401911	A	42
1611.	VERONICA AMELIA MALVEIRA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01494015	A	84
1612.	VERONICA CASSEMIRO PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730513	A	84
1613.	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232616	A	84
1614.	VERONICA DA SILVA ALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241518	A	84
1615.	VERONICA MACEDO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150113	A	42
1616.	VERONICA MARIA SOARES GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03032310	A	84
1617.	VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247419	A	84
1618.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	A	42
1619.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	A	42
1620.	VIRGINIA SERRA GURGEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542115	A	84
1621.	VITOR JORGE FREITAS CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8022821X	A	84
1622.	VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545017	A	84
1623.	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271816	A	84
1624.	VONETE FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10251915	A	84
1625.	WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150415	A	42
1626.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	A	42
1627.	WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248717	A	84
1628.	WANESSA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233213	A	84
1629.	WANUSA GADELHA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49171110	A	84
1630.	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	A	42
1631.	WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	49633211	A	84
1632.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	A	42
1633.	YDINARA LUTTIANNA PAZ DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	13937516	A	84
1634.	YEDA COSTA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00245119	A	42
1635.	YONA DE AMORIM MAIA	ENFERMEIRO	13873119	A	84
1636.	ZELIA FIRMINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49171218	A	42
1637.	ZELIA GOMES MOTA	ENFERMEIRO	4052861X	A	84
1638.	ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242010	A	84
1639.	ZELMA VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730415	A	84
1640.	ZILMAR DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274319	A	84
1641.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	A	42
1642.	ZUILA CORDEIRO FARIAS NETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920471X	A	84
1643.	ZULEIDA FREITAS VIEIRA PASQUAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196113	A	42
1644.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	A	42

*** *** ***

PORTARIA Nº1594/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1594/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	G	42
2.FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00793515	G	84

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
3.ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156812	G	84
4.MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01482912	G	84

*** *** ***

PORTARIA Nº1604/2021 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.515/2004, alterada pela Lei nº 17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, e tendo vista o que consta nos Processos Viproc nºs 11468139/2021 e 12084750/2021, RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho Salvador/Fortaleza/Salvador, bem como hospedagem para a colaboradora eventual **DANIELA NEVES CASTELLUCCI**, a fim de que a mesma possa realizar cooperação técnica junto a equipe de profissionais da saúde pública para a reestruturação do Componente Estadual de Auditoria do Estado do Ceará, que acontecerá em Fortaleza/CE, no período de 03 a 06 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1609/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09792943/2021 do VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **EDIT BEZERRA PARENTE**, matrículas nºs 400958-1-0 e 095328-1-1, que exerce função e ocupa o cargo de Médico, aposentada, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar EDIT BEZERRA DA CUNHA, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo 2º Cartório do Registro Civil/Campina Grande/PB, em 22 de outubro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1610/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria , durante o mês de Novembro/2021 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1610/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

NOVEMBRO/2021	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Antonia Aurilania da Silva Carvalho	49159218	Aux. de enfermagem	15,00	20	300,00
Ana Lúcia Fernandes Azevedo	10184711	Aux. de enfermagem	15,00	20	300,00
Albeny Oliveira da Cruz	10146119	Aux. de enfermagem	15,00	20	300,00
Ana Angélica Barroso de Carvalho	49256817	Aux. de enfermagem	15,00	20	300,00
Ana Silvia Alves	49157711	Aux de enfermagem	15,00	20	300,00
Bilkis Alves Barbosa	10247918	Aux. de enfermagem	15,00	20	300,00
Francisca Aparecida Abreu Machado	40405011	Atendente de enfermagem	15,00	20	300,00
Francisca Eveline Andre Silva	49162316	Aux. de enfermagem	15,00	20	300,00
Francisca Rosangela de Lima Luciano Reis	49308612	Tec. de enfermagem	15,00	20	300,00
Jacqueline Nogueira de Araújo	49272316	Tec. de enfermagem	15,00	20	300,00
Josué Mesquita Jonas	49296312	Tec. de enfermagem	15,00	20	300,00
Juliana Pereira de Souza	49272111	Tec. de enfermagem	15,00	20	300,00
Maria Eglaeide Monteiro de Souza	10149118	Aux. de enfermagem	15,00	20	300,00
Maria Vieira Gomes	00366919	Aux. administrativo	15,00	20	300,00
Maria do Carmo da Silva Carvalho	10146712	Aux. de enfermagem	15,00	20	300,00
Marta da Silva Nascimento	49168012	Aux. de enfermagem	15,00	20	300,00
Meily Fernandes Liu	49165110	Tec. de enfermagem	15,00	20	300,00
Sanjoseth Santos de Melo	10152917	Aux. de enfermagem	15,00	20	300,00
Soraia Maciel Costa	49233418	Tec. de enfermagem	15,00	20	300,00
Sandra Lúcia Ferreira Costa	10182417	Aux. de enfermagem	15,00	20	300,00
Silvia Helena de Castro Nascimento	49170211	Aux. de enfermagem	15,00	20	300,00
				TOTAL	6.300,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1611/2021.

INSTITUI AS COMISSÕES E A SECRETARIA EXECUTIVA PARA A ORGANIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 4º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL – 4ª CESM

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual; o inciso XI do art. 17 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; o inciso XIV do art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 17.007, de 30 de setembro de 2019; e o parágrafo único do art. 8º da Lei Estadual nº 17.438 de 9 de abril de 2021; e CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que redireciona o modelo de atenção e que orienta a Política Pública de Saúde Mental fundamentada na Reforma Psiquiátrica; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei nº 17.438, 9 de abril de 2021, que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE. CONSIDERANDO a Lei nº 17.006, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, a qual aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde, cuja Terceira Diretriz é: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO a Resolução nº 652, de 14 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Saúde, que convoca a V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de maio de 2022; CONSIDERANDO a Resolução nº 660, de 05 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre o Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM); CONSIDERANDO as deliberações da 16ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida entre os dias 04 a 07 de agosto de 2019, no que se refere à proposta nº 86, que pleiteia a garantia de realização da Conferência Nacional de Saúde Mental nas três esferas de governo; CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021 do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, que aprovou a realização da 4º Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM e das 5 Etapas de Conferências Regionais de Saúde Mental, que terão por tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"; CONSIDERANDO que as Conferências Estaduais de Saúde Mental contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde Mental, Álcool e outras drogas e direciona as políticas de governo em todo Estado do Ceará, em um sistema descentralizado e integrado de saúde; CONSIDERANDO que as Conferências Estaduais de Saúde Mental são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado, especialmente para o campo da saúde mental e atenção psicossocial, álcool e outras drogas; RESOLVE:

Art.1º Instituir as Comissões e a Secretaria Executiva para organização da realização da 4º Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM.

Art.2º As Comissões e a Secretaria Executiva ora instituídas, eleitas pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE em sua 21ª Reunião

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Ordinária Virtual, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, passam a ser compostas pelos membros dispostos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2021.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº1611 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

I. COMISSÃO EXECUTIVA
Presidente: Marcos Antônio Gadelha Maia
Secretária Executiva: Maria Goretti Araújo Sousa
Assessora Técnica e Financeira: Joana D'Arc Taveira dos Santos

II. COMISSÃO ORGANIZADORA
Coordenador Geral: José Araújo Júnior
Coordenadora Adjunta: Arismênia Maria Almeida Lima
Membros:
02 (dois) Representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA:
Fernanda França Cabral
Evanézia de Araújo Oliveira
01 (um) Membro do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS/CE:
Maria Zuleide Amorim Muniz
01 (um) Membro da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE:
Lincoln Diniz Oliveira
02 (dois) Representantes da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – COPOM/SESA:
Sara Lima Verde
Carla Renata Pinheiro Lima de Saboia Oliveira
04 (quatro) Representantes da Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM – Cesau/CE):
Alexsandro Batista de Alencar
Francisco Góis Vieira
Gicélia Almeida da Silva
Maria de Lourdes Lima Ferreira
02 (dois) Representantes da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE:
Antônia Márcia da Silva Mesquita
Francisco Adriano Duarte Fernandes
04 (quatro) Conselheiros(as) aprovados(as) pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE sendo 2 (dois) usuários(as) e 2 (dois) trabalhadores(as):
Cosme Costa Lima
Francisco Adelano Barroso da Silva
João Batista Silva Cruz
Telianne Maria de Andrade Castro

III. COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA
Coordenador Geral: Alexsandro Batista de Alencar
Coordenador Adjunto: Manoel Rodrigues e Silva
Membros:
Antônia Márcia da Silva Mesquita
Benedita Carvalho Mota de Andrade
Célio Rocha de Lima
Emanuela Linhares Viana Oliveira
Giovanna Nunes Prates
Lucivaldo Farias Maciel
Maria Angelita Ferreira da Silva
Maria de Lourdes Lima Ferreira
Maria do Socorro Ferreira
Maria Luiza Ribeiro Pessoa
Osvaldo Albuquerque Sousa Filho
Rogena Weaver Noronha Brasil

IV. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO
Coordenador Geral: Francisco Adriano Duarte Fernandes
Coordenadora Adjunta: Hariadina Salveano de Sousa
Membros:
Carmem Sílvia Ferreira Santiago
Daniel da Cruz de Oliveira
Erika Nobre Marques
Eugênia Elaine Alves de Lima
Francisco Adriano Duarte Fernandes
José Hibiss Farias Ribeiro
Marcos George Mendes da Costa
Maria do Socorro Alves do Nascimento
Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira
Maria Edilza Andrade da Silva
Sueli Terezinha do Nascimento Macêdo

V. SECRETARIA EXECUTIVA
Álvaro Mariani Neto
Amanda Barboza da Silva
Ana Cristina Tabosa
Douglas Nobre de Aguiar
Francisco Nathaniel Lima Rebouças
Francisco Rodrigues Soares Filho
Hariádina Salveano de Sousa
Jessica Jenifer Delfino
Joana D'Arc Taveira dos Santos
José Hibiss Farias Ribeiro
Luis Lúcio de Sousa Neto
Lucivaldo Maciel Farias
Maria Goretti Araújo Sousa
Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira
Maria Ozeniva de Melo Rodrigues
Manoel Rodrigues Silva
Ozenir Honório da Silva
Osvaldo Albuquerque Sousa Filho
Rogena Weaver Noronha Brasil

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº1613/2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17 da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.401 de 28 de abril de 2011 que dispõe sobre a assistência farmacêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS. CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 5 de 28 de setembro de 2017, Anexo IV - Do sangue, componentes e derivados, que preconiza critérios que permeiam os princípios da segurança no uso terapêutico de sangue e hemocomponentes CONSIDERANDO a Resolução – RDC da ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE em atendimento à legislação vigente.

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) tem por objetivo desenvolver políticas relacionadas a avaliação, seleção e padronização do uso de medicamentos e insumos farmacêuticos no HEMOCE, promovendo medidas educativas e o desenvolvimento de protocolos para o uso racional, bem como, definir os critérios de inclusão ou exclusão de medicamentos.

Art. 3º A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), tem por função, assessorar a Gestão Clínica de Hematologia e Hemoterapia do HEMOCE, auxiliando na consolidação das políticas e práticas de utilização de medicamentos e outros insumos farmacêuticos e está subordinada diretamente a Direção-Geral do HEMOCE.

Art. 4º São competências da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE:

I. assessorar a governança do hemocentro coordenador e regional em assuntos relacionados ao uso racional de medicamentos;

II. selecionar e padronizar medicamentos de acordo com a realidade da instituição com base nos critérios estabelecidos;

III. manter atualizada a lista de medicamentos padronizados;

IV. elaborar o Guia Farmacoterapêutico a ser disponibilizado por via eletrônica;

V. revisar o Guia Farmacoterapêutico, no mínimo, a cada 02 anos;

VI. estabelecer critérios para inclusão e exclusão de medicamentos e demais insumos farmacêuticos na relação de produtos presentes no guia farmacoterapêutico;

VII. avaliar a incorporação de novos medicamentos e insumos farmacêuticos na lista padronizada do HEMOCE, considerando justificativas apresentadas pelo solicitante e parecer técnico científico;

VIII. avaliar e deliberar, em relação aos aspectos farmacoterapêuticos, sobre os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas, elaborados pelos serviços, câmaras técnicas ou outras comissões;

IX. participar das atividades de garantia de qualidades relacionadas a aquisição, distribuição e uso de medicamentos;

X. disciplinar as visitas da indústria farmacêutica no hemocentro, conforme políticas internas e externas;

XI. assessorar as diversas áreas da instituição quanto às questões relacionadas a medicamentos demais insumos farmacêuticos, incluindo as áreas administrativas e jurídica nas demandas que envolvam o uso de medicamentos;

XII. participar das investigações de eventos adversos graves relacionados ao uso de medicamentos ou outros insumos farmacêuticos;

XIII. promover estudos de utilização de medicamentos e farmacoeconomia, a fim de analisar o perfil farmacoepidemiologico, bem como o impacto econômico dos medicamentos na instituição;

XIV. desenvolver a apoiar ações de promoção do uso racional de medicamentos;

XV. colaborar e participar das atividades de educação permanente da equipe de saúde;

XVI. participar das atividades de auditorias ou monitoramento sobre a utilização de medicamentos de uso restrito;

XVII. elaborar e divulgar instrumentos educativos;

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE:

I. deliberar para convocação dos membros e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. conduzir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão;

III. representar a CFT em suas relações internas e externas;

IV. encaminhar a Diretoria-Geral os relatórios periódicos das ações desenvolvidas pela CFT;

V. emitir pronunciamento da CFT quanto às questões relativas a medicamentos;

VI. discutir e encaminhar tarefas para os demais membros da Comissão;

VII. tomar parte nas discussões e votações e quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;

VII. cumprir e fazer cumprir as determinações deste regimento;

Art. 6º Compete ao Secretário-Executivo da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE:

I. registrar em ata as resoluções da Comissão;

II. manter arquivo da documentação relacionada a CFT;

III. encaminhar as solicitações recebidas aos membros da CFT para análise prévia às reuniões;

IV. protocolar documento em nome da Comissão;

V. encaminhar o cronograma de reuniões aos membros da Comissão;

VI. ler a ata da reunião anterior e submetê-la à apreciação da Comissão;

VII. providenciar, por determinação do Presidente, a Convocação das sessões ordinárias ou extraordinárias;

VIII. manter registro de dados (contatos) dos integrantes da CFT.

Art. 7º Compete aos membros titulares e suplentes da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE:

I. zelar pelo pleno desenvolvimento das atribuições da CFT;

II. cumprir as atividades que lhe forem designadas pelo Presidente, nos prazos estabelecidos;

III. comparecer às reuniões, proferir voto ou pareceres;

IV. apresentar proposições sobre as questões atinentes à Comissão;

V. requerer votação de Matéria em regime de urgência;

VI. analisar os materiais bibliográficos enviados pelo solicitante da padronização de medicamentos e encaminhados pelo secretário-executivo da CFT;

VII. emitir parecer técnico das solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos da padronização, a ser apreciado em reunião;

VIII. assessorar o Presidente na emissão de documentos em nome da CFT;

IX. elaborar protocolos clínicos para o uso racional do medicamento, baseados em melhor nível de evidência.

X. colaborar com a CFT no exercício de suas funções;

Art. 8º A Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE também poderá convidar profissionais, com expertise em sua área, para opinar de acordo com sua especialidade, oferecendo informações com respaldo técnico, no intuito de colaborar com os pareceres técnicos e tomadas de decisão.

Art. 9º A Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE será composta por representantes, titulares e suplentes multiprofissionais, todos nomeados pela Direção-Geral do HEMOCE, e será formada pelos membros elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 10 Para cada membro titular, deverá haver um suplente para representá-lo em suas ausências e impedimentos (afastamentos legais, férias, licenças ou ausências justificadas), não perdendo a continuidade dos trabalhos a serem realizados.

§ 1º. A indicação dos membros titulares para a Comissão é feita pela Diretoria de Hematologia, sendo homologada pela Diretoria-Geral do HEMOCE. E na ausência de um dos membros titulares, a Diretoria-Geral indicará um substituto para a reunião, na ocasião.

§ 2º. Nos impedimentos dos titulares, os suplentes participarão das reuniões, com direito a voto.

§ 3º. Para indicação dos membros deverão ser considerados aspectos como, competência técnica, habilidades e perfil.

§ 4º. O mandato dos membros titulares será de 02 anos, com direito à recondução, contados a partir da data de publicação da Portaria.

§ 5º. Dentre os membros titulares serão escolhidos o Presidente, Vice-Presidente e Secretário, por consenso ou votação dos membros, sendo nomeados em portaria pela Diretoria-Geral.

§ 6º. Sempre que o assunto discutido for de complexidade em que se faça necessário maior conhecimento técnico ou conhecimento em áreas específicas, poderá ser solicitada a colaboração de outros profissionais internos ou externos à instituição, visando à melhor consecução das atividades, com direito à voz.

§ 7º. Esses profissionais convidados não integram a composição como membro da CFT.

§ 8º. A finalização do mandato dos membros titulares poderá ocorrer por interesse do membro ou da instituição.

§ 9º. O membro que acumular 03 faltas não justificadas consecutivas, no período de 12 meses, será desligado da Comissão e deverá ser substituído

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

em até 30 dias, em conformidade com o parágrafo 1º do Art. 10.

Art. 11 A Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez a cada três meses, e extraordinariamente, sempre que necessário, devendo todas as reuniões ser registradas em forma de ata.

§ 1º. As convocações para as reuniões ordinárias serão enviadas pelo Secretário da CFT, conforme definição de calendário previamente aprovado dentre seus membros;

§ 2º. A pauta da reunião será encaminhada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

§ 3º. As reuniões extraordinárias serão convocadas com até 48 horas de antecedência, por solicitação do Presidente ou por, pelo menos, a metade mais um de seus membros;

§ 4º. A agenda e material suplementar (incluindo as atas das reuniões anteriores) serão preparados pelo secretário(a) e submetido aos membros da comissão em tempo hábil para avaliação destes antes de cada reunião;

Art. 12 A Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) poderá convidar para as reuniões os profissionais (do hemocentro ou não) que possam contribuir de forma especializada ou com seus conhecimentos, habilidades e julgamentos, nunca havendo conflito de interesses.

Art. 13 As reuniões serão iniciadas com a presença mínima de metade mais um, do total de seus membros;

Parágrafo único. Não havendo quórum, deverá ser registrada em ata a suspensão da reunião, o motivo e a assinatura dos presentes e feita nova convocação.

Art. 14 De preferência, as questões serão decididas por consenso. Na impossibilidade de consenso, depois de esgotada a argumentação técnica, baseadas em evidências científicas, as recomendações e pareceres da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) serão definidas pela maioria simples do total dos seus membros presentes, na ocasião das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 15 A votação será nominal, sendo que cada membro titular terá direito a um voto, transferível a seu suplente, quando de sua ausência.

§ 1º. Quando da existência de conflitos de interesse declarados, o membro não poderá emitir parecer ou participar da votação sobre o medicamento ou insumo farmacêutico relacionado ao conflito.

§ 2º. Em caso de empate em votação, a decisão será dada pelo voto do Presidente;

§ 3º. Os profissionais convidados para participar das reuniões da CFT não terão direito a voto.

Art. 16 As recomendações e pareceres da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) serão submetidas à apreciação da Diretoria Geral do HEMOCE.

§ 1º. O membro da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT), representante da Diretoria, deve ter o poder de opinar e deliberar, em nome da alta gestão;

§ 2º. A Diretoria-Geral terá o prazo de 15 dias para emitir qualquer opinião contrária ao parecer, devendo apresentar justificativa por escrito à referida Comissão;

Art. 17 O membro que não se julgar suficientemente esclarecido quanto à matéria em exame, poderá pedir vistas ao processo, propor diligências ou adiamento da votação.

Parágrafo Único. O prazo de vista será até a próxima reunião ordinária ou aquele deliberado em reunião pela Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) para atendimento das necessidades de cada caso.

Art. 18 Os membros da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) deverão ter independência na tomada de decisões no exercício das funções.

Art. 19 Deve ser mantida interface com outras comissões ou núcleos existentes, em assuntos relacionados ao uso de medicamentos.

Art. 20 As ações da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) deverão ser comunicadas aos diversos profissionais envolvidos no cuidado aos pacientes e doadores.

Art. 21 A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) deve ser organizada e operacionalizada de maneira que assegure a objetividade e credibilidade nas suas recomendações.

Art. 22 Ao formular políticas de uso de medicamentos para o hemocentro, a Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) deve estar atenta ao conteúdo e mudanças em diretrizes e políticas de organizações e corporações profissionais, agências governamentais e outros quando necessário.

Art. 23 Os assuntos tratados pela Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Art. 24 A Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) deverá estabelecer formulários padrão para solicitação de alteração na padronização de medicamentos, pareceres técnicos, bem como fluxo de trabalho.

Art. 25 A Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) deverá divulgar indicadores para avaliação do processo de seleção de medicamento no seu hemocentro, anualmente ou mediante demanda institucional.

Art. 26 A Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT), observada a legislação vigente, obedecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos.

Parágrafo Único. Recomenda-se que os documentos sejam amplamente divulgados na instituição, de fácil acesso e com fluxograma estabelecido e difundido para todos os envolvidos no processo.

Art. 27 Além das particularidades do Hemocentro, para a padronização, inclusão e exclusão de medicamentos a Comissão de Farmácia Terapêutica considerará a Relação Nacional de Medica-mentos Essenciais (RENAME), bem como os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Mi-nistério da Saúde, evidências científicas e Diretrizes das Sociedades Médicas Brasileiras e Inter-nacionais, como referências para a seleção de medicamentos e demais insumos farmacêuticos.

Art. 28 A seleção de medicamentos para a padronização será baseada nos critérios de eficácia, segurança, qualidade e custo obtidos através de revisões sistemáticas para avaliar evidências clínica;

§ 1º. A seleção de medicamentos não deve contemplar medicamentos em fase de estudo, mesmo em unidades de saúde em que se desenvolva pesquisa farmacológica.

§ 2º. A padronização oriunda da seleção de medicamentos passará por revisão, minimamente a cada 02 (dois) anos ou quando necessário for.

Art. 29 A Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) deverá estabelecer procedimento e fluxo para o processo de inclusão/substituição e exclusão de medicamentos e insumos farmacêuticos da lista de padronização, bem como critérios detalhados e prazos.

§ 1º. A solicitação de inclusão/substituição e exclusão na padronização deverá ser feita de formu-lário próprio e encaminhada à Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT).

§ 2º. Para a inclusão de novos medicamentos deverão ser observados, minimamente, dentre os critérios, os seguintes pontos:

I. registro na ANVISA, quando aplicável;

II. valor terapêutico comprovado, com suficientes informações clínicas em condições controladas, sobre a atividade terapêutica e perfil de segurança;

III. composição perfeitamente conhecida, excluindo-se, sempre que possível, as associações fixas exceto quando os ensaios clínicos justifiquem o uso concomitante e o efeito terapêutico da asso-ciação for maior do que a soma dos efeitos dos produtos individuais;

IV. denominação pelo princípio ativo, preferencialmente, conforme Denominação Comum Brasi-leira (DCB), ou na falta desta, conforme Denominação Comum Internacional (DCI);

V. informações suficientes sobre as características farmacocinéticas, farmacodinâmicas e farma-cotécnicas;

VI. estabilidade em condições de estocagem, uso e facilidade de armazenamento;

VII. preferência de medicamentos clinicamente apropriados para o tratamento de mais de uma enfermidade;

VIII. estar disponível no mercado nacional;

IX. formas farmacêuticas, apresentações e dosagem que facilitem a comodidade e favoreçam a segurança para a administração aos pacientes a que se destinam, o cálculo da dose a ser admi-nistrada e o fracionamento ou a multiplicação das doses;

X. priorizar as apresentações que contemplem maiores possibilidades de aproveitamento dos medicamentos;

XI. Considerar o Art. 24 deste regimento.

§ 3º. A exclusão de medicamentos da lista de padronização deverá seguir critérios e ocorrer sempre que houver:

I. desavantagens farmacológicas e/ou econômicas comparativamente a outros produtos disponí-veis no mercado;

II. não apresentar demanda justificável durante os últimos doze meses;

III. medicamentos que tiveram sua comercialização proibida por órgão competente (nacional ou internacional) ou que os riscos da utilização excedam os benefícios;

IV. eliminar da padronização medicamentos que, em pesquisa interna de farmacovigilância, te-nha apresentado índice preocupante de ocorrência de reações adversas em pacientes;

V. fármacos com comprovada toxicidade e/ou ineficácia;

§ 4º. A solicitação de ampliação de uso de medicamentos poderá ocorrer em função da criação de novos protocolos ou nos casos de benefício comprovado, em detrimento de outros fármacos já utilizados em procedimentos específicos, ou seja, para as novas indicações terapêuticas.

Art. 30 Com o objetivo de monitorar o funcionamento da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT), deve-se elaborar indicadores de desempenho da Comissão (estrutura, processo e resulta-do);

§ 1º. Anualmente a Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) deverá elaborar um relatório das atividades executadas, com os resultados dos indicadores e encaminhar para Diretoria-Geral do HEMOCE, até o fim do 3º mês do ano subsequente.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

§ 2º. Os indicadores anuais a serem coletados pela Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT), mi-nimamente, serão: porcentagem de reuniões realizadas: n º de reuniões realizadas no período x 100/ nº reuniões programadas no período; % itens incluídos: nº de itens incluídos no período x 100 / nº de itens padronizados; % de itens excluídos: nº de itens excluídos no período x 100 / nº de itens padronizados.

Art. 31 Toda e qualquer política interna relativa ao uso de medicamentos e insumos farmacêuti-cos, inclusive os casos omissos, serão deliberados pela referida Comissão de Farmácia Terapêuti-ca (CFT) do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE.

Art. 32 Este regimento poderá ser modificado por proposição da Diretoria-Geral do HEMOCE ou dos membros da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT), mediante aprovação por maioria de votos em reunião convocada para este fim.

Art. 33 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão dirimi-das pelo Presidente da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) e em grau de recurso, pela Dire-toria-Geral do HEMOCE.

Art. 34 Esta Portaria poderá ser modificada no todo ou em parte, por proposta dos membros da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT), mediante aprovação em reunião convocada para esta finalidade.

Art. 35 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2021.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 9º DA PORTARIA – TABELA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE

CARGO NA CFT	NOME COMPLETO	Nº DO CONSELHO	CPF
Membro - Farmácia	Nathália Martins Beserra	CRF CE 3641	004.998.803-40
Membro - Farmácia	Ruan Pétros Clementino Diógenes Pinheiro	CRF CE 8155	050.318.533-79
Membro - Administrativo	Tatiana Silva da Rocha	-	028.999.913-88
Membro – Diretoria do Hemoce	Luany Elvira Mesquita Carvalho	CRM 12583	010.414.323-13
Membro - Setor de Suprimentos	Juliane Girão de Moura	COREN 166433	633.174.863-68
Membro - Odontologia	Morgana Tomás Bruno	CRO 3454	617.092.123-49
Membro - Farmácia	Valeska Queiroz de Castro	CRF CE 2534	443.124.823-49
Membro – Resíduos Sólidos	Rosane Pereira Martins da Silva	COREN 69792	709.792.193-53
DIVISÃO DE ENFERMAGEM			
Membro - Hematologia	Tatyane Oliveira Rebouças	COREN 257991	672.247.173-07
Membro - Hemoterapia	Ana Carolina Lira Rocha	COREN 306742	019.579.113-44
DIVISÃO MÉDICA			
MEMBRO - Aférese	Suzana Araújo Tavares Barbosa	CRM CE 10820	000.243.743-00
Membro - Coagulopatias	Rosangela Albuquerque Ribeiro	CRM CE 2704	284.640.793-20
Membro - Hemoglobinopatias	Paulo Henrique S Rodrigues	CRM CE 17015	043.017.953-75
Membro - Transfusão	Fernanda Luna Neri Benevides	CRM CE 13825	025.343.653-20
Membro - Imunohematologia	Denise Menezes Brunetta	CRM 9093	839.359.753-68
Membro - Mielograma	Andréa Alcântara Vieira	CRM CE 6918	443.182.783-87
Membro - Doação de Sangue	Franklin Luís Oliveira Martins	CRM 17934	021.308.943-21

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA 1614/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10603229/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** DE **LUZANIRA BEZERRA ALVES**, que exerceu a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, nesta Secretaria, matrícula nº 13312818, folha nº2500, ocorrido em 29 de outubro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT – Registros Civil da 4ª Zona - Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de outubro de 2021, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA 1615/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 06923354/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** DE **LEDA ALVES LAVÔR BARBOSA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº 10148715, folha nº 2500, ocorrido em 03 de julho de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO BOTELHO – Registros Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona - Comarca de Fortaleza/Ce, em 07 de julho de 2021, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA 1616/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09780406/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** DE **MARIA VALDA BEZERRA E SILVA**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nesta Secretaria, matrícula nº 08202818, folha nº 2500, ocorrido em 11 de agosto de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza - Estado do Ceará, em 16 de agosto de 2021, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA 1617/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09658341/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** DE **RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE NETO**, que exerceu a função de MOTORISTA, nesta Secretaria, matrícula nº 08064210, folha nº 2501, ocorrido em 23 de setembro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes – Registro Civil da 3ª Zona - Fortaleza/Ce, em 24 de setembro de 2021, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA 1618/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 11220323/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** DE **FRANCISCA DE FATIMA DA SILVEIRA SANTOS**, que exerceu o cargo/função de TELEFONISTA nesta Secretaria, matrícula nº 400573-1-5, folha nº 2500, ocorrido em 30 de maio de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo

Cartório NORÕES MILFONT – Registro Civil da 4ª Zona - Fortaleza/Ce, em 05 de junho de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA 1619/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10989372/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** DE **MARIA LUCIA DA SILVA**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº 40139516, folha nº 0007, ocorrido em 31 de outubro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO - Registro Civil das Pessoas Naturais / Fortaleza/Ce, em 02 de novembro de 2021, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA 1620/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07968114/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** DE **CECILIA CAVALCANTE ARAÚJO**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº 40001018, folha nº 0007, ocorrido em 31 de julho de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT – Registro Civil da 4ª Zona - Comarca de Fortaleza/Ce, em 01 de agosto de 2021, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA 1621/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01873871/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** DE **MARIA DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº 40084312, folha nº 0064, ocorrido em 14 de fevereiro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1 Notariado e 1º Ofc.da Reg. da Com.de Maracanaú/Ce, em 16 de fevereiro de 2021, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1622/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES(A)** integrantes do anexo único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1622/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO: INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER
ANA ELISA DE MELO BEZERRA	493618-1-5	MÉDICO	IPC
MARIA DE FATIMA SARAIVA GONÇALVES CRUZ	104171-1-2	MÉDICO	IPC
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	011677-1-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IPC
MARIA GISLANE ALVES CARNEIRO	491714-1-2	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	IPC
NERICE SILVA DOS SANTOS	492455-1-3	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	IPC
RODRIGO DA COSTA GRAÇA	493810-1-8	MÉDICO	IPC

*** *** ***

PORTARIA Nº1624/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10916243/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARTA MARIA PEREIRA**, matrícula nº 030112-1-6, que exerce a função de Auxiliar de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARTA MARIA PEREIRA SAMPAIO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fortaleza/Ce, em 10 de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA 1625/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09316840/2021, RESOLVE DECLARAR, nos termos dos arts.80, inciso VII, 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **LINEU FERREIRA JUCÁ**, ocupante do cargo/função de Médico, referência 15, matrícula nº 101772.1.9, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL,** de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 30.12.1991 a 29.12.1996. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA SESA Nº2021/1626.

EXCLUI O NOME DE STELLA MARIS NOGUEIRA PACHECO DO GRUPO TÉCNICO (GT) PARA O ACOMPANHAMENTO E PARA A AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E DE CONTRATAÇÕES REFERENTES ÀS AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº3703/OC-BR (BR-L1408), DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E ATENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ – PROEXMAES II, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº2020/276, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei. 8.080/90, e os incisos VIII, XII, XIV e XVI do Art. 50, da Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, CONSIDERANDO a Portaria n.º 2021/802, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 30 de junho de 2021, que excluiu o nome do colaborador Fernando Luz Carvalho e designou o Sr. Breno e Silva Mamede Pinheiro e a Sra. Stella Maris Nogueira Pacheco para compor o Grupo Técnico (GT) para avaliação de propostas referentes a seleção de serviços de consultorias e aquisições de bens no âmbito do empréstimo número 3703/OC-BR (BR -L 1408) – Programa de Expansão

e Atenção da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, constituído pela Portaria nº 2020/276; RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome de Stella Maris Nogueira Pacheco do Grupo Técnico (GT) para o acompanhamento e para a avaliação de propostas e de contratações referentes às aquisições no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 3703/OC-BR (BR-L1408), do Programa de Expansão e Atenção da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES II, constituído pela Portaria nº 2020/276.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 30 de dezembro de 2021.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº001/2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO DAS COOPERATIVAS CONTRATADAS JUNTO AO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 93 da Constituição Estadual, o inciso XIV do art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a Portaria nº 1079/2021, de 13 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2021, que constituiu a Comissão Permanente de Auditoria de Análise dos Processos de Pagamento das Cooperativas Contratadas junto ao Hospital São José de Doenças Infecciosas; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Auditoria de Análise dos Processos de Pagamento das Cooperativas Contratadas junto ao Hospital São José de Doenças Infecciosas, constituída pela Portaria nº 1079/2021, de 13 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2021, que passa a ser composta pelos membros previstos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Portaria nº 1079/2021, de 13 de setembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº001/2022

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	
Fernando Perdigão Bezerra	085315-1-X	Médico Veterinário	Coordenador / Membro
Fátima Maria Monteiro Maia de Carvalho	133115-1-X	Administradora	Membro
Jaqueline Maria Machado Castelo Branco Barreto	400055-1-X	Agente de Administração	Membro
Lindalva Maria Azevedo Dantas	404873-1-X	Agente de Administração	Membro

*** *** ***

PORTARIA Nº2022/002.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº2021/1576, QUE DESIGNA SERVIDOR(A) PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, inciso XI do art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2021/1576, publicado no Diário Oficial do Estado nº 289, página 214, de 29 de dezembro de 2021, que designou a Sra. LÍVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO, Secretária Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para responder interinamente pelas atribuições da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 à 16 de janeiro de 2022, exercendo acumulativamente as atribuições de ambas as secretarias, conforme Decreto nº 34.048, de 28 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

ADITAMENTO Nº142/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/25855
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201591

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG de nº 90005042445 e inscrita no CPF sob o nº 472.330.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04206904/2020, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2021/25855**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 06 de Dezembro de 2021, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "Material Médico Hospitalar", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.005.077/0001-80, representada pelo(a) Sr(a). ESDRAS DE CASTRO SANTANA, portador(a) do RG nº 08608549-5 IFP/RJ e inscrito(a) no CPF sob o nº 011.418.377-57, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE SILICONE COM PRATA IMPERMEÁVEL A FLUIDOS, EM FORMA DE PLACA 10 X 10 CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA + OU PARA -). ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	7.024	R$ 12,0300	R$ 84.498,72

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Esdras de Castro
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

ADITAMENTO Nº143/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/25855
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201591

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG de Nº90005042445 e inscrita no CPF sob o Nº472.330.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo Nº04206904/2020, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual Nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços Nº2021/25855**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 06 de Dezembro de 2021, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "Material

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Médico Hospitalar", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº47.411.780/0001-26, representada pelo(a) Sr(a). FABIANO ROBERTO DE CASTRO, portador(a) do RG Nº28737279 SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o Nº268.102.278-90, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CURATIVO TELA NÃO ADERENTE 10 CM X 18 CM (COM VARIAÇÃO DE 3 CM PARA + OU PARA -)EM SILICONE PARA COBERTURA PRIMÁRIA, UNIFORME E POROSA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	36.270	R$ 28,9000	R$ 1.048.203,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Leandro Alves Nascimento da Silva Lemos
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº690/2021 AO CONTRATO Nº320/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG Nº90005042645 e inscrita no CPF sob o Nº472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo Nº11533968/2021, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal Nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato Nº320/2021**, celebrado com a empresa **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº05.215.751/0001-49, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária para execução do Orçamento de 2021, conforme fl. 02 do processo:

DOTAÇÃO
24.200.884.10.122.211.20779.03.339039.1.00.00.0 (DOTAÇÃO REDUZIDA 20145)

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Marcos Antônio Gadelha Maia, **COMUNICA** a todos os **SERVIDORES** estatutários vinculados a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará que, em decorrência da proibição, contida no art. 193, inciso VII, da Lei Estadual Nº9.826/1974 (Estatuto dos Servidores), de compor quadro societário na condição de gestor (participar de diretoria, gerência, administração, conselho técnico ou administrativo, de empresa ou sociedades mercantis), é importante que caso estejam nestas condições procedam à regularização imediatamente, sob pena de responderem a Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista que constitui infração ao Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais as práticas contidas no referido dispositivo legal. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2021.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1253/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1043/2021 - 5° Termo Aditivo ao Contrato Nº1253/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544 – Vila União, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, Nº1291,bairro Álvaro Weyne, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de dezembro de 2021, **o Contrato** Nº1253/2017, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva com cobertura total de peças e acessórios dos equipamentos: bebedouro, gelágua, frigobar, geladeira e freezer, a fim de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS. Subcláusula Primeira – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 148.621,65 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). Subcláusula segunda – O presente Termo aditivo importa na atualização do gestor do contrato que a passa a ser o Sr. Edisio Jataí Cavalcante Filho, matrícula Nº03035719 e CPF Nº213.806.003-91, com expediente no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R$ 148.621,65 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora editado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/12/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Robério Silva Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1743/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1000/2021 - 3°Termo Aditivo ao Contrato Nº1743/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales Nº544 – Vila União; IV - CONTRATADA: **DIEGO SILVA LIMA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, Nº160, apto. 1203CM, 05, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, todos da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2021, **o Contrato** Nº1743/2018, cujo objeto é a contratação do profissional Diego Silva Lima, mestre em patologia, portador do RG n° 99010457975 e inscrito no CPF sob o n° 004.376.403-70, sendo tal unidade referência no diagnóstico e tratamento de doenças onco-hematológicas na faixa etária de 0 a 18 anos. O Profissional Diego Silva Lima possui capacidade de dispor de conhecimento, experiência, compromisso, além de desenvolver a contento e em tempo hábil a realização de exames de todas as crianças e adolescentes que recorrem ao serviço público do Estado do Ceará, necessitando de técnicas moleculares voltadas para o diagnóstico e acompanhamento no tratamento de leucemias, bem como a demanda de doenças genéticas constitucionais, portanto, necessita-se de seu trabalho para continuidade da prestação de um serviço de qualidade à população infanto-juvenil do Estado do Ceará. Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 92.400,00 ; IX - VALOR GLOBAL: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Diego Silva Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2019

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1092/2021 - 3° Termo Aditivo ao Contrato Nº093/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, Nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GETTA HOSPITALAR LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Herculano de Freitas, 1416 ,Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei federal Nº8.666, de 21

de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do 28 de fevereiro de 2022, **o contrato** Nº0093/2019, cujo objeto é a contratação dos o serviço de engenharia clínica e execução de manutenção preventiva, corretiva, calibração treinamento de operadores, elaboração de especificações/ pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico assistenciais nos referidos equipamentos com fornecimento de peças/materiais de reposição, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, bem como reajustá-lo no percentual de 7,965280%, conforme a variação do IPCA (IBGE). Parágrafo Primeiro – O valor global do contrato passará a ser de R$ 1.344.091,77 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil e noventa e um reais e setenta e sete centavos). ; IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.344.091,77 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil e noventa e um reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do 28 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Fernando Ribeiro De Morais.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº146/2021 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº0076/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) – HOSPITAL REGIONAL DO NORTE – HRN**; OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022, o **Termo de Cessão** Nº0076/2020, cujo objeto é ceder à CESSIONÁRIA, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº. 304/2020, a ser(em) destinado(s) aos interesses da CESSIONÁRIA para o desenvolvimento dos serviços e ações no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem vinculados aos interesses e atribuições no Hospital Regional do Norte – HRN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; a Lei Nº8.666/93; no Decreto n° 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia; no Decreto Legislativo Nº543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará; na Lei Estadual Nº17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº. 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal Nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Flávio Clemente Deulefeu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº158/2021 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº024/2021

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**; OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022, **o Termo de Cessão** Nº024/2021, cujo objeto é ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bem Patrimonial Nº323.2020, a ser(em) destinado(s) aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar junto ao Hospital Regional do Cariri – HRC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.080, de 19 de junho de 1990; no que couber, a Lei Nº8.666/93; no Decreto n° 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia; no Decreto Legislativo Nº543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará; na Lei Estadual Nº17.194 de 27 de março de 2020; e na Lei Federal Nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Flávio Clemente Deulefeu.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº171/2021 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº0077/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) – HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC**; OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de janeiro de 2022, **o Termo de Cessão** Nº0077/2020, cujo objeto é ceder à CESSIONÁRIA, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº. 350/2020, a ser(em) destinado(s) aos interesses da CESSIONÁRIA para o desenvolvimento dos serviços e ações no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem vinculados aos interesses e atribuições do INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) – HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL – HRSC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; a Lei Nº8.666/93; no Decreto n° 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia; no Decreto Legislativo Nº543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará; na Lei Estadual Nº17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº. 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal Nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de janeiro de 2022; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Flávio Clemente Deulefeu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/17974

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: CAMBER FARMACÊUTICA LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; UNITED MEDICAL LTDA; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20211875 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº08588480/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: CAMBER FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 8; 402676 - VORICONAZOL, 200 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA - obs; QUANT.: 7.394,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 149,1200; ELFA MEDICAMENTOS S.A ; ITEM: 1; 526087 - RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO 10 ML, FRASCO 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.300,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 259,2000; ITEM: 2; 11565010 - RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO 50 ML, FRASCO 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.564,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.188,0000; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; ITEM: 3; 469137 - ALTEPLASE, 50 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 50 ML, FRASCO 1.0 AMPOLA - obs; QUANT.: 2.028,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.230,1300; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 6; 613089 - MICAFUNGINA SODICA, 100 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA - obs; QUANT.: 8.393,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 304,0000; ITEM: 7; 994986 - PEGASPARGASE, 750U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 5 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA - obs; QUANT.: 827,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 4.843,8000; UNITED MEDICAL LTDA; ITEM: 5; 594043 - ANFOTERICINA B, LIPOSSOMAL 50 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA - obs; QUANT.: 14.820,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.500,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211875; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1149/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza — SESA/HGF CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20200871 — SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza—CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - 5763. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e José Rufino da silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1210/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA** ; OBJETO: **Aquisição de Instrumental Cirúrgico – Parte III** para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n° 20201906, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R$ 141.817,31 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.24859.1.; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Marcelo Augusto Correia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 1212/2021

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/LACEN; CONTRATADA: **W MARCHIOLI E CIA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo** (Maravalha e Ração para Camundongos) para atender as necessidades do LACEN – Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n°20211487 -SESA/ LACEN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (meses), contado a partir da data definida no instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R$ 11.076,00 (onze mil, setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.21066.03.33903000.2.91.00.1.30; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Waldir Marchioli.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO N°1213/2021

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/LACEN; CONTRATADA: **ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO**; OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo** (Maravalha e Ração para Camundongos) para atender as necessidades do LACEN – Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n°20211487 -SESA/ LACEN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (meses), contado a partir da data definida no instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.21066.03.33903000.2.91.00.1.30; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1219/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**; OBJETO: **Aquisição 04 (quatro) câmaras Mortuárias** para conservação de corpos para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20210080 - SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R$ 144.369,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200014.10.302.631.10638.03.449052.24859.1; - 24200014.10.302.631.10638.03.449052.64859.1; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Sérgio Balod Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1225/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS**; OBJETO: **aquisição de Instrumental Cirúrgico - Parte VI** para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender unidades de saúde do Estado de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico n° 20210497, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R$ 183.003,11 (cento e oitenta e três mil, três reais e onze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.24859.1; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Marcelo Augusto Correia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1226/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **NORDESTE CORDIS LTDA**. OBJETO: constitui objeto deste contrato a **aquisição de cateter eletrodo de marcapasso provisório SF** para colocação em ventrículo direito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº357/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180

(cento e oitenta) dias a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 249.950,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.00.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Paulo Rogério Gomes Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210780

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG Nº90005042445 e inscrito no CPF sob o Nº472.330.003-30, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico n° 20210780 - SESA, Processo VIPROC Nº00583470/2021 – 12269300/2021 (PARCIAL) que tem por objeto "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20210780 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA	15.800	R$ 5,6500	R$ 89.270,00
2	G V S DO BRASIL LTDA	23.000	R$ 5,0000	R$ 115.000,00
			TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:	**R$ 204.270,00**

Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2021
PROCESSO: 11570740/2021

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1° e 2°, da Lei Federal n° 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R$ 7.046,36 (Sete mil, quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), junto à **FRANCISCA GLADYS PONTES CRUZ**, CPF: 161.879.033-15, destinado a locação do terreno, localizado na Rua Nestor Barbosa, No. 316, utilizado como estacionamento para veículos dos servidores do Hospital São José, no período de 08/08/21 à 13/10/2021. Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Francisco Edson Buhamara Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº141/2021
PROCESSO: 10503046/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 37 da Lei nº. 4.320/1964 e alínea "a" do § 2o do art. 22 do Decreto no. 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R$ 272,33 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRÂNSITO**, inscrito no CNPJ sob o n°. 07.135.668/0001-95, cujo objeto é o pagamento de multas de trânsito do veículo de placa HYA 2406, lotado na SESA Nível Central. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE 13 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº144/2021
PROCESSO: 11223497/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA-ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n°. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 63 da Lei Nº4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R$ 2.652,58 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), junto à **MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES**, inscrita no CPF sob o n° 120.055.093-53, cujo objeto é a locação do prédio localizado na Rua Floriano Peixoto s/n, Centro, onde funciona a Coordenadoria de Acaraú, no mês de NOVEMBRO/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1812/2021-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual Nº 14.629/2010 - Dispõe acerca da criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE; da Lei Estadual Nº 15.191/2012 - Dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências, do Decreto Estadual Nº 31.276/2013 que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada no âmbito da AESP|CE e suas alterações, de modo específico as constantes do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de julho de 2014; CONSIDERANDO a Lei Nº 15.797, de 25 de maio de 2015, que dispõe sobre as promoções dos militares estaduais do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei Nº 17.478, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2021, que altera e acresce dispositivos às leis Nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, e Nº 15.797, de 25 de maio de 2015; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 33.438, de 15 de janeiro de 2020, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 01/2017 - DG/AESP|CE, de 29 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de abril de 2017, que aprova o Regime Acadêmico da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus. CONSIDERANDO a necessidade pedagógica, técnica, operacional e gerencial, de constante avanço na capacitação em segurança pública e defesa civil, adequando-a aos novos desafios que se apresentam. CONSIDERANDO os estudos feitos juntos às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE, bem como, a observação da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e de matrizes curriculares de outros estados do Brasil; CONSIDERANDO as atribuições legais e legítimas que envolvem a matéria e, sobretudo o atendimento ao interesse público, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais Complementares Policiais Militares - CFOC PM**, bem como a Matriz Curricular do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSd PM, da Polícia Militar do Ceará, que passam a vigorar conforme os anexos I e II, respectivamente, desta Portaria. Art. 2º Os cursos serão ministrados nas modalidades de Ensino Presencial - EP e de Ensino a Distância - EaD (até 20% - vinte por cento), conforme dispõe o caput do art. 2º e seu §1º, do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de julho de 2014. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicar por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1812/2021-GS
Matriz Curricular para o Curso de Formação de Oficiais Complementares Policiais Militares - CFOC PM
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PARA O QUADRO COMPLEMENTAR PM - QOCPM
MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
01	Atendimento Pré-hospitalar	18	-
02	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18	-
03	Comunicação Social	18	-
04	A Saúde Mental do Agente de Segurança Pública	18	-
05	Vínculo Terapêutico e Auto Responsabilidade para a Saúde (Plano Terapêutico Singular e Clínica dos Afetos)	18	-
06	Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) - EaD	-	72
07	Gestão de Pessoas	18	-
08	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	36	-
09	Português Instrumental e Redação Oficial	18	-
10	Saúde do Trabalho	36	-
11	Relações Interpessoais	18	-
12	Teoria da Administração Pública	18	-
13	O Sistema de Saúde no Brasil (APS, RAS e SUS) - EaD	-	36
14	Medicina Preventiva	36	-
15	Noções de Epidemiologia	36	-
16	Ética e Bioética - EaD	-	18
17	Elaboração, estruturação e gestão de projetos para saúde (Prevenção ao suicídio, alcoolismo, acidentes e educação financeira)	36	-
	TOTAL	**342**	**126**

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
18	Fundamentos de Direito e Processo Disciplinar Militar	18	-
19	Fundamentos de Direito Administrativo	18	-
20	Fundamentos de Direito Constitucional	18	-
21	Fundamentos de Direitos Humanos	18	-
22	Fundamentos de Direito Penal	18	-
23	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	-
24	Fundamentos de Direito Processual Penal	18	-
25	Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	18	-
26	Introdução ao Estudo do Direito	18	-
27	Legislação Institucional	36	-
28	Prática do Direito Disciplinar e Polícia Judiciária Militar	36	-
29	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	18	-
	TOTAL	**252**	**00**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
30	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	36	-
31	Defesa Pessoal Policial Militar	36	-
32	Deontologia e História da Polícia Militar do Ceará	18	-
33	Educação Física Policial Militar	54	-
34	Instrução Geral	36	-
35	Ordem Unida - I	36	-
36	Ordem Unida - II	18	-
37	Procedimentos Operacionais da PMCE	36	-
38	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	18	-
39	Tiro Policial Defensivo	54	-
	TOTAL	**342**	**00**

MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
40	Curso de Condutor de Veículo de Emergência - EaD	-	50
41	Estágio Supervisionado	120	-
42	Seminários, Visitas e Palestras	24	-
	TOTAL	144	50
	TOTAL	1.080	176
	TOTAL GERAL		**1.256 H/A**

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1812/2021-GS
Matriz Curricular para o Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSd PM
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS
MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
01	Atendimento Pré-hospitalar	36	-
02	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18	-
03	Comunicação Social	18	-
04	Ética e Cidadania	18	-
05	Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) - EaD	-	72

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
06	Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência	18	-
07	Isolamento e Preservação do Local de Crime e Sinistro	18	-
08	Mediação e Resolução de Conflitos	18	-
09	Português Instrumental e Redação Oficial	18	-
10	Psicologia das Emergências	18	-
11	Relações Interpessoais	-	18
12	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	-
	TOTAL	**198**	**90**

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
13	Direito Disciplinar	36	-
14	Fundamentos de Direito Administrativo	18	-
15	Fundamentos de Direito Civil	18	-
16	Fundamentos de Direito Constitucional	18	-
17	Fundamentos de Direitos Humanos	18	-
18	Fundamentos de Direito Penal	18	-
19	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	-
20	Fundamentos de Direito Processual Penal	18	-
21	Introdução ao Estudo do Direito	18	-
22	Legislação Institucional	36	-
23	Legislação Penal Especial	36	-
24	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	18	-
	TOTAL	**270**	**00**

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
25	Análise e Mapeamento de Ocorrências	18	-
26	Armas e Munições	36	-
27	Defesa Pessoal Policial Militar	54	-
28	Deontologia e História da Polícia Militar do Ceará	18	-
29	Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar	54	-
30	Educação Física Policial Militar	54	-
31	Instrução Geral - I	36	-
32	Instrução Geral - II	36	-
33	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	36	-
34	Fundamentos da Inteligência Policial Militar	18	-
35	Ordem Unida - I	36	-
36	Ordem Unida - II	36	-
37	Policiamento Comunitário	18	-
38	Policiamento Ostensivo Geral	18	-
39	Policiamento Ostensivo Geral em Viatura	18	-
40	Procedimentos Operacionais da PMCE - I	36	-
41	Procedimentos Operacionais da PMCE - II	36	-
42	Procedimentos Operacionais da PMCE - III	36	-
43	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	36	-
44	Tiro Policial Defensivo - I	54	-
45	Tiro Policial Defensivo - II	36	-
	TOTAL	**720**	**00**

MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
46	Curso de Condutor de Veículo de Emergência - EaD	-	50
47	Estágio Operacional Supervisionado	60	-
48	Seminários, Visitas e Palestras	12	-
TOTAL	72	50	
TOTAL	1.260	140	
	TOTAL GERAL		**1.400 H/A**

*** *** ***

PORTARIA Nº 2338/2021-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **RENAN LUNA BELARMINO**, Capitão PM, matricula nº 151.861-1-9, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS, a partir de 27/08/2021. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº403/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto Nº29.704, RESOLVE **desligar** o estagiário desta portaria, **GABRIEL NOBREGA RODRIGUES**, a partir de 14/12/2021, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela portaria Nº295/2021, publicada no DOE de 14/12/2021. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº404/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto Nº29.704, RESOLVE **desligar** o estagiário desta portaria, **RAPHAEL NOBREGA RODRIGUES**, a partir de 14/12/2021, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela portaria Nº295/2021, publicada no DOE de 14/12/2021. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº415/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus á percepção de diárias; CONSIDERANDO que foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo Nº12120900/2021 foi iniciado em 21/12/2021, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 5% sobre duas diárias e meia perfazendo um valor de R$ 202,38 (duzentos e dois reais e trinta e oito centavos), ao servidor **TÚLIO ÍTALO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 300.291-2-7, ocupante do cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES - CALF, que viajou em objeto de serviço à cidade de Crateús-CE, nos dias 06 a 08 de outubro de 2021, com a finalidade de realizar visita técnica ao Núcleo de Crateús-CE para plena inauguração, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO N°03/2021
VIPROC N°12256321/2021

O Estado do Ceará, através da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, CEP: 60.010-000, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 10.263.825/0001-52, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Renato Jevson Nunes Maciel, portador do RG n° 20080731460 e inscrito no CPF sob o n° 210.479.443-91, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº20210059**, VIPROC n° 06615470/2020, considerando a Comunicação Interna 2021 03 000 1416, oriunda do Sr. Renato Evando Moreira Filho - Coordenador da Coordenadoria de Medicina Legal - COMEL, a qual atesta a necessidade de revogação do Pregão supra citado, vez que não haveria mais a necessidade da presente aquisição para àquela Coordenadoria. 12256321/2021 Pelo que firma a presente REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20210059, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1306/2021 – DG/AESP|CE - CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADOR DE SUPORTE MÉDICO - 2021 Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a Portaria de matrícula exarada no processo VIPROC nº 11917103/2021; os desligados acostados ao processo VIPROC nº 11917219/2021; bem como o processamento das informações contidas no processo VIPROC nº 09063445/2021, **apura, afere e oficia**, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Formação de Operador de Suporte Médico - 2021, conforme a seguir discriminado:

ORD.	CPF	NOME
1	00905076303	ADAMS ANTONIO GIRAO MENEZES
2	02888435330	ALISSON FALCAO DE CARVALHO
3	00545492300	BARBARA LIMA SOUSA
4	02706643358	DANDARA RUANA SOARES BARBOSA
5	97188670315	FRANCISCO DJAILSON MUNIZ DE AQUINO
6	60437733335	GABRIELA PERES MELO
7	04972440392	LUIS WLLYSSES TORRES CIDRAO
8	98953818400	MARIO GUSTAVO LUCIO ALBUQUERQUE DA NOBREGA
9	75330911168	MIGUEL ENRIQUE DURAN NAVARRO
10	02528242379	PATRICIA CARVALHO MACHADO AGUIAR MOHANA
11	04126419330	PEDRO HUGO GOUVEIA AZEVEDO DOS SANTOS
12	09014559623	RAISSA FIGUEIROA VENTURA
13	60394640381	TOMAZ EDSON HENRIQUE VASCONCELOS
14	01036405338	VICTOR ROCHA C DE LACERDA
15	79268846349	WARNER CAMPOS

Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1307/2021 – DG/AESP|CE - CURSO DE TÓPICOS DE COMPARAÇÃO BALÍSTICA, PERÍCIAS E SEGURANÇA EM MECANISMOS DE ARMA DE FOGO – TURMA II Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a Portaria de matrícula exarada no processo VIPROC nº 11925890/2021; os desligados acostados ao processo VIPROC nº 11926641/2021; bem como o processamento das informações contidas no processo VIPROC nº 10194736/2021, **apura, afere e oficia**, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Tópicos de Comparação Balística, Perícias e Segurança em Mecanismos de Arma de Fogo – Turma II, conforme a seguir discriminado:

ORD.	CPF	NOME
1	03722125308	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO
2	89055365300	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA
3	38070340304	ANTONIO GAROFALO JUNIOR
4	37827944353	ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO
5	00893667358	ARLLINGTON ANTÔNIO DE ANDRADE LEITE
6	46610898391	CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS
7	66078660349	CLEDIO CLIGER TEIXEIRA LEMOS
8	41716108349	FRANCISCO ALVES DE MELO
9	01970538317	GELISON OLIVEIRA MONTEIRO
10	61605999334	JACKSON FREITAS FERNANDES
11	04925682431	JONATAN DO NASCIMENTO SOARES
12	61471909387	LAURO DEODATO LIMA JÚNIOR
13	00368408310	LEANDRO REGIS DE SOUSA LIMA
14	61823708315	MARCELLO SALES MACHADO
15	01960256300	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORD.	CPF	NOME
16	29693390300	RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE JÚNIOR
17	31568874391	RICARDO CAMPELO MACIEL
18	22826980378	RICARDO LUCENA CABRAL
19	85259268768	RÔMULO DE OLIVEIRA LIMA
20	00374037370	SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES
21	58088229391	SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS
22	64082741372	VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA
23	03396188330	WANDERSON SOUSA DA SILVA

Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1308/2021 – DG/AESP|CE - CURSO DE FUNDAMENTOS LEGAIS DO USO DA FORÇA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA – TURMA I – 2021 Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 11878914/2021, os desligados acostados ao processo VIPROC nº 11879104/2021, bem como o processamento das informações contidas no processo VIPROC nº 09468852/2021, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Fundamentos Legais do Uso da Força no Âmbito da Segurança Pública – Turma I - 2021, conforme a seguir discriminado:

ORD.	CPF	NOME
1	26277476300	ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO
2	05345218358	BEATRIZ MOREIRA LÔBO DE MACÊDO
3	44595824300	ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO
4	82219320359	MARCIO CARNEIRO LOBO
5	95364366391	ROBERTO CESAR GONÇALVES COUTO
6	62751786391	WELLINGTON MENDONÇA DA COSTA

Fortaleza-CE, 23 de dezembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1309/2021 – DG/AESP|CE - CURSO DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL EM CASOS DE SUSPEITA DE TORTURA - TURMA I - 2021 Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a Portaria de matrícula contida no VIPROC nº 11874480/2021, os desligados acostados ao processo VIPROC nº 11874994/2021, bem como o processamento das informações acostadas à Comunicação Interna nº 144/2021 – CEFOC/COENI/AESP de 29 de novembro de 2021, **apura, afere e oficia**, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Perícia Médico – Legal em Casos de Suspeita de Tortura – Turma I - 2021, conforme a seguir discriminado:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CPF	NOME
1	43663303349	ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA
2	49248960391	ANA PULA DE LIMA BARBOSA
3	04514661368	PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA
4	81224680391	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA
5	80146279387	RENATA ADELE DE LIMA NUNES
6	00163585385	VITHOR SILVEIRA SAMPAIO

Fortaleza-CE, 23 de dezembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1310/2021 – DG/AESP|CE - CURSO DE BUSCA E SALVAMENTO COM CÃES - TURMA ÚNICA - 2021 Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 11928032/2021, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação do curso supracitado acostado ao processo VIPROC nº 09337952/2021 apenso 08503255/2021, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Busca e Salvamento com Cães – Turma Única - 2021, conforme a seguir discriminado:

ORD.	CPF	NOME
1	67156878387	AIRTON RODRIGUES BARROSO JUNIOR
2	01370118309	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO
3	03210155330	ALEXANDRE SOUZA NOGUEIRA
4	02939580332	ATILA ALVES GOMES LEAL
5	07703045403	BRUNO DE SOUZA LIMA KRIGER PINHEIRO
6	67133126320	CLAYTON DA SILVA DUARTE
7	02292558335	DIEGO SILVA ARRUDA
8	79656951387	EDSON MONTEIRO LIMA
9	03263222309	EPIFANE PINHEIRO RODRIGUES DE ALENCAR
10	11142838781	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR
11	04184743382	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA
12	00827120346	JOAO ALVES DE MATOS NETO
13	82824380306	JOAO BATISTA GAMA JUNIOR
14	03297083336	MATHEUS OLIVEIRA STEINEL
15	04998248499	NAILDO LOPES DE MORAIS JUNIOR
16	02871103380	PAULO OZANAN SILVA BARBOSA
17	10056779488	RODRIGO JOSE DE CASTRO SILVA
18	60046128395	SAMMYR DOS SANTOS FREIRE
19	01272131394	TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA
20	60098839381	THAYLANE COSTA LIMA
21	00398959390	TIAGO MONTEIRO DA SILVA
22	96759844300	TONY MACENA DE SOUSA ALVES
23	02885770350	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO

Fortaleza-CE, 23 de dezembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1311/2021 – DG|AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 103/2021 – COENI/AESP|CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 29 (vinte e nove) **PROFISSIONAIS** DE SEGURANÇA PÚBLICA, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Prático de Investigação de Crime Cibernética – Turma I – 2021. CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME CIBERNÉTICA – TURMA I - 2021 LOCAL: PLATAFORMA GOOGLE MEET PERÍODO: 20/09/2021 A 29/09/2021 CARGA-HORÁRIA: 40 H/A

ORD.	CPF	NOME
1	98507125387	AMANDA MAMEDE ROCHA
2	01694315339	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA
3	01659672422	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS
4	87188031304	ANTONIO FLANKLIN DE SOUSA FIRMEZA
5	94838844387	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES
6	03290754383	ARIADNE ROCHA AIELLO
7	34676220898	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
8	62156152349	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN
9	91320569315	CHARLENY MATIAS BRAGA PESSOA
10	93737564353	CLARISSE PARENTE FERREIRA
11	00487405358	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
12	01689567309	ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
13	02136774310	ELTON MARQUES SARAIVA
14	02078281301	ERICA SANTOS DE QUEIROZ NUNES
15	00745635300	FRANCILAINE GUIMARAES DA SILVA
16	02114532348	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA
17	65931548300	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA
18	08697009448	HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA
19	05261491320	ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO
20	04832385380	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA
21	05723245457	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES
22	05401800339	JONHATHAS DE SOUSA SILVA
23	99760576368	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO
24	72480335372	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO
25	05357759383	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA
26	93393296353	NONACILDA FEITOZA MOREIRA
27	02888772337	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO
28	38382091253	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO
29	76947750334	STELLA DO AMARAL RIBEIRO

Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1312/2021 – DG|AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo VIPROC nº 11913256/2021; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório da Coordenação, e em conformidade com o item I do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, **ARIADNE ROCHA AIELLO**, CPF 032.907.543-83 do Curso Prático de Investigação de Crime Cibernética – Turma I - 2021, conforme o item I do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1313/2021 – DG|AESP|CE - CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME CIBERNÉTICA – TURMA I - 2021 Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 11913256/2021, o desligamento acostado ao processo VIPROC nº 11914201/2021, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação do curso supracitado acostado ao processo VIPROC nº 08183030/2021, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES**, do Curso Prático de Investigação de Crime Cibernética – Turma I - 2021, conforme a seguir discriminado:

ORD.	CPF	NOME
1	98507125387	AMANDA MAMEDE ROCHA
2	01694315339	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA
3	01659672422	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS
4	87188031304	ANTONIO FLANKLIN DE SOUSA FIRMEZA
5	94838844387	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES
6	34676220898	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
7	62156152349	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN
8	91320569315	CHARLENY MATIAS BRAGA PESSOA
9	93737564353	CLARISSE PARENTE FERREIRA
10	00487405358	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
11	01689567309	ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
12	02136774310	ELTON MARQUES SARAIVA
13	02078281301	ERICA SANTOS DE QUEIROZ NUNES
14	00745635300	FRANCILAINE GUIMARAES DA SILVA
15	02114532348	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA
16	65931548300	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA
17	08697009448	HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA
18	05261491320	ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO
19	04832385380	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA
20	05723245457	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES
21	05401800339	JONHATHAS DE SOUSA SILVA
22	99760576368	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORD.	CPF	NOME
23	72480335372	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO
24	05357759383	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA
25	93393296353	NONACILDA FEITOZA MOREIRA
26	02888772337	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO
27	38382091253	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO
28	76947750334	STELLA DO AMARAL RIBEIRO

Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1314/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2021 - TURMA III, GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, conforme processo nº 12160782/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1314/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 7	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	MONITOR	MESTRE	R$ 87,26	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 7	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 3.490,40
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	02/12/2021 a 14/12/2021	R$ 498,64
CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS	30033310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	10/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.994,40
LUCAS LEVI DE SOUZA MORAIS	30016017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 1.994,40
PAULO CID DE ARAÚJO RAMOS	202.381-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	10/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
ALAN CAPISTRANO ROLIM	30033817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 1.994,40
ANDELMO QUEIROZ MENDES	30021312	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 1.994,40
CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	10/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	10/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.994,40
LIWENILTON SILVA LIMA	30031415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.396,08
YAGO GLEIDSTONE MOREIRA MAGALHÃES	300.225-1-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 996,80
RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.994,40
ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 697,76
ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.745,24
FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE PAIVA NETO	30022912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 2.493,20
EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	30038738	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.396,08
CAIO BARBOSA COSTA	30037367	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	10/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.745,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 668
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 36.398,64

*** *** ***

PORTARIA Nº1315/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2021 - TURMA III, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, conforme processo nº 12068665/2021, realizado por este ór-gão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1315/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADEMAR FEITOSA CRUZ	12665814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 1	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
FRANCISCO CELSO ARAÚJO PRATA	00052612	MONITOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 1	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	13/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
ANTONIO TARQUISIO SOARES	1137901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 2.493,20
PABLO FERNANDES GONÇALVES MAT-TOS	300341-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.745,24
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	13/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	30855019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	02/12/2021 a 14/12/2021	R$ 498,64
MATHEUS FROTA PRADO	30021118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 2.493,20
CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	30008812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.745,24
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	13/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.994,40
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 2.493,20
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	13/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 1.994,40
FRANCISCO FABIANO DE SOUSA	300.374-5-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.396,08
JACKSON DE LIMA NOBRE	300.383-2-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 697,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 520
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 30.017,36

*** *** ***

PORTARIA Nº1316/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2021 - TURMA III, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, conforme processo nº 12077788/2021, realizado por este ór-gão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1316/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO CHAVES ALVES	104.372-1-0	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 3	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.994,40
RAVANELY COSTA MENDES	113.956.1-9	MONITOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 3	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.994,40
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 2.493,20
FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA	11051316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	20	13/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.246,60
CLAUDENIR APRIGIO DA SILVA	13432112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	02/12/2021 a 14/12/2021	R$ 498,64
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 2.493,20
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 2.493,20
ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA	30032314	INSTRUTOR	MESTRE	R$ 87,26	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	35	07/12/2021 a 10/12/2021	R$ 3.054,10
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 697,76
MAGNA CÂMARA BENICIO	300.372-8-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	13/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	300.103-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.745,24
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	13/12/2021 a 16/12/2021	R$ 996,80
JOSELITO INÁCIO DA SILVA	113.915-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.745,24
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.745,24
SAAHRA JERONIMO DA SILVA	300.383-6-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	13/12/2021 a 16/12/2021	R$ 996,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 495
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 26.688,02

*** *** ***

PORTARIA Nº1317/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE – TURMA 02 – REPOSIÇÃO – LUIZ FERNANDO MOREIRA DE LIMA, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, conforme processo nº 12160677/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1317/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
CFPCO PM 2018 TURMA II REPOSIÇÃO: LUIZ FERNANDO MOREIRA DE LIMA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR III	8	02/12/2021 a 14/12/2021	R$ 498,64
LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO	0007201x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	DEFESA PESSOAL III	12	01/12/2021 a 13/12/2021	R$ 747,96
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORA-ES	30855817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	POLICIAMENTO DE CHOQUE	30	02/12/2021 a 22/12/2021	R$ 1.869,90
ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	15183314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ORDEM UNIDA III	25	01/12/2021 a 17/12/2021	R$ 1.558,25
THAISSE FREITAS GABRIEL	308.396-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	LEGISLAÇÃO E POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	30	01/12/2021 a 20/12/2021	R$ 1.869,90
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	DIREITO DISCIPLINA MILITAR	28	01/12/2021 a 21/12/2021	R$ 1.396,08
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	POLICIAMENTO AMBIENTAL	10	17/12/2021 a 20/12/2021	R$ 623,30
JORGE MARINHO CONDE	132.401-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	PLANEJAMENTO OPERACIONAL (REPOSIÇÃO)	15	07/12/2021 a 21/12/2021	R$ 747,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 158
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 9.311,93

*** *** ***

PORTARIA Nº1318/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2021 - TURMA III, GRUPO 06, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, conforme processo nº 12098041/2021, realizado por este ór-gão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1318/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 6	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	MONITOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 6	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 08/12/2021	R$ 2.493,20
MARCO ANTONIO DE MENESES LIRA	10814111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	04/12/2021 a 14/12/2021	R$ 498,64
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	08/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
DANIEL OLIVEIRA LANDIM	13372314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	08/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 08/12/2021	R$ 2.493,20
JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	30015711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	09/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.994,40
MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	300072-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 07/12/2021	R$ 2.493,20
DANIEL FERREIRA LIMA	20244011	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 07/12/2021	R$ 996,80
JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	08/12/2021 a 16/12/2021	R$ 996,80
JOÃO IGOR DIAS MOTA	300.375-8-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 08/12/2021	R$ 996,80
DOUGLAS MOURA UCHOA	300.404-2-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	08/12/2021 a 15/12/2021	R$ 1.994,40
JOAO BEIME FERREIRA	106.751-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	13/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
LUIZ HOLANDA LIMA NETO	300.093-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 08/12/2021	R$ 2.493,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 568
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 29.916,64

*** *** ***

PORTARIA Nº1319/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2021 - TURMA III, GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, conforme processo nº 12107415/2021, realizado por este ór-gão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1319/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 9	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	30219813	MONITOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 9	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.994,40
JOSENIR DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	6	02/12/2021 a 14/12/2021	R$ 373,98
NAIRO JACÓ REGIS DE FREITAS	30011716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 1.994,40
DAVI ALMEIDA FREIRE	30022610	INSTRUTOR	DOUTOR	R$ 112,19	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	10/12/2021 a 16/12/2021	R$ 4.487,60
CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 697,76
JOSÉ ARMANDO ALVES JUNIOR	30035712	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 697,76
TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	10/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.994,40
EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	30015819	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.396,08
CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	30025415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	10/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.994,40
FELIPE BEZERRA SOARES	30026012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	10/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 996,80
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 2.493,20
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	300.406-3-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 2.493,20
DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	30040465	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.396,08
DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	30040465	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	12	10/12/2021 a 16/12/2021	R$ 598,32
CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	10/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.994,40
JOSUÉ PETER RODRIGUES PEIXOTO	30038606	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 996,80
DAVID MÁRIO RODRIGUES ARAÚJO	20259418	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 697,76
ELDER DE LIMA MENDES	113.746-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.745,24
FRANCINE FELIX DE CASTRO	30026713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 1.994,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 706
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 36.023,38

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1320/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2021 - TURMA III, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, conforme processo nº 12077710/2021, realizado por este ór-gão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1320/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	10557615	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 2	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
MIGUEL MARTINS COELHO JUNIOR	104.339-1-6	MONITOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 2	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 996,80
DIEGO AMORIM MENDES	30019814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	13/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	13/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	13/12/2021 a 16/12/2021	R$ 996,80
FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	300.388-0-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 1.994,40
NATAN JOTER DA SILVA	300.284-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	13/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.994,40
MARIA BERNADETE SOUSA ALVES	300.387-6-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 1.994,40
RÔMULO LUZ DA SILVA	113.885-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.745,24

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALBERT TORRES DA ROCHA	300.389-9-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 697,76
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	06/12/2021 a 10/12/2021	R$ 996,80
MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	300.389-0-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.396,08
JOSE IVAN RIBEIRO FILHO	300.298-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	28	01/12/2021 a 03/12/2021	R$ 1.745,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 512
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 24.530,72

*** *** ***

PORTARIA Nº1321/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2021 - TURMA III, GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, conforme processo nº 12077710/2021, realizado por este ór-gão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1321/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 4	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.994,40
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	MONITOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 4	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
JOSÉ ELIONILTON GONÇALVES GOMES	01958119	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	08/12/2021 a 14/12/2021	R$ 996,80
JULIANO ARY ROCHA	20251514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 07/12/2021	R$ 1.994,40
GERDEAN MELO ALVES	303.324-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 08/12/2021	R$ 2.493,20
JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 08/12/2021	R$ 2.493,20
ANDERSON DE LIMA	20241810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 08/12/2021	R$ 2.493,20
CLELIA DO REGO BATISTA	30304411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 07/12/2021	R$ 2.493,20
SERGIO SOUSA DA SILVA FILHO	30011414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	08/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
ELANIO MARLON BOMFIN DE SOUZA	20259914	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	08/12/2021 a 16/12/2021	R$ 996,80
JOEL PACÍFICO NASCIMENTO DE SOU-SA	30038576	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	08/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DE PAIVA	13476314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	04/12/2021 a 14/12/2021	R$ 398,88
CARLOS HENRIQUE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	300.179-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	08/12/2021 a 16/12/2021	R$ 996,80
RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	300.102-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 08/12/2021	R$ 2.493,20
MAURO ACELINO LIMA	113.878-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	09/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 568
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 29.816,88

*** *** ***

PORTARIA Nº1322/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2021 - TURMA III, GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, conforme processo nº 12116996/2021, realizado por este ór-gão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1322/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA	11088813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 5	40	01/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	MONITOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA II... GRUPO - 5	40	01/12/2021 a 13/12/2021	R$ 2.493,20
JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	20238216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 08/12/2021	R$ 1.994,40

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JORGE LUIS SOUSA COSTA	13628017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	04/12/2021 a 14/12/2021	R$ 398,88
JARBAS FERREIRA LIMA	10093813	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	25	09/12/2021 a 14/12/2021	R$ 1.246,50
JOSÉ IVANILDO BRITO	00402710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	08/12/2021 a 14/12/2021	R$ 2.493,20
JOSÉ ROBERTO SILVA DO REGO	30034619	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	02/12/2021 a 08/12/2021	R$ 1.994,40
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	08/12/2021 a 16/12/2021	R$ 2.493,20
VANDERSON TAVARES DA ROCHA	30008316	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 08/12/2021	R$ 1.994,40
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 08/12/2021	R$ 2.493,20
ANDRÉ LUIZ MELLO DA SILVA	11059414	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	28	10/12/2021 a 14/12/2021	R$ 697,76
DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	INSTRUTOR	MÉDIO	R$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	10	01/12/2021 a 01/12/2021	R$ 249,20
ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	300.385-5-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	08/12/2021 a 14/12/2021	R$ 1.994,40
JONATHAN ALENCAR DA SILVA	300.385-2-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	01/12/2021 a 08/12/2021	R$ 1.994,40
PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	300.379-4-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R$ 49,86	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	09/12/2021 a 16/12/2021	R$ 1.994,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 511
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 27.024,74

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar N° 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 200190181-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 101/2020, publicada no D.O.E. CE nº 037, de 21 de fevereiro de 2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares ST PM Francisco Inácio de Araújo, CB PM Paulo Inácio da Silva Júnior, CB PM Thiago Martins Teixeira Florentino e SD PM Igor Rennan Ferreira Rodrigues, os quais, no dia 18 de fevereiro de 2020, quando de serviço na RP nº 10341, da 1ª CIA/10ºBPM, do destacamento de Quixelô-CE, deslocaram-se até a sede da Companhia de Iguatu, ocasião em que a referida viatura foi abandonada por parte da composição e a chave subtraída, oportunidade em que os pneus foram esvaziados por pessoas que estavam no local; CONSIDERANDO que os fatos em comento vieram à tona através do ofício nº 233/2020, datado de 20/02/2020 (fl. 10), oriundo do Gabinete do Subcomando Geral da PMCE, que enviou cópia da Portaria de IPM nº 180/2020, instaurado no 4ºCRPM/PMCE, em face de práticas de paralisação parcial do Policiamento Ostensivo Geral, contrariando a Recomendação nº 001/2020 – Promotoria de Justiça Militar Estadual, bem como a Recomendação do Comando Geral da PMCE, publicadas no BCG nº 032, de 14/02/2020; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, os aconselhados foram devidamente citados (fls. 164/165, 169/170, 173/174 e 175/176), apresentaram defesa prévia (fls. 229/230, 235/236, 240/241 e 243/244), foram interrogados (mídia à fl. 290), bem como acostaram razões finais às fls. 292/301v. A Comissão Processante inquiriu as testemunhas TC PM Giovani Sobreira Gomes (fls. 249/250), CAP PM José Joseliano Oliveira (fls. 251/252) e ST PM Jaime Leandro da Silva (fls. 253/254). Pela defesa foram ouvidas as testemunhas ST PM George Ney Bezerra de Oliveira (mídia à fl 290), 2º SGT PM José Weudes Souza Lavor (mídia à fl. 290), SD PM Manoel Leonardo Leandro Lima (mídia à fl. 290), SD PM Mardonio Mulato de Abreu (mídia à fl. 290), Diones Ferreira de Abreu (mídia à fl. 290), Guiomar Ferreira de Lima (mídia à fl. 290), José Almino de Abreu (mídia à fl. 290) e Cícera Ribeiro Xavier (mídia à fl. 290); CONSIDERANDO que em sede de razões finais (fls. 292/301v), a defesa dos aconselhados, em síntese, asseverou que diante das provas colecionadas na presente instrução processual, conclui-se não ter restado comprovado nenhum comportamento indigno por parte dos aconselhados. Aduziu que os aconselhados estavam de serviço no dia 18/02/2020, na cidade de Quixelô, quando por volta das 04h00min (19/02/2020), o aconselhado ST PM Inácio solicitou que a composição retornasse ao destacamento com o intuito de confeccionar o livro de ocorrências de modo a cumprir as formalidades da passagem de serviço. A defesa esclareceu que ao retornarem à sede da unidade policial, a viatura foi guardada no interior do destacamento, ocasião em que o aconselhado CB Thiago dirigiu-se ao banheiro enquanto os aconselhados SD Rennan e CB Paulo permaneceram na recepção. De acordo com a defesa, pouco tempo depois os aconselhados perceberam uma luminosidade vinda do lado externo do destacamento, acrescentando que o aconselhado ST Inácio decidiu verificar o que estava ocorrendo, tendo o defendente se deparado com viaturas com intermitentes ligados, o que o fez acreditar que se tratava da chegada de algum reforço policial na unidade, razão pela qual abriu o portão, momento em que foi rendido por indivíduos armados e encapuzados. Segundo a defesa, além das viaturas policiais, a ação contou com mais dois veículos particulares. Aduziu que após renderem o aconselhado ST Inácio, cerca de 12 (doze) homens encapuzados e com armas em punho adentraram no destacamento e também renderam o CB Paulo e o SD Rennan, exigindo a chave da viatura do destacamento, sendo informados de que a chave estaria com o motorista. Asseverou que o motorista da viatura (CB Thiago), ao abrir a porta do banheiro, foi surpreendido pelos indivíduos, os quais tomaram as chaves de suas mãos, acrescentando que a ação foi muito rápida, tendo os indivíduos embarcado na viatura e se evadido sem que os aconselhados pudessem esboçar qualquer reação. Aduziu ainda que os defendentes não aderiram ao movimento paredista, já que na verdade foram vítimas de uma ação criminosa realizada por bandidos anônimos, não tendo ocorrido qualquer facilitação por parte dos aconselhados. Por fim, a defesa requereu o reconhecimento da total improcedência das acusações, com fundamento na ausência de provas concretas a autorizar um decreto condenatório; CONSIDERANDO que à fl. 14, consta cópia do ofício 049/2020 – Aduc/Sec-10ºBPM – CPI, da lavra do comandante 10º BPM, informando que no dia 18/02/2020, por volta das 22h00min, o portão principal daquele batalhão foi bloqueado por um veículo supostamente pertencente a uma esposa de um policial militar, momento que várias viaturas policiais, incluindo a RP-10341 (conduzida pelos aconselhados – Quixelô), também foram abandonadas no local e tiveram as chaves subtraídas; CONSIDERANDO que à fl. 290, consta mídia contendo cópia digitalizada do Inquérito Policial Militar nº 180/2020, instaurado pelo 4º CRPM, com o escopo de apurar os mesmos fatos constantes neste procedimento. Cumpre destacar que ao final do inquérito em referência, a Autoridade Policial Militar, por meio do relatório às fls. 130/136, concluiu, in verbis: "[…] Conforme depoimentos uniformes dos policiais militares ouvidos, estes foram pegos de surpresa e não tiveram meios para reação. Foram abordados por quatro veículos, dois particulares e duas VTR da PMCE, e por cerca de 10 (dez) homens encapuzados e armados que pelas verbalizações pareciam ser policiais militares […] Os depoimentos também são uníssonos em afirmar que após o arrebatamento da viatura, os policiais de serviço permaneceram no destacamento, onde informaram a Central do Batalhão sobre o ocorrido para medidas pertinentes, bem como permaneceram de serviço até a passagem deste no dia para a equipe substituta […] Não temos imagens da referida viatura ou da equipe de serviço, comprometendo os policiais militares aqui investigados de alguma forma. Imagens foram solicitadas aos órgãos competentes, porém não se obteve êxito quanto a localização ou imagens que pudessem nortear o presente processo investigativo. Não tivemos testemunhas do fato, a não ser os próprios policiais militares de serviço, os quais são uniformes quanto as suas versões sobre os fatos […] Desta forma não encontramos provas suficientes em desfavor dos policiais militares aqui investigados, que pudessem de alguma forma sugerir seus indiciamentos em crime […]"; CONSIDERANDO que em depoimento acostado às fls. 249/250, o então comandante do 10º BPM, TC PM Giovani Sobreira Gomes, asseverou, em síntese, que o momento vivenciado na greve dos policiais militares foi bastante crítico, haja vista os relatos de que viaturas estariam sendo abordadas por policias militares encapuzados. O depoente aduziu que, conforme relatos dos próprios aconselhados, a viatura do destacamento da cidade de Quixelô foi abordada por supostos policiais militares encapuzados e de posse de armas curtas, os quais arrebataram a viatura e a conduziram à sede do 10º BPM. O depoente também esclareceu que, segundo relatos dos próprios aconselhados, não houve reação por parte deles pelo fato de que naquele momento estariam convictos de que os agressores também eram policiais e que visando evitarem troca de tiros e mortes cederam a viatura. O declarante confirmou que não foram os aconselhados que conduziram a viatura à sede do batalhão, mas sim os indivíduos que a arrebataram das mãos dos defendentes. Por fim, o depoente esclareceu que a sede do 10º BPM não possui sistema de videomonitoramento; CONSIDERANDO que em depoimento acostado às fls. 251/252, o comandante da 1ª CIA/10ºBPM, CAP PM Joseliano Oliveira Gonçalves, em apertada síntese, relatou ter tomado conhecimento por meio do telefone 190 de que a viatura do destacamento policial de Quixelô havia sido arrebatada por homens encapuzados, os quais se identificaram como policiais militares, asseverando que não houve reação por parte dos aconselhados. Segundo o declarante, os aconselhados não faltaram ao serviço e após o arrebatamento da viatura deram continuidade ao serviço. O depoente relatou que não há câmeras de vigilância na sede do destacamento de Quixelô. Asseverou também que os aconselhados não aderiram ao movimento

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

paredista, nem no dia do arrebatamento, nem posteriormente. O declarante esclareceu que supostos policiais militares foram os responsáveis por conduzir a viatura para a sede do batalhão; CONSIDERANDO que em depoimento acostado às fls. 253/254, o então escalante da 1ªCIA/10ºBPM, ST PM Jaime Leandro da Silva, em resumo, informou ter tomado conhecimento dos fatos ora apurados por meio de outros policiais militares, os quais informaram que viaturas dos destacamentos estavam sendo arrebatadas por policiais encapuzados e conduzidas à sede do 10º BPM. Segundo o declarante, após a tomada da viatura, os aconselhados permaneceram de serviço no destacamento de Quixelô; CONSIDERANDO que em depoimento registrado por videoconferência, constante em mídia à fl. 290, a senhora Cícera Ribero Xavier, zeladora do destacamento de Quixelô, em suma, relatou que no dia dos fatos ora apurados, quando chegou no serviço, percebeu que a viatura já havia sido tomada durante a madrugada, asseverando que os aconselhados estavam no local de trabalho. A depoente não soube informar se os acusados resistiram à ação de arrebatamento da viatura; CONSIDERANDO que em depoimento registrado por videoconferência, constante em mídia à fl. 290, o ST PM George Ney Bezerra de Oliveira, em resumo, confirmou que no dia dos fatos ora apurados estava entrando de serviço no destacamento de Quixelô, acrescentando que quando recebeu o serviço a viatura do destacamento já havia sido recolhida ao quartel de Iguatu. O declarante aduziu que o aconselhado ST PM Inácio relatou-lhe que por volta das 02h00min, pessoas encapuzadas tomaram a viatura e a levaram para Iguatu, informando que o defendente também relatou que não tentou reagir, pois suspeitava que os homens encapuzados seriam policiais e que teria tido receio de ocorrer um problema maior envolvendo eles. Segundo o declarante, o aconselhado achava que os homens encapuzados eram policiais, pois já estava ocorrendo o movimento e, portanto, não quis cometer algo grave. A testemunha não soube informar o local exato onde a viatura foi subtraída. Asseverou também que os aconselhados não aderiram ao movimento paredista e permaneceram tirando o serviço. O declarante não soube informar se os indivíduos que arrebataram a viatura estavam armados; CONSIDERANDO que em depoimento registrado por videoconferência, constante em mídia à fl. 290, o SGT PM José Weudes de Sousa Lavor, em síntese, confirmou que no dia dos fatos ora apurados estava entrando de serviço no destacamento de Quixelô, ocasião em que o aconselhado ST PM Inácio relatou que durante a madrugada um grupo de pessoas havia tomado a viatura e a conduzido para o quartel. Segundo o depoente, o ST Inácio informou que os homens tomaram as chaves das mãos do motorista e que tais homens pareciam ser policiais. O depoente não soube informar se os aconselhados tentaram reaver a viatura após a ação dos indivíduos, nem soube informar se os defendentes participaram do movimento paredista. Segundo o declarante, no dia em que entrou de serviço todos os aconselhados estavam no destacamento. A testemunha aduziu que as armas não foram levadas na ação delituosa, pois o armamento permaneceu no destacamento e a única alteração repassada foi o arrebatamento da viatura. O declarante esclareceu que quando estão de serviço, as portas do destacamento são abertas, mas segundo o ST Inácio informou, quando os homens chegaram ao local, a porta estava aberta e ele estava no destacamento concluindo um livro de passagem de serviço. O depoente não soube informar se as portas estavam escancaradas, mas apenas que o local estava aberto no momento da chegada dos arrebatadores. Por fim, asseverou ter tomado conhecimento de que os homens que tomaram a viatura estavam encapuzados e armados; CONSIDERANDO que em depoimento registrado por videoconferência, constante em mídia à fl. 290, o SD PM Manoel Leonardo Leandro Lima, em síntese, aduziu que no dia dos fatos ora apurados estava de serviço no COPOM de Iguatu, acrescentando que na ocasião o aconselhado ST Inácio efetuou uma ligação telefônica para a sede do batalhão informando que vários homens encapuzados e armados tomaram a viatura de Quixelô e a levaram para o Batalhão em Iguatu. Segundo o declarante, não havia nenhuma orientação do comando da PM, no sentido de que os militares de serviço deixassem de reagir a eventuais ações de manifestantes que tentassem arrebatar as viaturas. A testemunha disse não ter presenciado os aconselhados na sede do batalhão durante a paralisação, ressaltando que os defendentes não aderiram ao movimento grevista. Segundo a testemunha, várias viaturas foram tomadas naquela noite, sendo que a primeira viatura foi arrebatada por volta das 00h30min e que nenhum alerta foi repassado ao declarante. O depoente esclareceu que após tomar conhecimento de que as viaturas estavam sendo arrebatadas, não repassou esta informação para as demais viaturas. O declarante asseverou que as viaturas possuem rádio de comunicação, mas muitas vezes a frequência não chega com qualidade; CONSIDERANDO que em depoimento registrado por videoconferência, constante em mídia à fl. 290, o SD PM Mardônio Mulato de Araújo, em suma, confirmou que entrou de serviço no dia seguinte ao arrebatamento da viatura de Quixelô, ocasião em que encontrou a composição dos aconselhados, os quais informaram que durante a madrugada um grupo de pessoas invadiram o destacamento e arrebataram a viatura conduzindo-a para a sede do batalhão em Iguatu. Segundo o depoente, o aconselhado ST Inácio informou que não reagiu à ação, pois não sabia s tratava-se de policiais militares, já que estavam encapuzados, acrescentando que os aconselhados foram rendidos e que os criminosos informaram que levariam a viatura para a sede do batalhão. O declarante destacou que após a tomada da viatura, os aconselhados permaneceram no destacamento aguardando a equipe que os renderia no dia seguinte, aduzindo que não presenciou os aconselhados participando do movimento paredista. A testemunha ainda esclareceu que as portas do destacamento são fechadas com chaves e a viatura fica guardada na garagem do destacamento. A testemunha não soube informar se as portas do destacamento estavam abertas no momento da chegada dos indivíduos; CONSIDERANDO que os depoimentos das testemunhas Diones Ferreira de Abreu, Guiomar Ferreira de Lima Abreu e José Almino de Abreu (mídia à fl. 290) nada acrescentaram ao deslinde dos fatos, que limitaram-se a atestar as condutas pretéritas dos aconselhados; CONSIDERANDO que em Auto de Qualificação e Interrogatório registrado por videoconferência, constante em mídia à fl. 290, o aconselhado ST PM Francisco Inácio de Araújo, em síntese, negou as acusações constantes na portaria inaugural, acrescentando que no dia dos fatos estava de serviço na companhia do CB Paulo Inácio da Silva Júnior, CB Thiago Martins Teixeira Florentino e do SD Igor Rennan Ferreira Rodrigues. Aduziu que no dia dos fatos estavam patrulhando sítios vizinhos na área rural de Quixelô e ao retornarem para o destacamento, por volta das 04h00min, estacionaram a viatura na garagem do destacamento, trancando o portão de acesso com o cadeado. Segundo o defendente, por volta das 04h00min, quando já estava no interior do destacamento concluindo o livro de ocorrências, um grupo de indivíduos chegou à sede da unidade policial conduzindo viaturas policiais com intermitentes ligados, situação que levou o interrogado a imaginar que se tratava de algum oficial com o reforço policial ou mesmo fiscalização de rotina, tendo se dirigido à entrada do destacamento com o intuito de verificar do que se tratava. Asseverou que logo que chegou na porta de entrada foi surpreendido por pessoas encapuzadas e de arma em punho, as quais lhe renderam ordenando-lhe que não reagisse, pois eram policiais e estavam ali para levar a viatura. Segundo o interrogado, dois dos indivíduos lhe abordaram pedindo as chaves da VTR, ao que respondeu que elas estavam com o motorista, momento em que os demais homens invadiram o destacamento e renderam os outros aconselhados. O defendente esclareceu que a ação contou com aproximadamente 12 (doze) homens em duas viaturas policiais e dois veículos descaracterizados. Relatou não ter sido possível identificar os criminosos, nem tampouco as placas dos veículos descaracterizados, haja vista que o local estava muito escuro e os indivíduos deixaram o interrogado ir somente até o portão de entrada, mas ressaltou que alguns dos indivíduos estavam com meia farda, com uma camisa preta, de calça e outros com camisa amarrada na cabeça e outros com balaclava. O defendente asseverou ter conhecimento de que naquela ocasião havia um movimento na cidade de Fortaleza, ressaltando que embora o rádio da viatura estivesse funcionando, não recebeu nenhuma alerta de viaturas tomadas por manifestantes. O interrogado negou ter aderido ao movimento paredista; CONSIDERANDO que em Auto de Qualificação e Interrogatório registrado por videoconferência, constante em mídia à fl. 290, o aconselhado CB PM Paulo Inácio da Silva Júnior, em resumo, negou as acusações constantes na portaria inaugural, asseverando que no dia dos fatos estava de serviço no destacamento de Quixelô, na companhia do ST Francisco Inácio de Araújo, CB Thiago Martins Teixeira Florentino e do SD Igor Rennan Ferreira Rodrigues. Segundo o interrogado, no dia dos fatos estavam realizando patrulhamento noturno, ocasião em que o ST Inácio precisou retornar ao destacamento para concluir o livro de ocorrências, já que faltava pouco tempo para passarem o serviço. Destacou também que um dos aconselhados precisou ir ao banheiro, momento em que se deslocaram até a sede do destacamento. O aconselhado confirmou que quando retornaram para a sede do destacamento, a viatura foi estacionada no interior da garagem da unidade, acrescentando que os indivíduos chegaram ao local por volta das 04h00min. Asseverou que quando estava na recepção na companhia do SD Rennan, visualizou um clarão de sirenes, o que o levou a crer tratar-se uma visita de rotina da Força Tática ou de algum oficial, motivo pelo qual informou ao comandante ST Inácio. O interrogado asseverou que o ST Inácio dirigiu-se até a porta de entrada do destacamento, onde foi rendido por homens com armas em punho que diziam ser policiais. Aduziu que no momento da abordagem ficou muito nervoso pois pensou que os indivíduos eram assaltantes de banco, tendo se acalmado após perceber que um dos indivíduos estava com uma blusa preta com o símbolo da PM, bem como por eles terem se identificado como policiais. O interrogado informou que ao ser abordado na recepção, os homens que o abordaram não estavam armados. Asseverou que não abriu fogo em razão de ter sido pego de surpresa, acrescentando que os indivíduos estavam em duas viaturas policiais e dois veículos descaracterizados. O defendente negou ter comparecido ao batalhão durante o movimento paredista, bem como negou ter aderido ao referido movimento. O interrogado também esclareceu que ele e os demais aconselhados não foram responsáveis por conduzir a viatura até a sede do batalhão em Iguatu, conforme narrado na acusação, pois por volta das 22:30 horas estavam lanchando no restaurante do "Zé Baixinho". Por fim, aduziu que mesmo armado não teve como reagir pois a ação contou com dez policiais e o ST PM Inácio já havia sido rendido; CONSIDERANDO que em Auto de Qualificação e Interrogatório registrado por videoconferência, constante em mídia à fl. 290, o aconselhado CB PM Thiago Martins Teixeira Florentino, em suma, negou ter participado do movimento paredista, acrescentando que não esteve no batalhão onde estava concentrado o movimento. Relatou que no dia dos fatos encontrava-se de serviço na companhia dos demais aconselhados, ocasião em que realizaram patrulhamento até por volta das 04h00min, tendo retornado para a sede do destacamento, pois precisava ir ao banheiro, ao tempo em que o ST Inácio deveria fazer o livro de ocorrências. Segundo o interrogado, ao retornarem para a sede do destacamento, guardaram a viatura na garagem da unidade, tendo o defendente se dirigido ao banheiro que fica no segundo pavimento, asseverando que a unidade policial possui dois andares. O interrogado aduziu que quando ainda estava no banheiro, cerca de 10 (dez) homens armados invadiram a unidade e que ao abrir a porta do banheiro foi surpreendido por indivíduos armados que exigiram a entrega das chaves da viatura policial, tendo um deles subtraído a chave que estava em seu colete. O aconselhado asseverou que não teve como esboçar nenhuma reação, já que percebeu pelo menos três homens armados, pois como o destacamento possui dois andares, os demais homens permaneceram no pavimento inferior do prédio. Por fim, aduziu que o rádio da viatura estava funcionando normalmente e não se falava nada sobre greve; CONSIDERANDO que em Auto de Qualificação e Interrogatório registrado por videoconferência, constante em mídia à fl. 290, o aconselhado SD PM Igor Rennan Ferreira Rodrigues, resumidamente, negou as acusações que lhe são imputadas, asseverando que no dia dos fatos estava de serviço como patrulheiro na companhia dos demais aconselhados. O defendente relatou que na ocasião tinha conhecimento de um início de movimento paredista na PM, mas nada concreto. De acordo com o interrogado, no dia dos fatos permaneceram patrulhando até por volta das 04:00 horas, quando o ST Inácio pediu para retornar ao destacamento para que pudesse preencher o livro

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

de ocorrências, já que estavam no segundo dia de serviço, faltando poucas horas para repassarem o serviço para a equipe subsequente. Asseverou que chegando ao destacamento, o aconselhado SD Thiago Florentino foi ao banheiro, enquanto o defendente e o aconselhado CB Paulo Inácio permaneceram na recepção. O interrogado relatou que pouco tempo depois da chegada dos aconselhados na unidade policial, os indivíduos chegaram ao local e que ao perceber um sinal luminoso vindo da parte externa do prédio, o CB Paulo Inácio informou ao ST Francisco Inácio que havia algumas viaturas no lado de fora, aludindo que fosse alguma fiscalização. Asseverou que o ST Francisco Inácio se deslocou para a frente da unidade e ao abrir a porta foi rendido por um dos indivíduos, destacando que como eram muitos não teve como reagir. De acordo com o interrogado, os assaltantes utilizavam pistolas e estavam todos encapuzados, sendo que um ou dois estavam com a camisa interna da PM. O defendente confirmou ter ouvido quando dos indivíduos afirmou que eram policiais e que só queriam a viatura do destacamento. O acusado relatou que na ação um dos indivíduos apontou-lhe uma arma de fogo, ocasião em que informou-lhes que a chave da viatura estava na posse do aconselhado CB Thiago Florentino, momento em que três dos assaltantes subiram para a parte superior do destacamento com o intuito de encontrar o CB Thiago Florentino; CONSIDERANDO que os depoimentos colhidos durante a instrução, em especial, das testemunhas TC PM Giovani Sobreira Gomes (249/250), CAP PM Joseliano Oliveira Gonçalves (fls. 251/252), ST PM Jaime Leandro da Silva (fls. 253/254), ST PM George Ney Bezerra de Oliveira (mídia à fl. 290), SGT PM José Weudes de Sousa Lavor (mídia à fl. 290), SD PM Manoel Leonardo Leandro Lima (mídia à fl. 290) e SD PM Mardônio Mulato de Araújo (mídia à fl. 290), foram conclusivos em demonstrar que, diferentemente do que foi exposto na portaria inaugural, os aconselhados não foram os responsáveis por conduzir a viatura policial do destacamento de Quixelô até a sede da Companhia de Iguatu, onde teriam abandonado o veículo, possibilitando o esvaziamento dos pneus por parte de manifestantes favoráveis ao movimento paredista. De acordo com os depoimentos das testemunhas acima mencionadas, os aconselhados estavam de serviço na viatura policial no destacamento de Quixelô, quando foram abordados por homens encapuzados e armados, os quais arrebataram o veículo levando-o até a sede do batalhão. Nesse sentido, o então comandante do 10º BPM, TC PM Giovani Sobreira Gomes confirmou ter tomado conhecimento, por meio dos próprios aconselhados, de que a viatura do destacamento da cidade de Quixelô foi abordada por supostos policiais militares encapuzados e de posse de armas curtas, os quais arrebataram a viatura e a conduziram à sede do 10º BPM. De igual modo, o então o comandante da 1ª CIA/10ºBPM, CAP PM Joseliano Oliveira Gonçalves relatou ter tomado conhecimento por meio do telefone 190 de que a viatura do destacamento policial de Quixelô havia sido arrebatada por homens encapuzados, os quais se identificaram como policiais militares, asseverando que não houve reação por parte dos aconselhados. Em consonância com as declarações acima, o então escalante da 1ªCIA/10ºBPM, ST PM Jaime Leandro da Silva informou ter tomado conhecimento dos fatos ora apurados por meio de outros policiais militares, os quais informaram que viaturas dos destacamentos estavam sendo arrebatadas por policiais encapuzados e conduzidas à sede do 10º BPM. Outrossim, o ST PM George Ney Bezerra de Oliveira relatou que no dia dos fatos ora apurados estava entrando de serviço no destacamento de Quixelô e em conversa com o aconselhado ST PM Francisco Inácio, este relatou que por volta das 02h00min, pessoas encapuzadas tomaram a viatura e a levaram para Iguatu, acrescentando que o aconselhado também relatou que não tentou reagir, pois suspeitou que os homens encapuzados seriam policiais e que teria tido receio de ocorrer um problema maior envolvendo eles. De igual modo, o policial militar SD PM Manoel Leonardo Leandro Lima, asseverou que estava de serviço no COPOM de Iguatu, acrescentando que na ocasião o aconselhado ST Francisco Inácio efetuou uma ligação telefônica para a sede do batalhão, informando que vários homens encapuzados e armados tomaram a viatura de Quixelô e a levaram para o Batalhão em Iguatu. Nessa toada, os aconselhados foram uníssonos em afirmar que no dia dos fatos estavam de serviço na viatura do destacamento de Quixelô realizando patrulhamento ostensivo, quando por volta das 04h00min, retornaram para a sede do destacamento com o intuito de finalizarem o livro de ocorrências, tendo estacionado a viatura na garagem do destacamento e trancado o portão de acesso com o cadeado. Segundo os acusados, por volta das 04h00min, quando já estavam no interior do destacamento concluindo o livro de ocorrências, um grupo de indivíduos chegou à sede da unidade policial conduzindo viaturas policiais com intermitentes ligados, situação que levou os interrogados a imaginarem que se tratava de algum oficial com o reforço policial ou mesmo fiscalização de rotina, motivo pelo qual o aconselhado ST Francisco Inácio dirigiu-se à entrada do destacamento com o intuito de verificar o que se tratava. De acordo com os defendentes, o comandante da guarnição foi surpreendido por pessoas encapuzadas e de arma em punho, as quais lhe renderam ordenando-lhe que não reagisse, pois eram policiais e estavam ali para levar as viaturas, acrescentando que a ação contou com aproximadamente 12 (doze) homens em duas viaturas policiais e dois veículos descaracterizados. Ademais, os aconselhados relataram que os indivíduos que participaram da ação criminosa identificaram-se como policiais militares, inclusive alguns estavam com camisas com o logotipo da PM. Os defendentes também negaram ter participado do movimento paredista, situação confirmada pelas testemunhas CAP PM Joseliano Oliveira Gonçalves, ST PM George Ney Bezerra de Oliveira, SD PM Manoel Leonardo Leandro Lima e SD PM Mardônio Mulato de Araújo, as quais também declinaram que os aconselhados não faltaram ao serviço no período. Ressalte-se que de acordo com os depoimentos colhidos na instrução, em especial, das testemunhas CAP PM Joseliano Oliveira Gonçalves, ST PM Jaime Leandro da Silva, Cícera Ribero Xavier, SGT PM José Weudes de Sousa Lavor e SD PM Mardônio Mulato de Araújo, os defendentes permaneceram de serviço até o final do plantão, demonstrando assim que não participaram da greve deflagrada em fevereiro de 2020. Conforme se depreende dos autos, o arrebatamento da viatura que estava em poder dos defendentes ocorreu durante a madrugada, no interior do destacamento de Quixelô, local onde estavam apenas os aconselhados, motivo pelo qual não foram inquiridas testemunhas oculares. Some-se a isso, o fato do destacamento não contar com sistema de videomonitoramento, o que torna mais dificultoso demonstrar se os fatos ocorreram conforme relatado pelos defendentes. De acordo com as informações prestadas pelos próprios aconselhados, o grande número de pessoas envolvidas na ação delituosa tornou praticamente impossível uma reação por parte dos defendentes, pois do contrário assumiriam um alto risco à própria integridade física. Além disso, os criminosos responsáveis pelo arrebatamento da viatura chegaram ao local em viaturas caracterizadas e com intermitentes ligados, o que pode ter colaborado para que os aconselhados, mesmo abrigados no interior do destacamento, baixassem a guarda, já que possivelmente julgaram que se tratava de uma visita de militares em serviço. Ressalte-se que, conforme relatado pelos interrogados, no momento da chegada dos supostos policiais, a viatura de Quixelô estava devidamente guardada na garagem da unidade policial, cujo portão estava trancado com cadeados, o que denota que os aconselhados tomaram medidas visando proteger o patrimônio público, afastando, a priori, a tese de que estariam em conluio com os envolvidos no arrebatamento. Imperioso ressaltar que o relatório final do Inquérito Policial Militar nº 180/2020, instaurado pelo 4º CRPM com o escopo de apurar os mesmos fatos constantes neste procedimento (fls. 130/136), concluiu pelo não indiciamento dos acusados, ressaltando que as condutas criminosas teriam sido praticadas pelos homens encapuzados que arrebataram a viatura das mãos dos aconselhados. Assim, conclui-se pela inexistência de provas capazes de demonstrar a existência de um possível conluio envolvendo os aconselhados e os indivíduos encapuzados que arrebataram a viatura policial, haja vista que o conjunto probatório aponta para uma ação orquestrada por terceiros não identificados e sem a participação direta ou indireta dos acusados, os quais muito provavelmente foram vítimas da ação delituosa. Conforme exposto anteriormente, a ação não contou com a presença de testemunhas oculares, nem tampouco foi capturada por câmeras de videomonitoramento, haja vista que o destacamento não possui câmeras de vigilância. Por todo o exposto, em obediência ao princípio do in dubio pro reo, conclui-se pela inexistência de provas robustas capazes de justificar um decreto condenatório; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais às fls. 161/162, 167/168, 173/174 e 178/179, verifica-se que: a) O ST PM Francisco Inácio de Araújo foi incluído na PMCE em 27/09/1993, possui 25 (vinte e cinco) elogios, não apresenta registro ativo de punição disciplinar, estando atualmente no comportamento "Excelente"; b) O CB PM Paulo Inácio da Silva Junior foi incluído na PMCE em 26/06/2009, possui 06 (seis) elogios, não apresenta registro ativo de punição disciplinar, estando atualmente no comportamento "ótimo"; c) O CB PM Thiago Martins Teixeira Florentino foi incluído na PMCE em 26/06/2009, possui 05 (cinco) elogios, não apresenta registro ativo de punição disciplinar, estando atualmente no comportamento "excelente"; d) O SD PM Igor Rennan Ferreira Rodrigues foi incluído na PMCE em 04/01/2019, não possui elogios, não apresenta registro ativo de punição disciplinar, estando atualmente no comportamento "bom"; CONSIDERANDO que às fls. 325/338, a Comissão Processante emitiu o Relatório Final n° 193/2021, no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: "[…] Reunida, quando da sessão de deliberação e julgamento realizada às 10h, do dia 05/10/2021, nesta CERC/CGD (fls. 323), esta comissão processante, após aguda e detida análise dos depoimentos e documentos carreados aos vertentes autos, bem assim, dos argumentos apresentados pela defesa dos acusados, concluiu e, em tal sentido, emitiu parecer, por unanimidade de votos, nos termos do que assim prevê o art. 98, §1º, I e II, da Lei 13.407/2003, que os policiais militares: SUBTEN PM FRANCISCO INÁCIO DE ARAÚJO – MF: 107.054-1-X, CB PM 23523 PAULO INÁCIO DA SILVA JÚNIOR – MF: 302.568-1-4, CB PM 23587 THIAGO MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO – MF: 301.455-1-8 e CB PM 34969 IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES – MF: 309.177-4-X: I – NÃO SÃO CULPADOS DAS ACUSAÇÕES; II – NÃO ESTÃO INCAPACITADOS DE PERMANECEREM NO SERVIÇO ATIVO DA CORPORAÇÃO [...]"; CONSIDERANDO que o orientador da CEPREM/CGD, por meio do Despacho nº 15169/2021, de fls. 337/338, ratificou integralmente o relatório da Trinca Processante, entendimento seguido pelo Coordenador de Disciplina Militar – CODIM/CGD (fls. 339/343); CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4° da Lei Complementar n° 98/2011; CONSIDERANDO que as provas aptas a ensejar o resultado deste Conselho de Disciplina foram colhidas sob o crivo do contraditório e da ampla defesa; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o relatório de fls. 325/338, e Absolver os ACONSELHADOS** ST PM Francisco Inácio de Araújo - M.F. nº 107.054-1-X, CB PM Paulo Inácio da Silva Júnior – M.F. nº 302.586-1-4, CB PM Thiago Martins Teixeira Florentino – M.F. nº 301.455-1-8 e SD PM Igor Rennan Ferreira Rodrigues - M.F. nº 309.177-4-X, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações tipificadas no art. 12 § 1º, I e II; § 2º, I e III, c/c art. 13, § 1º, XV, XVI, XXI, XXVI, XXVII, XLII e LVIII, e § 2º, II, IX, XX e LIII, e § 3º, XXV, da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), ressalvando a possibilidade de instauração de novo do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado n° 01/2019-CGD, publicado no DOE n° 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar N° 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº 200198019-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 116/2020, publicada no DOE CE nº 039, de 23/02/2020, retificada pela Portaria de Corrigenda nº 474/2020, publicada no DOE nº 250, de 11/11/2020, e aditada pela Portaria nº 464/2020, publicada no DOE nº 249, de 10/11/2020, em face dos militares estaduais SD PM DIMAS SOMBRA MATEUS FILHO, SD PM BRUNO MARINHO VIANA e SD PM DAVID ALISSON DOS SANTOS SANTIAGO, em razão de, segundo o Termo de Deserção Especial publicado em 22/02/2020 no Boletim Extraordinário do Comando-Geral da PMCE, terem deixado de se "apresentar no dia 21/02/2020, e embarcarem às 09 horas por ocasião da partida do efetivo para diversas cidades no interior do Estado a fim de participar da Operação Carnaval 2020, consumando instantaneamente a figura típica incriminadora do art. 190 do Código Penal Militar". Consta ainda no ato instaurador que, por conta da lavratura do termo de deserção, foi determinado o "encaminhamento de expediente Sr. Subcomandante Geral da PMCE para conhecimento, publicação e medidas decorrentes para a agregação (praças estáveis) ou exclusão (não estáveis) dos desertores, a partir da presente data" e a "… atualização dos assentamentos individuais dos desertores com a publicação em BCG do presente Termo". Também restou deduzido na exordial que o elemento a justificar a instauração deste processo regular decorreu do enquadramento da conduta como crime de deserção especial, contudo, consignou-se que, desde o dia 18/02/2020, uma parcela dos policiais militares do Estado do Ceará aderiram a um movimento paredista, podendo a conduta desertora, ora apurada, configurar-se como indicativo de suas participações no dito evento; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória os três acusados foram devidamente citados no intervalo compreendido entre as fls. 230/235 e, em seguida, ofertaram Defesas Prévias (fls. 237/248, 249/252 e 253/253). A comissão ouviu, por videoconferência, 08 (oito) testemunhas, conforme ata acostada à fl. 301-A. Por indicação da defesa, foram ouvidas outras 07 (sete) testemunhas, também por videoconferência, de acordo com as atas de fls. 391 e 418. Os processados foram interrogados, também por meio de videoconferência, em sessão especificamente destinada ao exercício da autodefesa, conforme respectiva ata à fl. 449. Todos os depoimentos e interrogatórios encontram-se gravados em mídia à fl. 512. Na sequência, foram apresentadas as razões finais de defesa (fls. 460/468, 469/481 e 482/497); CONSIDERANDO que a defesa do SD PM Dimas Sombra Mateus Filho, ao se manifestar em sede de Razões Finais (fls. 460/468), reiterando inclusive a argumentação ofertada na defesa preliminar (fls. 237/248) arguiu, em síntese, que não há materialidade acerca da conduta transgressiva. Alegou inexistência de qualquer envolvimento direto ou indireto do militar no movimento paredista. Em relação à acusação de que não teria comparecido para o embarque da Operação Carnaval de 2020, esclareceu que o militar teve um problema dental ao se alimentar no dia anterior ao embarque, o que o obrigou a procurar um Cirurgião Dentista no dia 21.02.2020, o qual lhe deu um atestado e recomendou a realização de exame tomográfico, e que no dia 22.02.2020, ainda permanecendo com as dores, procurou a UPA do Pirambu, onde obteve atestado médico recomendando o afastamento do serviço, tendo o cuidado de encaminhar a documentação médica à CGO via e-mail. Tal documentação comprovando o estado de saúde do acusado e o envio de e-mail foi juntada em sede defesa prévia (fls. 242/247) e final (fls. 467/467-V). Por fim, pugnou pelo arquivamento dos autos por inexistência de provas suficientes para a condenação ou, caso a comissão entenda pela aplicação de sanção disciplinar que não seja a demissória e sim a de advertência; CONSIDERANDO o interrogatório do SD PM Dimas Sombra Mateus Filho, realizado por meio de videoconferência, registrado nos autos na ata de fl. 449 e gravado na mídia de fl. 512, no qual relatou que a época estava de férias, chegando a ser convocado para Operação Carnaval 2020, mas, no dia anterior ao embarque, asseverou que, enquanto acompanhava seu avô para um atendimento médico, teve um problema dentário ao se alimentar, tendo a necessidade de procurar atendimento odontológico, sendo afastado das atividades no dia do embarque. No dia seguinte ainda necessitou de outro dia de afastamento médico, colhendo o atestado na UPA, deixando a PM ciente de seu afastamento médico. O militar ainda disse que iria ao local designado para trabalhar na Operação Carnaval por meios próprios, no entanto, disse não recordar se estava ou não autorizado pela Instituição. Afirmou ter se apresentado na CPJM, por questões do crime de deserção especial; CONSIDERANDO que a Comissão emitiu o ofício nº 3744/2021 (fls. 259) ao profissional de saúde cuja assinatura se encontra aposta no atestado juntado aos autos pela defesa do SD PM Dimas Sombra Mateus Filho, bem como o Ofício nº 3750/2021(fl. 260) à UPA na qual ele declarou ter sido atendido, tendo havido resposta do Dentista, à fl. 283, em que confirmou autenticidade do atestado emitido, bem como da UPA, que ratificou, à fl. 370, que o militar foi atendido naquela unidade de saúde; CONSIDERANDO que a Defesa Final do SD PM David Alisson dos Santos Santiago (fls. 469/481) esclareceu que o militar não transgrediu qualquer norma legal, pois, na verdade estava doente no dia 21 de fevereiro de 2020 e apresentou Atestado Médico, o qual recomendou o afastamento do serviço por 03 (três) dias, a contar do dia 21/02/2020. Alegou ainda que tais atestados são de conhecimento da Administração Pública, haja vista terem sido apresentados, estando a falta plenamente justificada. Por fim, pediu o reconhecimento da improcedência das acusações. O atestado referido foi juntado aos autos, às fls. 478/479 e se encontram com assinatura de recebimento; CONSIDERANDO o interrogatório do SD PM David Alisson dos Santos Santiago, realizado por meio de videoconferência, registrado nos autos na ata de fl. 449 e gravado na mídia de fl. 512, no qual relatou que estava doente com a garganta muito inflamada antes do embarque, inclusive fazia tratamento passado pelo médico; CONSIDERANDO que, em relação ao atestado do SD PM David Alisson dos Santos Santiago, a comissão constou expressamente no relatório final que entende que se trata de um atestado válido; CONSIDERANDO que a defesa do SD PM Bruno Marinho Viana, ao se manifestar em sede de Razões Finais (fls. 482/497), arguiu, em síntese, que não ocorreu o delito ou transgressão equiparada à deserção especial por parte do acusado, posto ele não ter se apresentado para a Operação Carnaval de 2020 "em razão de fato justificante, motivo de força maior plenamente comprovado, o policial apresentou atestados médicos regulares, comprovando que não reunia condições de saúde para enfrentar a árdua missão da Operação Carnaval." Esclareceu que, na madrugada do dia 21/02/2020, o acusado, sentindo fortes dores na coluna, procurou atendimento na UPA do bairro Vila Velha, onde obteve atestado médico recomendando o afastamento por 02 (dois) dias a contar do dia 21/02/2020, bem como um segundo atestado por mais 02 (dois) dias a contar do dia 23.02.2020, em razão das dores não terem cessado. Os atestados e o comprovante de envio de tal documento à CGO, via e-mail, consta às fls. 494/497. O representante legal elencou ainda o direito à saúde previsto tanto no art. 6º e 196 da Constituição Federal, assim como no art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e sustentou que a conduta do militar estaria acobertada pela excludente de ilicitude do estado de necessidade previsto no art. 43 do Código Penal Militar. Alegou ainda que o Código Disciplinar dos Militares Estaduais prevê, como causa justificante, em seu art. 34, I, o motivo de força maior ou caso fortuito, plenamente comprovados, o que disse se amoldar perfeitamente ao caso. Elaborou ainda arrazoado no qual sustentou que a deserção especial prevista no art. 190 do CPM não poderia ser aplicado aos militares estaduais. Assim, pleiteou a absolvição do acusado pelas razões elencadas; CONSIDERANDO o interrogatório do SD PM Bruno Marinho Viana, realizado por meio de videoconferência, registrado nos autos na ata de fls. 449 e gravado na mídia de fls. 512, no qual relatou, em síntese, ter ficado enfermo em face de uma dor lombar, tendo sido afastado por atestado médico. Foi feita a devida informação a Unidade sobre seu afastamento, inclusive foi enviado por e-mail o mencionado atestado médico. Explicou que restituiu ao erário os valores das diárias recebidos pela PMCE; CONSIDERANDO que, em relação ao atestado do SD PM Bruno Marinho Viana, a trinca processante constou expressamente no relatório final que os "Atestados [foram] averiguados e validados pela Comissão"; CONSIDERANDO que as testemunhas ouvidas por indicação da Comissão, em que pesem tenham trabalhado na Coordenadoria Geral de Operações da PMCE (CGO), órgão responsável pela Operação Carnaval, se limitaram a relatar o planejamento da Operação Carnaval de 2020 e comentar sobre a elaboração do Termo de Deserção no tocante aos policiais militares que faltaram ao embarque para deslocamento às atividades de policiamento, mas esclareceram que houve a retificação (despacho saneador) da relação dos militares com ligações e diligências com os Comandantes junto aos locais de operações. Nada souberam dizer de modo específico em relação aos acusados neste procedimento, bem como relataram desconhecer se os militares aqui processados aderiram ao movimento paredista, tendo se limitado a dizerem que a suposta deserção especial ocorreu na época em que estava havendo tal movimento; CONSIDERANDO que os depoimentos das demais testemunhas, todas arroladas pela defesa, também não se prestaram ao esclarecimento dos fatos, servindo mormente como testemunhas abonatórias, embora algumas delas tenham sustentado saber que o motivo pelo qual os acusados não embarcaram no dia 21/02/2020 foi por estarem com problemas de saúde; CONSIDERANDO que, ao fim da instrução, não restou nos autos carga probatória que autorize concluir que qualquer dos 03 (três) acusados tenha participado do movimento paredista ocorrido em 2020. Em relação ao restante da acusação, isto é, o não comparecimento para embarque na denominada Operação Carnaval, como os atestados apresentados presumem-se válidos, não há como sustentar que os processados sejam culpados das acusações, estando suas faltas justificadas pelos atestados apresentados à CGO; CONSIDERANDO que, mais uma vez, partindo do pressuposto de que não há nenhum indício que autorize apontar um caráter fraudulento aos atestados médicos apresentados pelos processados, estes se afiguram legítimos para evidenciar que os acusados se encontravam com problemas de saúde no dia do embarque para a operação carnaval (21/02/2020). Assim, à luz do regime jurídico disciplinar incidente ao caso, deve-se entender que as doenças pelas quais estavam acometidos os militares que figuram no polo passivo deste procedimento constituíram motivo de força maior para ausência ao serviço para o qual estavam escalados, causa de justificação impeditiva da aplicação de sanção disciplinar, em consonância com o disposto no art. 34, I, da Lei nº 13.407/03 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO que, mesmo em relação aos que não apresentaram o atestado antes do embarque, há de se entender que os acusados, por estarem adoentados e, em consequência, impossibilitados de apresentá-los, enquadram-se também na hipótese de motivo de força maior em relação ao dever de apresentarem a licença de modo prévio e assumirem o serviço, o que constituiu e causa justificante, consoante o já mencionado art. 34, I da Lei nº 13.407/03; CONSIDERANDO que ao realizarem a Sessão de Deliberação e Julgamento, por meio de videoconferência, a

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Trinca Processual manifestou-se pela absolvição dos acusados, conforme registrado na respectiva ata (fls. 511), in verbis: "[…] A sessão de deliberação e julgamento realizada por videoconferência, tem por fundamento o Art. 98 da Lei nº 13.407/03, sendo aberta às 14h, quando se determinou o início de sua gravação, sendo que inicialmente foi confirmado a identidade dos membros da Comissão Processante, e dos defensores dos acusados. O Senhor Presidente fez a leitura da peça acusatória e das diligências efetuadas, em seguida passou-se ao voto, o qual levou em consideração as provas dos autos, a defesa apresentada e os antecedentes dos militares sobreditos, findo qual foram considerados não culpados, consequentemente, todos têm capacidade de permanecerem no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Ceará. A Comissão externa consignou a perfeição jurídica do ato, conforme se vê na gravação. (grifou-se) […]"; CONSIDERANDO que, do mesmo modo, a Comissão Processante emitiu o Relatório Final nº 206/2021, às fls. 513/516, no qual sugeriram o arquivamento do feito sem aplicação de sanção aos acusados, sob o seguinte fundamento, in verbis: "Após a oitiva das testemunhas, análise dos documentos apresentados pela defesa e dos antecedentes dos militares acusados, verificou-se que os militares apresentaram documentação médica que recomendavam afastamentos temporários do serviço, bem como não ficou evidenciada a participação quer de forma direta ou indireta na Revolta/Motim ocorrida naquele período de 2020 […] A Comissão, por unanimidade de votos entendeu que estava diante de duas acusações. A primeira diz respeito a não apresentação dos militares no dia do embarque, o que caracterizou a deserção especial; a segunda é a suposta participação na Revolta/motim dos militares estaduais que ocorria naquele período. Em relação a primeira, os militares apresentaram causa de justificação prevista no art. 34, I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, verbis: 'Art. 34. Não haverá aplicação de sanção disciplinar quando for reconhecida qualquer das seguintes causas de justificação: I - motivo de força maior ou caso fortuito, plenamente comprovados'. Em relação a segunda acusação, tem-se que o conjunto probatório produzido sob o crivo da ampla defesa e do contraditório se encontra harmônico entre si, não permitindo a comprovação da ocorrência da transgressão, necessário se faz a absolvição dos acusados por insuficiência de provas em observância ao consagrado princípio do in dubio pro reo, conforme preconiza o art. 439, alínea e) do CPPM c/c a causa de justificação prevista no Art. 439 'O Conselho de Justiça absolverá o acusado, mencionando os motivos na parte expositiva da sentença, desde que reconheça: e) não existir prova suficiente para a condenação'. Face ao exposto, e no âmbito administrativo, votaram que os acusados não são culpados das acusações que lhes foram imputadas, logo capazes moralmente de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Ceará."; CONSIDERANDO que, em face do entendimento da Comissão, a Orientação da CEPREM/CGD (fls. 518/519) atestou a regularidade do feito e, em relação ao mérito aduziu: "Por todo o exposto, ratifico integramente o entendimento da Comissão Processante no sentido de que os aconselhados não são culpados das acusações se não estão incapacitados de permanecerem no serviço ativo da PMCE." A Coordenação de Disciplina Militar – CODIM/CGD (fls. 520/523) manifestou concordância em relação à formalidade e ao mérito do processo. Frise-se que, consoante o Decreto nº 33.447, de 21 de agosto de 2020, os trabalhos da trinca processante foram acompanhados por Comissão Externa, com membros do Ministério Publico Estadual e Federal, da OAB e da Defensoria Pública do Estado do Ceará, os quais velaram pela regularidade do feito; CONSIDERANDO que, pelas razões expostas, os militares processados devem ser absolvidos das transgressões que ora se lhes imputa; CONSIDERANDO que nos resumos de assentamentos dos acusados (fls. 295/297, 298/300 e 426) não constam registros de punições e todos se encontram no comportamento bom; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4° da Lei Complementar n° 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento da Comissão Processante e Absolver os MILITARES** SD PM DIMAS SOMBRA MATEUS FILHO – M.F. nº 308.995-6-3, SD PM BRUNO MARINHO VIANA – M.F. nº 308.990-7-5, SD PM DAVID ALISSON DOS SANTOS SANTIAGO – MF: 308.985-3-2, com fundamento na ausência de transgressão em relação à falta funcional equiparada ao delito de deserção especial, porquanto reconhecida a causa de justificação prevista no art. 34, I, da Lei nº 13.407/03, e com fundamento na insuficiência de provas para a condenação em relação a participação no movimento paredista deflagrado no dia 18/02/2020, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos mencionados militares em relação às acusações constantes na Portaria Inicial; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/201, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado n° 01/2019-CGD, publicado no DOE n° 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, do Anexo I do Decreto Estadual nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD. em Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar N° 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa, referente ao SPU nº 18050821-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 916/2018, publicada no D.O.E. CE nº 204, de 31/10/2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar do bombeiro militar TC BM NIVAN GIRÃO PINTO, por suposta pratica de comércio informal de produtos, com indícios de que teria utilizado o funcionário terceirizado Beneilton do Nascimento Bezerra para a revenda destes produtos. Extrai-se da exordial que uma suposta dívida contraída e não paga por Beneilton teria repercutido em seu desligamento da empresa terceirizada e que postagens em redes sociais denotam suposta relação do Oficial com a revenda de produtos; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória o sindicado foi devidamente citado às fls. 83/84, apresentou Defesa Prévia às fls. 88/102, oportunidade em que requereu a oitiva de 03 (três) testemunhas, cujos depoimentos constam às fls. 112/123, 125/126 e 146/147, constando ainda seu respectivo interrogatório às fls. 150/152, por fim, Razões Finas às fls. 156/164. A Autoridade Sindicante ouviu duas testemunhas (fls. 127/129 e 130/131); CONSIDERANDO que a defesa do sindicado, tanto em sede de Defesa Prévia (fls. 88/102), como nas Razões Finais (fls. 156/164), rechaçou a versão acusatória de que o sindicado praticasse atos de comércio, esclarecendo que o processado apenas repassou produtos, a preço de custo e, portanto, sem intenção de lucro, ao Sr. Francisco Beneilton do Nascimento Bezerra, então terceirizado da CIOPAER de Sobral/CE, com o intuito de ajudá-lo em virtude de estar em situação financeira precária. Salientou que era comum Beneiton solicitar ajuda aos servidores do CIOPAER. Portanto, o sindicado não auferiu lucro na relação, tendo inclusive prejuízo, haja vista o terceirizado não ter restituído os valores referentes aos produtos adquiridos para revenda. Ademais, a defesa reforça a tese de que o sindicado não é revendedor da marca, apenas consumidor assíduo, argumento corroborado pelos servidores que testemunharam nos autos, os quais desconhecem a prática de revenda de produtos por parte do sindicado. Outrossim, em relação ao desligamento do Sr. Francisco, a defesa alega que o fato se deu em consequência da insatisfação dos servidores da CIOPAER em relação aos serviços executados por tal terceirizado, fato também ratificado pelos servidores. A defesa alegou ainda que o próprio Beneilton, ao prestar declarações, não atribuiu seu desligamento da CIOPAER ao sindicado. No tocante a fotografia registrada junto ao Sr. Márcio Venicius, empresário executivo da empresa HINODE, argumenta a defesa que as fotos juntadas aos autos não retratam o militar com tal pessoa, todavia, esclareceu que o TC Nivan o conhece por se tratar de um colega da igreja. Dessa forma, exora pela improcedência das acusações, requerendo, portanto, o arquivamento do feito; CONSIDERANDO que Beneilton do Nascimento Bezerra, funcionário terceirizado na CIOPAER, relatou às fls. 127/129 que o TC BM Nivan o repassou produtos para venda, nos quais o declarante ganharia R$ 20,00 vinte reais por item vendido e devolveria o restante do dinheiro ao oficial. Alegou que vendeu os produtos por cerca de dois meses, mas nunca o fez dentro das dependências do CIOPAER. Em consequência dessa atividade, ficou devendo R$ 600,00 ao coronel, quantia que não conseguiu quitar, pois as pessoas para quem vendeu não o pagaram. Relatou que o TC Nivan lhe disse que poderia ir pagando como pudesse, mas o oficial chegou a cobrá-lo algumas vezes, sempre de modo reservado. Em relação a seu desligamento do CIOPAER, declarou que, por não ter como pagar ao oficial, se sentiu constrangido, o que o fez optar por pedir as contas da empresa, motivado também pelo recebimento da rescisão do contrato. Disse que chegou a comentar com o TC Nivan sobre seu desejo de deixar a CIOPAER, sendo questionado se era em razão da dívida contraída, mas o declarante disse que não, que apenas queria receber o valor da rescisão. Esclareceu que procurou o SGT Marcos numa sexta-feira e manifestou seu desejo de deixar a CIOPAER, mas se arrependeu e informou ao sargento que queria permanecer no Órgão, o qual o lhe disse que poderia ir trabalhar normalmente na segunda, todavia, na terça-feira foi informado do seu desligamento. O declarante afirmou que não atribuiu seu desligamento ao TC Nivan e acredita que houve uma falha na comunicação em relação ao fato de ter se arrependido do pedido de desligamento; CONSIDERANDO os testemunhos do SGT PM Marcos Paulo Aires Maia (fls. 122/123) e DPC José Fernandes Vieira Júnior (fls. 146/147), que informaram não terem conhecimento acerca da venda de produtos HINODE na CIOPAER por parte do sindicado ou de qualquer outro terceirizado, incluindo a pessoa do Sr. Francisco Beneilton do Nascimento Bezerra, ratificando que não lhes fora oferecido qualquer produto. No mesmo sentido, o TEN PM Wladimir Williams Silveira Ledengues (fls. 125/126) afirmou que nunca presenciou o sindicado ou Beneiton realizando vendas de produtos na repartição, tendo o TC Nivan apenas indicado o uso da referida marca, sem o cunho de revenda. Em relação às atividades laborais desempenhadas pelo Sr. Francisco Beneilton do Nascimento Bezerra, o TEN PM Wladimir Williams Silveira Ledengues (fls. 125/126), o DPC José Fernandes Vieira Júnior (fls. 146/147) e o IPC Victor Leandro Barros Lago (fls. 130/131) ressaltam a desídia do mesmo nos serviços prestados, fato observado de igual forma pelos demais integrantes da tropa, o que teria sido o real motivo de seu desligamento da empresa terceirizada; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório às fls. 150/152, o sindicado asseverou que, no tocante à qualidade do trabalho exercido pelo Sr. Francisco Beneilton do Nascimento Bezerra "(…) o interrogado afirma que solicitou a substituição do Sr. BENEILTON, através de um expediente, a SSPDS, tendo em vista que a tropa estava desgostosa com os serviços do Sr. BENEILTON; QUE o Sr. BENEILTON estava de férias e foi substituído por um outro terceirizado, que não lembra o nome, tendo a tropa gostado dos serviços deste terceirizado substituto (…)". Em relação a atividade de revenda de produtos da repartição, bem como sobre a demissão do Sr. Beneilton, afirma "(…) QUE quando chegou naquela base nunca presenciou a venda de quaisquer tipos de mercadorias naquele centro; QUE o depoente afirma que era usuário dos produtos HINODE, tendo em vista que tal marca abrangia uma grande quantidade de produtos, inclusive linha fitness e perfumaria;

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

QUE devido ao uso dos produtos da HINODE, despertava curiosidade nos integrantes daquela base e então fazia uma divulgação meramente informativa da qualidade dos referidos produtos, quando solicitado; QUE nunca ofertou ou destinou os produtos da HINODE para qualquer pessoa daquele CIOPAER comercializar; (…) QUE o interrogado se tornou um cliente fidelidade da marca HINODE e portanto adquiriu vários produtos com preços bem abaixo do normal, e em certa ocasião devido a condição financeira apresentada pelo Sr. BENEILTON, que estava fazendo uma construção de um quarto anexo a casa de sua mãe, ofereceu os referidos produtos, que eram de seu uso, para que o Sr. BENEILTON vendesse pelo preço de custo e ficasse com o restante apurado sobre esse valor; QUE o depoente afirma que o Sr. BENEILTON por várias vezes pedia ajuda de uma caixinha dos integrantes da base para lhe auxiliar nessa construção; QUE em dado momento o Sr. BENEILTON não retornou com o resultado daquelas vendas do acordo informal, entre ele e o interrogado, alegando que vendera os produtos mas que os compradores não o pagaram; QUE quando o interrogado fez as contas das prováveis vendas pelo Sr. BENEILTON dos referidos produtos, isto somou a quantia de aproximadamente R$ 600,00(seiscentos reais), a qual o Sr. BENEILTON só pagou a quantia de R$ 50,00(cinquenta reais) ao interrogado; (…) QUE conhece o Sr. FRANCISCO, servidor terceirizado que ocupou a vaga do Sr. BENEILTON; QUE nunca ofereceu produtos da marca HINODE para o Sr. FRANCISCO revender naquela base ou fora daquelas instalações; QUE quanto a relação informal feita com o Sr. BENEILTON, nada foi tratado durante o expediente daquela CIOPAER; QUE não houve nenhuma auferição de lucro com essa relação informal e que não houve nenhuma relação entre a dívida do Sr. BENEILTON e a sua demissão dos quadros da empesa terceirizada, só solicitando a sua substituição, conforme Oficio nº 031/2017-CIOPAER/SOBRAL, datado de 01/09/2017 (…)". No tocante ao relacionamento do sindicado com o Sr. Marcio Venicius, relata que "(…) a relação do interrogado com o Sr. MARCIO VENICIUS é somente na igreja e foi durante o referido curso, não tendo nenhum vínculo comercial ou de ligação a qualquer empresa; QUE apresentada as fotos às fls. 23/24 dos autos, o interrogado afirma que a pessoa que aparece ao seu lado na 2a foto da fl. 23 e na foto da fl. 24 não se trata do Sr. MARCIO VENICIUS; e sim de um dos preletores do curso de liderança e motivação feito pelo interrogado; QUE o interrogado apresentou uma foto, em seu aparelho celular particular, mostrando de quem se trata a pessoa do Sr. MARCIO VENICIUS (…)"; CONSIDERANDO que, assim como sustentado pelo sindicado, no Oficio nº 031/2017-CIOPAER/SOBRAL assinado por ele, datado de 01/09/2017, não consta pedido de desligamento de Beneilton da empresa terceirizada, mas apenas uma solicitação de substituição de um funcionário por outro, o que se coaduna com a alegação de que o TC Nivan não possuía ingerência sobre o emprego de Beneilton, dado que a empresa poderia realocá-lo em outro órgão, bem como com a versão de que seria um desejo da tropa a troca de funcionários em razão da ineficiência dos serviços prestados; CONSIDERANDO que a acusação em desfavor do sindicado pode ser dividida, no plano fático, em três partes, quais sejam, exercer comércio ilegal, utilizar o funcionário terceirizado Beneilton nessa atividade e, em razão de uma dívida supostamente contraída por tal servidor, atuar para seu desligamento da empresa terceirizada. Em relação ao exercício de comércio, atividade vedada ao militares estaduais no art. 8º, XXI, b, e §1º, e art. 13, §1º, XXII, todos da Lei nº 13.407/03, tem-se, à luz das provas reunidas nos presentes autos, que não há como atribuir ao militar acusado, com o nível de certeza necessário para imposição de uma reprimenda disciplinar, tal atividade, posto que os testemunhos negaram que o oficial vendesse produtos no prédio estatal e afirmaram desconhecer tal prática em sua vida privada. Em que pese tenha ficado demonstrado que houve repasse de produtos a Beneilton para revenda, a noção de comércio pressupõe lucro, o que, além de ter sido negado pelo processado, não foi demonstrado de modo inconteste por nenhuma outra fonte probatória. No tocante a utilização de Beneilton como uma espécie de funcionário em fins diversos do serviço público, tal acusação, por estar relacionada à suposta atuação comercial, fica prejudicada por não se ter provado a atividade econômica por parte do sindicado. No que se refere à imputação de ter influenciado no desligamento de Beneilton da empresa terceirizada em razão de dívida entre eles, também não há como fazer, com base nas provas colhidas, uma reconstrução processual do caso na qual se firme que a causa de Beneilton ter perdido o emprego foi por influência do TC Nivan, porquanto os relatos colhidos ao longo da instrução são no sentido de que o real motivo do pedido de substituição dos funcionários deveu-se a um descontentamento com a qualidade dos serviços prestados por Beneilton; CONSIDERANDO, em suma, que o conjunto probatório angariado ao longo da instrução demonstrou ser insuficiente para esclarecer os pontos controvertidos e confirmar a hipótese transgressiva delineada na portaria inaugural, impondo, portanto, a absolvição por falta de prova, posto a responsabilização disciplinar exigir prova robusta e inconteste que confirme a acusação, todavia, nos presentes autos depreende-se que não restou demonstrado de forma segura que o sindicado tenha cometido as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora, isto é, tenha praticado suposto comércio informal de produtos, bem como tenha se valido de funcionário terceirizado para a revenda de produtos, o que ocasionou o desligamento do Sr. Beneilton, em razão de dívida contraída na revende produtos, tendo em vista que os testemunhos não comprovaram de forma clarividente a existência do citado comércio informal por parte do sindicado, ademais, os servidores destacaram a insatisfação com os serviços laborais prestados pelo Sr. Beneilton, fato que corrobora com a versão do sindicado, de que a demissão se deu em razão do mau desempenho do terceirizado; CONSIDERANDO que sendo conflitante a prova e não se podendo dar prevalência a esta ou aquela versão, é prudente a decisão que absolve o sindicado, haja vista a punição exigir grau probatório elevado em confirmar os fatos, de modo que não sejam infirmados por qualquer dúvida razoável; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante elaborou o Relatório Final n° 78/2021 (fls. 165/177), no qual concluiu pelo arquivamento da presente sindicância, in verbis "(…) Pelo que resultou apurado, após minuciosa análise de tudo contido nos autos e das Razões Finais de Defesa, CONCLUO pela inexistência de conduta transgressiva à disciplina militar estadual, e julgo improcedente as acusações imputadas ao TEN CEL BM – NIVAN GIRÃO PINTO – MF.: 112.641-1-5, portanto, sou de PARECER favorável pelo arquivamento da presente Sindicância Administrativa, sem prejuízo de que possa ser desarquivada, caso surjam fatos novos, que assim a autorize e justifique, nos termos da lei e do direito. (…)"; CONSIDERANDO que o Orientador da CESIM/CGD, por meio do Despacho nº 9953/2021 (fls. 179), ratificou o parecer do sindicante, pontuando que "de fato não restou provado nos autos a conduta transgressiva do Sindicado, por não existirem provas suficientes para a condenação, podendo a Sindicância, em questão, ser desarquivada ou ser instaurado novo processo caso surjam novos fatos ou evidências, na forma do parágrafo único do art. 72 do CDPM/BM"; CONSIDERANDO que, de igual modo, o Coordenador da CODIM/CGD, por intermédio do Despacho nº 10180/2020 (fls. 180/183) consignou, in verbis: "[…] 6. Considerando que o princípio da presunção de inocência, consagrado no art. 5°, inciso LVII, da Constituição Federal, estabelece que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória". Por reflexo desse princípio, durante o processo disciplinar e enquanto não houver decisão final condenatória, o acusado/indiciado deve ser considerado inocente. Nesse sentido, o ônus de provar a responsabilidade é da Administração; 7. Considerando que, apesar do esforço dispendido pelo Sindicante em diligenciar à procura das provas com o intuito de esclarecer a verdade real dos fatos narrados na denúncia, o material probatório produzido no transcurso da instrução processual foi insuficiente à comprovação da autoria e da materialidade, não havendo indícios ou provas consistentes da ocorrência de infração disciplinar, e bem assim de que o militar acusado seja o autor dos supostos fatos mencionados na denúncia; 8. Considerando que em caso de dúvida à luz das provas obtidas, o encarregado pela sindicância poderá adotar o princípio do "in dubio pro reo" (na dúvida, a favor o réu), em detrimento do "in dubio pro societate" (na dúvida, a favor da sociedade), e absolver o indiciado. Nesse sentido, por meio do Parecer da Advogacia Geral da União – AGU nº GM-3, não vinculante, a Advocacia – Geral da União se manifestou dizendo que "(…) na dúvida sobre a existência de falta disciplinar ou da autoria, não se aplica penalidade, por ser a solução mais benigna"; 9. Considerando que, nesse sentido, a AGU já se manifestou em várias ocasiões acerca da aplicação do princípio do "in dubio pro reo" na fase de julgamento do processo disciplinar. Senão vejamos: Parecer AGU nº GQ-173, não vinculante: Ementa: A administração pode editar o ato punitivo apenas na hipótese em que esteja convencida quanto à responsabilidade administrativa do servidor a quem se imputa a autoria da infração. A dúvida deve resultar em benefício do indiciado. Parecer AGU nº GM-3, não vinculante: Ementa: (…) Incumbe à administração apurar as irregularidades verificadas no serviço público e demonstrar a culpabilidade do servidor, proporcionando seguro juízo de valor sobre a verdade dos fatos. Na dúvida sobre a existência de falta disciplinar ou da autoria, não se aplica penalidade, por ser a solução mais benigna. (…); 10. Considerando que as garantias do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa foram satisfatoriamente obedecidas no transcurso da instrução processual, RATIFICA-SE e se homologa, salvo melhor juízo, nos termos do Art. 18, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 33.447/2020, o relatório conclusivo do Sindicante, às fls. 165/177, quanto à sugestão de ARQUIVAMENTO do presente procedimento ante a ausência de prova da materialidade e da autoria de transgressão disciplinar. À deliberação superior"; CONSIDERANDO a Fé de Ofício do oficial sindicado, fls. 50/52v, verifica-se que o TC BM Nivan Girão Pinto foi incluído na BMCE em 17/02/1992, possuindo mais de 29 (vinte e nove) anos de serviços prestados, ao logo dos quais conta com registro de 08 (oito) elogios e nenhuma punição disciplinar; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4° da Lei Complementar n° 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório de fls. 165/177 e Absolver** o bombeiro militar TC BM **NIVAN GIRÃO PINTO** – MF. 112.641-1-5, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes da exordial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste processo, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor do suso mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/201, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado n° 01/2019-CGD, publicado no DOE n° 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E. CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E. CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar N° 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar referente ao SPU nº 17695966-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 402/2018, publicada no D.O.E. CE nº 111, de 15 de junho de 2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares 2º SGT PM Francisco Anacelio Souto Silva, SD PM Jhorde Alisson da Costa Silva, SD PM Orismilde Neco Ferreira e SD PM Antônio Magno Viana Rodrigues, os quais, no dia 19/09/2017, teriam agredido fisicamente o senhor Josimar Mendonça Moura, fato ocorrido na rua Recife nº 840, Bairro Campinas, Canindé/CE; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, os sindicados foram devidamente

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

citados (fls. 177, 178, 179 e 180), foram interrogados às fls. 264/264v, 265/265v, 260/260v e 267/267v, bem como acostaram razões finais às fls. 272/279. A Autoridade Sindicante não obteve êxito em inquirir as testemunhas Josimar Mendonça Moura e Lionara Tais Almeida Alves; CONSIDERANDO que em sede de razões finais (fls. 272/279), a defesa dos sindicados, em resumo, sustentou que no dia dos fatos ora apurados, os defendentes foram acionados, via COPOM, para atender uma denúncia anônima de tráfico de drogas que estaria ocorrendo na rua Recife nº 840, Bairro Campinas, Canindé/CE. Asseverou que no momento da chegada dos policiais na mencionada residência, o senhor Josimar estava no quintal, ocasião em que este franqueou a entrada dos sindicados na residência, os quais, após realizarem uma busca no imóvel, localizaram alguns materiais ilícitos como cocaína, maconha, munições e aparelhos celulares. Segundo a defesa, após os sindicados localizarem os mencionados objetos, o senhor Josimar tentou empreender fuga do local, tendo sido imobilizado pelos acusados, contudo não houve qualquer tipo de agressão física ou verbal contra o denunciante. A defesa destacou que a prisão do senhor Josimar ocorreu no dia 19 de setembro de 2017, mas sua audiência de custódia ocorreu apenas no dia 21 de setembro, oportunidade em que ele alegou que havia sido agredido pelos sindicados. Aduziu que este órgão correicional não logrou êxito em inquirir o senhor Josimar, acrescentando que o Ministério Público Estadual instaurou procedimento investigativo com o intuito de apurar suposta prática de abuso de autoridade e tortura por parte dos sindicados, mas que resultou em arquivamento. Por fim, asseverou não haver provas conclusivas que justifiquem um decreto condenatório em face dos sindicados; CONSIDERANDO que às fls. 30/55, consta cópia dos autos do Inquérito Policial nº 432-470/2017, instaurado por ocasião da prisão em flagrante do denunciante Josimar Mendonça Moura, levada a cargo pelos policiais militares ora sindicados, ocasião em que foram apreendidos munições, aparelhos celulares e entorpecentes (fl. 35). Cumpre esclarecer que por meio do relatório final às fls. 94v/99v, a autoridade policial indiciou o denunciante Josimar Mendonça Moura como incurso nos crimes previstos no Art. 12, caput, do Estatuto do Desarmamento, em concurso material com o Art. 33, caput, da Lei de Drogas; CONSIDERANDO que em sentença às fls. 58/60v, proferida em 20 de setembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Canindé converteu a prisão em flagrante do denunciante Josimar Mendonça Moura em prisão preventiva, determinando a realização da audiência de custódia para o dia imediatamente posterior (21/09/2017); CONSIDERANDO que às fls. 65/67, consta cópia do Termo de Audiência de Custódia, bem como mídia contendo gravação da referida audiência, momento em que o senhor Josimar Mendonça Moura relatou que no dia dos fatos encontrava-se em frente a sua residência, quando foi abordado por uma equipe do RAIO. O denunciante confirmou que autorizou a entrada dos policiais militares em sua residência. Segundo o denunciante, o policial militar Anacelio desferiu um soco em seu olho, bem como o agrediu com uma "tomfa". Segundo o denunciante, não foi encontrado nenhum objeto ilícito em sua residência; CONSIDERANDO que à fl.122, consta cópia do Laudo Pericial de Exame de Lesão Corporal, realizado no senhor Josimar Mendonça Moura, em 19/09/2017, que concluiu que o periciando apresentava 04 (quatro) equimoses paralelas do típo "víbice", medindo 07 (sete) cm em média, localizadas na região posterior do tórax e uma na região deltoide direita (braço), além de escoriações na hemiface direita e esquerda. O laudo concluiu que houve ofensa a integridade física ou a saúde do periciando, mas não resultou em incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias, configurando, assim, lesão corporal de natureza leve. CONSIDERANDO a documentação acostada às fls. 75/76, verifica-se que em razão da prisão perpetrada pelos sindicados, o senhor Josimar Mendonça Moura foi denunciado pelo Ministério Público Estadual por infração ao Artigo 33 da Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas) e Art. 12 da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), entretanto o Poder Judiciário não recebeu a peça acusatória, conforme se depreende da sentença acostada às fls. 130v/134; CONSIDERANDO que à fl. 224, consta certidão de não comparecimento, atestando que as testemunhas Josimar Mendonça Moura e Lionara Tais Almeida Alves não compareceram à audiência de instrução agendada para o dia 14/09/2018; CONSIDERANDO que à fl. 237, consta certidão de não comparecimento, atestando que a testemunha Josimar Mendonça Moura não compareceu à audiência de instrução agendada para o dia 08/10/2018, muito embora tenha sido previamente notificado, conforme notificações às fls. 223 e 227; CONSIDERANDO que o fato imputado aos sindicados foi objeto de investigação por parte do Ministério Público, o qual, por meio da Notícia de Fato nº 48/2017 (fls. 246/259) concluiu pelo arquivamento do referido procedimento; CONSIDERANDO que em Auto de Qualificação e Interrogatório às fls. 264/264v, o sindicado 2º SGT PM Francisco Anacélio Souto Silva, em síntese, ratificou as informações prestadas nos autos do Inquérito Policial nº 432-470/2017, acrescentando que no dia dos fatos ora apurados foram acionados, via COPOM, sobre a denúncia de que a pessoa de Josimar Mendonça Moura estaria traficando entorpecentes em sua residência, ocasião em que a composição do RAIO comandada pelo interrogado se dirigiu ao local e ao chegar encontraram Josimar no quintal da residência. O sindicado aduziu que após informar que se tratava de uma denúncia de tráfico de drogas, Josimar autorizou a entrada dos militares no domicílio, momento em que os aconselhados localizaram o material ilícito que foi apreendido nos autos do mencionado inquérito. O defendente esclareceu que no momento em que os materiais foram localizados, o denunciante tentou evadir-se do local, sendo necessária sua imobilização, no entanto asseverou que não houve nenhum tipo de agressão física ou verbal em face do denunciante, acrescentando que no momento em que Josimar foi imobilizado, ele resistiu a ação; CONSIDERANDO que em Auto de Qualificação e Interrogatório às fls. 265/265v, o sindicado SD PM Jhorde Alisson da Costa Silva, em resumo, asseverou que no dia dos fatos ora apurados estava de serviço na função de 04 (garupeiro) da motocicleta do RAIO, quando receberam uma denúncia, via COPOM, de que a pessoa conhecida por Josimar estaria traficando drogas em sua residência. Segundo o interrogado, ao chegar à residência do suspeito, a composição solicitou autorização para adentrar no domicílio, que foi concedida por Josimar. O defendente confirmou que os materiais ilícitos foram encontrados na residência de Josimar, momento em que este se desesperou e tentou fugir do local, tendo sido imobilizado por meio de força. O interrogado afirmou que não houve nenhum tipo de agressão física em desfavor do denunciante; CONSIDERANDO que em Auto de Qualificação e Interrogatório às fls. 266/266v, o sindicado SD PM Orismilde Neco Ferreira, em suma, ratificou o depoimento prestado nos autos do Inquérito Policial nº 432-470/2017, acrescentando que no dia dos fatos ora apurados recebeu uma denúncia de que a pessoa de Josimar Mendonça Moura estaria traficando entorpecentes e portando arma de fogo, ocasião em que se dirigiu até a residência dele e o abordou. O defendente asseverou que Josimar autorizou a entrada da equipe policial na residência e que o denunciante solicitou que sua esposa abrisse a porta de entrada. O sindicado aduziu que não houve qualquer tipo de violência durante a abordagem e nem tampouco foi utilizado spray de pimenta. De acordo com o interrogado, no momento em que localizou o material ilícito e as drogas, o denunciante tentou evadir-se do local, tendo sido imobilizado pelos aconselhados; CONSIDERANDO que em Auto de Qualificação e Interrogatório às fls. 267/267v, o sindicado SD PM Antônio Magno Viana, resumidamente, confirmou as informações prestadas nos autos do Inquérito Policial nº 432-470/2017, acrescentando que no dia dos fatos sua composição recebeu uma denúncia, via COPOM, de que Josimar estaria traficando entorpecentes na própria residência, situada na rua Recife, bairro Campinas, Canindé/CE. Segundo o interrogado, ao chegar ao local da denúncia, a composição policial abordou o suspeito, o qual franqueou o acesso dos policiais ao interior da residência, local onde foram localizados os objetos ilícitos. O defendente relatou que após o encontro dos materiais ilícitos, o denunciante tentou evadir-se do local, momento em utilizaram moderadamente de força para imobilizá-lo. Por fim, o interrogado asseverou que não houve nenhuma agressão em face do suspeito; CONSIDERANDO o que se foi produzido no presente procedimento, conclui-se que o arcabouço probatório não se mostrou suficientemente coeso para afirmar com segurança que os acusados foram os responsáveis pelas lesões constantes no laudo de exame pericial realizado no denunciante Josimar Mendonça Moura. Em que pese a materialidade perfeitamente demonstrada no Laudo Pericial de fl. 122, que concluiu que o denunciante, no dia de sua prisão, apresentava 04 (quatro) equimoses paralelas do tipo "víbice", medindo 07 (sete) cm em média, localizadas na região posterior do tórax e uma na região deltoide direita (braço), além de escoriações na hemiface direita e esquerda, não ficou demonstrado que tais lesões tenham sido praticadas pelos sindicados. Conforme se depreende das certidões acostadas às fls. 224 e 237, o denunciante Josimar Mendonça Moura e sua esposa Lionara Taís Almeida Alves não compareceram às audiências agendadas, motivo pelo qual não foram inquiridas no presente procedimento, dificultando o esclarecimento dos fatos ora apurados. Por sua vez, em sede de qualificação e interrogatório, os sindicados foram unânimes em afirmar que no dia dos fatos ora apurados foram acionados, via COPOM, sobre a denúncia de que a pessoa de Josimar Mendonça Moura estaria traficando entorpecentes em sua residência. Os defendentes também confirmaram que o acesso à residência foi franqueado pelo denunciante, asseverando que localizaram no interior da residência os objetos apreendidos nos autos do Inquérito Policial nº 432-470/2017. Os sindicados também negaram ter agredido o denunciante, mas ressaltaram que o acusado resistiu a prisão, oportunidade em que foi utilizada força para imobilizá-lo. Imperioso esclarecer que a prisão de Josimar Mendonça Moura foi ratificada e formalizada pela autoridade policial, a qual lavrou o Inquérito Policial nº 432-470/2017 (fls. 30/55), cujo relatório final de fls. 94v/99v foi conclusivo pelo indiciamento do denunciante como incurso nos crimes previstos no Art. 12, caput, do Estatuto do Desarmamento, em concurso material com o Art. 33, caput, da Lei de Drogas. Ademais, a prisão do denunciante foi convertida em prisão preventiva, conforme se depreende da decisão judicial às fls. 58/60v. Destaque-se que o Ministério Público Estadual abriu investigação para apurar eventuais abusos cometidos pelos sindicados no momento da prisão do senhor Josimar, porém o parquet arquivou o procedimento (Notícia de Fato nº 48/2017, fls. 246/259) por entender que a situação exigia uma necessária averiguação que estaria a cargo deste órgão correicional. Ressalte-se que a prisão do denunciante e seu consequente indiciamento resultou em denúncia criminal formulada pelo Ministério Público, conforme se depreende da documentação acostada às fls. 75v/76. Por outro lado, em posição diametralmente oposta às conclusões da Autoridade Policial e do parquet, o Poder Judiciário não recebeu a peça acusatória, conforme se depreende da sentença acostada às fls. 130v/134. De acordo com o magistrado, não restou configurada a materialidade do delito, haja vista que a prova que instruiu o auto de prisão do denunciante foi obtida mediante a prática de tortura, resultando na ilicitude das provas com base na teoria dos frutos da árvore envenenada. Contudo, cumpre esclarecer que o magistrado, em sua decisão, levou em consideração apenas o interrogatório do custodiado e o exame de corpo de delito, já que a análise limitou-se a averiguar a existência de justa causa para a admissão da peça acusatória, sem instrução probatória. Inconformado com a rejeição da denúncia, o Ministério Público Estadual interpôs Recurso em Sentido Estrito, com vistas a reformar a decisão de não recebimento da denúncia supra, entretanto, conforme acórdão as fls. 180/190 (Processo Crime nº 0018831-93.2017.8.06.0055), os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do TJCE, por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de não recebimento da denúncia. Imperioso esclarecer que, muito embora a decisão de não recebimento da denúncia tenha sido confirmada em sede de recurso em sentido estrito, os sindicados não foram indiciados e tampouco processados pelas supostas torturas sofridas pela suposta vítima alegadas pelo Poder Judiciário como justificativa para a rejeição da denúncia criminal em face do senhor Josimar Mendonça Moura (suposta vítima), conforme aponta as certidões criminais acostadas às fls. 260/263. Assim, compulsando os autos da presente sindicância, conclui-se que as contradições apresentadas nas documentações acostadas são suficientes para gerar dúvida razoável quanto à conduta dos sindicados, o que afasta a possibilidade de aplicação de uma reprimenda disciplinar, face a aplicação do princípio do in dubio pro reo. Some-se a isso, a ausência das oitivas do denunciante e de sua esposa, o que tornou mais difícil a apuração em comento; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais às fls. 154/166, verifica-se que: a) O 2º PM Francisco Anacelio de Sousa foi incluído na PMCE em 15/06/1998, possui 33 (trinta e três) elogios, não apresenta registro ativo de punição disciplinar, estando atualmente no comportamento "excelente"; b) O SD PM Jhorde Alisson da Costa Silva foi incluído na PMCE em 01/11/2013, possui 04 (quatro) elogios, não apresenta registro ativo de punição disciplinar, estando atualmente no comportamento "bom"; c) O SD PM Orismilde Neco Ferreira

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

foi incluído na PMCE em 10/06/2014, possui 04 (quatro) elogios, não apresenta registro ativo de punição disciplinar, estando atualmente no comportamento "bom"; d) O SD PM Antônio Magno Viana Rodrigues foi incluído na PMCE em 10/06/2014, possui 01 (um) elogio, não apresenta registro ativo de punição disciplinar, estando atualmente no comportamento "bom"; CONSIDERANDO que às fls. 281/285v, a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final n° 453/2018, no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: "[…] Conclui-se portanto, que em sede administrativa, as provas colhidas, são insuficientes para formar um juízo de valor, capaz de legitimar a culpabilidade na forma da lei e do direito, prevalecendo nesses pontos a dúvida. Diante do exposto, não há nos autos provas suficientes a subsidiar uma reprimenda disciplinar, prevalecendo a dúvida, sendo forçoso o reconhecimento do princípio in dúbio pro reo, no caso, (em favor dos sindicados), por insuficiência de provas. Motivo pelo qual sugere-se o arquivamento dos autos."; CONSIDERANDO que o Orientador da CERSEC/CGD, em despacho à fl. 286, ratificou o relatório da Autoridade Sindicante, entendimento este seguido pela Orientador da CESIM/ CGD (fl. 288); CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4° da Lei Complementar n° 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o Relatório nº453/2018**, de fls. 281/285v e, b) **Absolver os MILITARES ESTADUAIS** 2º SGT PM Francisco Anacelio Souto Silva - M.F. nº 127.257-1-X, SD PM Jhorde Alisson da Costa Silva - M.F. nº 300.202-1-9, SD PM Orismilde Neco Ferreira - M.F. nº 306.478-1-5 e SD PM Antônio Magno Viana Rodrigues - M.F. nº 305.872-1-9, em relação às acusações de agressões físicas supostamente praticadas em desfavor do denunciante Josimar Mendonça Moura, com fundamento na insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado n° 01/2019-CGD, publicado no DOE n° 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n° 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU nº 15052563-0, instaurada por intermédio da Portaria CGD Nº. 1043/2016, publicada no D.O.E. CE nº. 210, de 08 de novembro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais civis IPC Cezanne de Souza Autran e IPC José Renato Ferreira, haja vista que o preso Jones Soares, por ocasião de sua prisão em flagrante no 11.º DP, foi submetido a exame de corpo de delito, no dia 02/01/2015, às 00:40 horas, tendo sido constatada a presença de equimoses, edemas e escoriações em seu corpo, sendo que na referida data, o IPC Cezanne de Souza Autran esteve de serviço na permanência do 4.ºDP, tendo afirmado que recebeu o preso já bastante lesionado. Segundo a portaria, o médico psiquiátrico do preso, a pedido de seus familiares, teve contato com o mesmo no 4.ºDP, por volta das 12:00 horas do dia 04/01/2015, e afirmou que ele já possuía as lesões constantes nas fotografias de fls. 138/143. Consta que o mencionado preso foi submetido a novo exame pericial, no dia 05/01/2015, às 15:46 horas, e o resultado do exame comprovou a existência de outras lesões corporais. De acordo com atendimento realizado no IJF – Centro, no dia 05/01/2015, às 16h40min, o custodiado apresentava Trauma Cranioencefálico: Evento Recente. Segundo a portaria, as lesões somente foram comunicadas à Autoridade Policial no dia 05/01/2015, ocasião em que o IPC José Alfredo de Andrade Câmara, ao assumir o serviço às 08:00 horas, percebeu que o preso Jones Soares estava lesionado. Consta ainda na exordial que o IPC José Renato Ferreira, conforme áudio de conversa mantida entre ele e familiares de Jonas, anexados aos autos, teria desencorajado os familiares a denunciar os demais presos, os quais seriam os responsáveis pelas lesões sofridas por Jones Soares; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos sindicados IPC Cezanne de Souza Autran e IPC José Renato Ferreira constituem, em tese, descumprimento de dever previsto no art. 100, inciso III, bem como transgressões disciplinares previstas no artigo 103, alínea "b", incisos VII e XXXI, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO que ao final da instrução processual, a Autoridade Sindicante exarou o Relatório Final nº 008/2020, de fls. 495/503, onde firmou o seguinte entendimento, in verbis: "[…] Diante do exposto, concluímos que o IPC Cezanne de Sousa Autran não adotou as providências necessárias e cabíveis no caso em tela, mesmo tendo conhecimento dos problemas psíquicos de Jones Soares, permitindo que ele ficasse no xadrez com os demais presos, apesar do quadro de descontrole que preso apresentava. Além do mais, o IPC Cezanne de Souza Autran, apesar de saber que o DPC Munguba estava de férias ou de licença, conforme afirmou em seu interrogatório, ligou para ele a fim de informar a ocorrência, sendo orientado pelo delegado Munguba para ligar para o delegado plantonista. O sindicado informou que diante da orientação, ligou para o delegado plantonista, não se recordando o nome dele. Desta forma, verifica-se que o IPC Cezanne de Souza Autran praticou as transgressões descritas no art.103, alínea "b", incisos VII e XXXI da lei 12.124/93, razão pela qual razão pela qual sugerimos aplicação da sanção prevista no Art.104, inciso II, da mesma Lei 12.124/93, salvo melhor juízo. No tocante ao IPC José Renato Ferreira concluímos que ele não praticou as transgressões descritas na Portaria inaugural desta sindicância, não ficando comprovado que ele tenha desencorajado os familiares do preso Jones Soares a adotarem as providências em desfavor dos presos que o agrediram, e apesar da existência do áudio entregue pela família, é temerário afirmar que o sindicado agiu de forma a fazer com que eles desistissem de suas intenções"; CONSIDERANDO que este Órgão Correicional, desde o dia 16 março do ano de 2020, vem seguindo as diretrizes adotadas pelo Governo do Estado do Ceará e, assim, suspendeu as audiências e sessões de julgamento, além dos prazos processuais, até o dia 14/08/2020, nos termos da Portaria nº 225/2020, publicada no DOE CE nº 137, de 30/06/2020, o que acarretou atrasos nas conclusões e no regular seguimento dos atos processuais. Saliente-se que no dia 31 de julho de 2020, fora publicado no D.O.E CE nº 165, o Decreto nº 33.699, de 31/07/2020, onde o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará determinou a cessação, a partir da data da publicação do aludido Decreto, da prorrogação do prazo de suspensão da prescrição estabelecida na Lei Complementar nº 216, de 23/04/2020, referentes as infrações disciplinares apuradas em sindicâncias e processos também em tramitação nesta CGD. Nessa toada este signatário, através da Portaria nº 258/2020, publicada no D.O.E CE nº 169, de 05/08/2020, determinou a alteração para o dia 31/07/2020, da data final da suspensão dos prazos processuais, audiências e sessões de julgamento deste Órgão de Controle Disciplinar, anteriormente prevista no Art. 1º da Portaria nº 225/2020, publicada no D.O.E CE nº 137, de 30/03/2020, mencionada outrora. Assim, conclui-se que os prazos prescricionais permaneceram suspensos por um período de 138 dias; CONSIDERANDO que o Art. 112, inciso II, § 1º, inciso II da Lei Estadual nº 12.124/1993, preconiza que a extinção da punibilidade se dá, pela prescrição, "da falta sujeita à pena de suspensão, em quatro (04) anos"; CONSIDERANDO que o fato que ensejou a abertura do presente procedimento se deu no dia 02 de janeiro de 2015, marco inicial de contagem do prazo prescricional, nos termos do § 2º, do artigo supra, tendo sido interrompido pela publicação da Portaria CGD nº 1043/2016, publicada no DOE CE nº 210, de 08 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que a instauração da presente sindicância, ocorrera na data de 08/10/2016, transcorrendo, assim, o lapso temporal superior a 04 (anos) anos, entre a data da publicação da portaria e a data atual, restando demonstrado que as condutas transgressivas foram alcançadas pela prescrição em 22 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, por todo o exposto, **deixar de acatar o Relatório Final nº008/2020**, de fls. 495/503, haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 112, inciso. II, § 1º, inciso II, da Lei Estadual n° 12.124/1993 e, por consequência, **arquivar a presente sindicância instaurada em face dos POLICIAIS CIVIS** IPC Cezanne de Souza Autran – M.F. nº 404.637-1-2 e IPC José Renato Ferreira – M.F. nº 167.742-1-9. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº777/2021 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SISPROC nº 2108896230, em que o policial militar ST PM ELISEU DE NAZARÉ NETO, MF 099.810-1-2, no dia 04/03/2020, teria estacionado um veículo Marca/Modelo VW UP MOVE MA, cor cinza, placas FSU-9797-SP, no pátio interno do Quartel da 2ª CIPM/3º CPRM, em Tianguá/CE, veículo que estava em sua posse e apresentava possíveis adulterações em seus sinais identificadores, tendo referido referido veículo sido averiguado e, depois de periciado, sido constatado tratar-se do veículo Marca/Modelo VW UP MOVE MA, ano e modelo 2014/2015, cor cinza, placas OSE-5487, de Fortaleza/CE, inclusive com queixa de roubo/furto, sendo que as placas que então estava usando pertenciam à um veículo do Estado de São Paulo, com as mesmas características, divergindo apenas na quantidade de portas; CONSIDERANDO que tal averiguação foi determinada pelo comandante da 2ª Companhia Independente Policial Militar após tomar conhecimento de que, dias antes, mais precisamente no dia 21/02/2020, uma senhora com quem o policial militar em epígrafe mantivera relacionamento amoroso, ao comparecer à sede daquela subunidade a fim de denunciá-lo por outras condutas, estaria conduzindo um outro veículo, modelo Etios Sedan, de cor prata, placas PNG-0304, também apresentando suspeitas de adulteração nos sinais identificadores do referido veículo, além de queixa de roubo registrada no ano de 2018, através do Boletim de Ocorrência nº 101-955/2018, tendo referida senhora afirmado que teria adquirido tal veículo por intermédio do ST PM ELISEU por R$ 44.000,00, após lhe repassar a quantia de R$ 22.000,00 para que este completasse o valor restante, e não desconfiou das irregularidades ali verificadas por ocasião da abordagem por se tratar de veículo adquirido junto a um policial militar; CONSIDERANDO que o ST PM ELISEU negou ter qualquer envolvimento na aquisição do veículo apreendido em poder da referida senhora, no entanto, fora visto pelo Cel PM Comandante Geral, no Terminal Rodoviário de Tianguá, sozinho, fardado, fazendo uma tratativa particular com o motorista do veículo com as mesmas características acima descritas, Etios Sedan, de cor prata, placas PNG-0304,

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ocasião em que o motorista do veículo o abandonou ali mesmo na rodoviária, saindo em um táxi, tendo o referido Coronel designado uma composição militar para acompanhar o ST PM ELISEU e o veículo até a delegacia, onde este não compareceu no horário marcado para prestar esclarecimentos, já que na hora da apresentação no cartório da delegacia se encontrava fechado para o almoço dos policiais de serviço na delegacia, ficando acordado que os envolvidos deveriam retornar as 14hs, onde o policial militar em epígrafe não atendeu ao combinado e, sequer, atendeu às ligações efetuadas pelos policiais condutores da ocorrência; CONSIDERANDO que os fatos acima descritos foram apurados em sede de Inquérito Policial Militar, sob Portaria nº 227/2021-IPM-3º CRPM, Procedimento Disciplinar nº 13/2021-1ªCIPM/3ºCRPM, e ainda Inquérito Policial sob o nº 560-115/2020, onde o ST PM ELISEU e a senhora que adquiriu o veículo foram indiciados no art. 180 do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais contidos na Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, a qual preconiza ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO, finalmente, que tais atitudes, em prima face, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, III, IV, V, VI, VIII, IX e XI, e violam os deveres consubstanciados no art. 8º, II, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX e XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, §1º, I e II, §2º, III, c/c art. 13, §1º, VI, IX, XVII e XXIV, e § 2º, XXV e LIII tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, em conformidade com o art. 71, II, c/c o art. 88 e seguintes, tudo da Lei nº 13.407, de 21/11/2003, c**om o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, praticada(s) pelo(s) POLICIAIS MILITARES** ST PM ELISEU DE NAZARÉ NETO, MF 099.810-1-2, e a sua incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará. II) Designar a 6ª Comissão de Processo Regular Militar formada pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, MF 111.051-1-4 (Presidente), 1º TEN QOAPM FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, MF 099.299-1-6 (Interrogante), e 1º TEN QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA, MF 105.626-1-9 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificar o (s) acusado (s) e/ou seu (s) Defensor (es) legal (is) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE de 11/02/2021; IV) Cientificar ainda o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no DOE de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº778/2021 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, incisos I e IV, e art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n° 98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2007834515, onde, no dia 30 de setembro de 2020, Ivana Pereira de Sousa compareceu a sede desta CGD para informar que seu esposo, Francisco Leonardo de Souza Cavalcante, interno da Casa de Privação provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto - CPPL II, sofria agressões físicas, perseguição, tortura e ameaças de morte por parte do então Chefe da Célula de Segurança e Disciplina - CSD dessa unidade; CONSIDERANDO que o Policial Penal ROGÉRIO DE JESUS ANDRADE, no dia 2 de setembro de 2020, informou no Boletim de Ocorrência nº 208-932/2020, que, nesta data, na CPPL II, durante um procedimento de rotina, dois detentos, dentre eles Francisco Leonardo, teriam resistido a uma condução à delegacia, razão pela qual foram efetuados disparos de munição não-letal e utilizado spray de pimenta; CONSIDERANDO que o Exame de Lesão Corporal, realizado no dia 2 de setembro de 2020 em Francisco Leonardo de Souza Cavalcante e formalizado por meio do Laudo Pericial nº 2020.0103380, constatou a presença de "duas feridas contusas circulares com zona de contusão, equimoses e escoriações periféricas nas regiões anterior e posterior da coxa esquerda, compatíveis com lesões por projéteis de arma não-letal"; CONSIDERANDO que Francisco Leonardo de Souza Cavalcante, em sede de investigação preliminar, afirmou ter sofrido tortura e agressões físicas praticadas Policiais Penais Rogério de Jesus Andrade e RUSSOLINO BRAZ MOURA; CONSIDERANDO que a conduta do servidor configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 191, I e IV, 193, III, e 199, II e VI, da Lei nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO–DISCIPLINAR para apurar as condutas dos POLICIAIS PENAIS** ROGÉRIO DE JESUS ANDRADE, M.F. nº 430.928-2-0 e RUSSOLINO BRAZ MOURA, M.F. nº 300.590-1-8, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº779/2021 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, incisos I e IV, e art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n° 98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO o que restou apurado no SISPROC nº 2003851440, onde há a informação de que, no dia 27 de abril de 2020, Thalyta Cristina Medes Martins de Melo informou, no Boletim de Ocorrência nº 488-3610/2020, que, nessa data, teria sido agredida fisicamente pelo seu esposo, o Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO GLEDSON DE MELO ALENCAR; CONSIDERANDO que Thalyta Cristina Medes Martins de Melo afirmou, no referido Boletim de Ocorrência, que, após uma discussão com IPC Francisco Gledson de Melo Alencar, teria sido agredida por ele com um tapa no rosto, socos e chutes e, em seguida, de posse de uma arma de fogo, deu coronhadas na sua cabeça, passando a ameaçá-la de morte; CONSIDERANDO que o Exame de Lesão Corporal, realizado no dia 27 de abril de 2020 em Thalyta Cristina Medes Martins de Melo e formalizado por meio do Laudo Pericial nº 2020.0079236, constatou a presença de "[...] lesões contusas diversas em face, couro cabeludo, orelha esquerda, região mastoidea esquerda, braço esquerdo e dorso"; CONSIDERANDO que o Policial Civil foi indiciado no Inquérito Policial nº 315-152/2020 nas tenazes do art. 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 7º, I, da Lei nº 11.340/06, fato que culminou no recebimento da denúncia em seu desfavor nos autos do Processo nº 005071964.2021.8.06.0112, em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte; CONSIDERANDO que a conduta do Inspetor de Polícia Civil também pode configurar, em tese, os descumprimentos de deveres previstos no artigo 100, I e XII, bem como as transgressões disciplinares capituladas no artigo 103, alíneas "b", II, "c", XII, todos da Lei nº 12.124/93; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO–DISCIPLINAR para apurar a conduta** do Inspetor de Polícia Civil **FRANCISCO GLEDSON DE MELO ALENCAR**, M.F. nº 301.221-8-6, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da habilitação da Concorrência Pública Nº. 0810.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana e coleta, transporte e disposição final de resíduos de serviços de saúde do Município de Morrinhos/CE. O Presidente da Comissão de Licitação declara as empresas: Ramilos Construções EIRELI, habilitada para o lote A e inabilitada para o lote B; BS Construções e Serviços EIRELI habilitada para o lote A e inabilitada para o lote B; Millenium Serviços EIRELI habilitada para o lote A e inabilitada para o lote B; Construtora Smart EIRELI – ME habilitada para o lote A e inabilitada para o lote B; R A Construtora EIRELI habilitada para o lote A e inabilitada para o lote B; LR Serviços e Construções EIRELI ME habilitada para o lote A e inabilitada para o lote B; VK Serviços e Construções EIRELI habilitada para o lote A e inabilitada para o lote B; Urbana Limpeza e Manutenção Viaria EIRELI habilitada para o lote A e inabilitada para o lote B; Limpax Construções e Serviços LTDA habilitada para o lote A e inabilitada para o lote B; Ecolix Gestão Ambiental EIRELI habilitada para o lote A e inabilitada para o lote B; X3 Empreendimentos e Locações LTDA habilitada para o lote A e inabilitada para o lote B; R D Locações e Eventos LTDA, habilitada para o lote A e inabilitada para o lote B; Construtora Nova Hidrolandia EIRELI-ME, inabilitada para os lotes A e B; F. Airton Victor, inabilitada para os lotes A e B; Infratec Engenharia EIRELI, inabilitada para os lotes A e B; T. Sousa de Oliveira, inabilitada para os lotes A e B; Francisco Anderson Lucio 05880849309, inabilitada para os lotes A e B; e Farias Magalhães Serviços e Construções EIRELI, habilitada para os lotes A e B. Fica aberto prazo recursal previsto Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações tel. (88) 3665.1130. **Morrinhos - CE, 22 de dezembro de 2021. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – Resultado da Habilitação – Tomada de Preço Nº. 2021.12.01.01. A Comissão de Licitação de Aurora/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preço Nº. 2021.12.01.01, cujo objeto é a construção de passagens molhadas no Município de Aurora/CE, conforme Contrato de Repasse nº 871222/2018/MAPA/CAIXA, tudo conforme anexo I, declarando: Habilitadas: 1. Barbosa Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56, 2. Belirardo Ferreira Silva – ME – CNPJ Nº. 22.456.063/0001-90, 3. NE Construções e Serviços EIRELI – CNPJ Nº. 15.450.902/0001-05, 4. M Joseneide Lima Melo EIRELI - CNPJ Nº. 04.957.984/0001-54, 5. M Minervino Neto Empreendimentos – CNPJ Nº. 63.312.771/0001-34, 6. Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI – CNPJ Nº. 10.621.483/0001-03, 07. A.I.L Construtora LTDA-ME – CNPJ Nº. 15.621.138/0001-85, 8. C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI – CNPJ Nº. 02.567.157/0001-29, 9. Locamix EIRELI – CNPJ Nº. 13.053.642/0001-09, 10. AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI - ME – CNPJ Nº. 22.853.186/0001-64, 11. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI-ME – CNPJ Nº. 07.471.421/0001-40, 12. José Urias Filho – ME – CNPJ Nº. 05.736.096/0001-74, 13. S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI-ME – CNPJ Nº. 18.413.043/0001-64, 14. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº. 20.784.805/0001-80, 15. Drena Construções e Locações EIRELI-ME – CNPJ Nº. 23.246.832/0001-98, e 16. Momentum Construtora Limitada – CNPJ Nº. 26.754.240/0001-75, e inabilitadas: 1. Allexandro Lima Freire - ME – CNPJ Nº. 20.595.225/0001-45, 2. FF Empreendimentos e Serviços LTDA – CNPJ Nº. 23.103.016/0001-25, 3. PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME, CNPJ Nº.13.190.690/0001-30, 4. LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA – ME – CNPJ Nº. 42.803.444/0001-05, 5. Venus Serviços e Entretenimentos LTDA – CNPJ Nº. 32.744.002/0001-81, 6. Ambiental Soluções e Serviços EIRELI-ME – CNPJ Nº. 24.994.347/0001-65, 7. Sun Linght Brasil EIRELI-ME – CNPJ Nº. 40.995.000/0001-93, 8. Exata Serviços Construções e Locações EIRELI – CNPJ Nº. 32.112.133/0001-46, 9. PVX1 Serviços Administrativos EIRELI – CNPJ Nº. 36.447.348/0001-79, 10. G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 11. Andreia da Silva Gonçalves – CNPJ Nº. 34.696.760/0001-05, 12. J de Fonte Rangel EIRELI – CNPJ Nº. 26.757.272/0001-24, e 13. Construtora Pedrosa LTDA - ME – CNPJ Nº. 17.593.772/0001-15. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Aurora/CE, 04 de janeiro de 2022. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 0712.01/21 - PE/SRP- SEC DIVERSAS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Saúde e Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, e as empresas Aragão Serviços LTDA, CNPJ: 40.546.633/0001-14. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 0712.01/21- PE/SRP- SEC DIVERSAS. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de refeições prontas, lanches e serviços de buffet, destinadas atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Alcântaras-CE, conforme o termo de referência. Valor total registrado: Aragão Serviços LTDA, inscrita no CNPJ n0 40.546.633/0001-14, foi declarada vencedora dos itens abaixo: Itens 01: R$ 129.960,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais); Itens 02: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Itens 03: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); no valor Global de R$ 171.960,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta reais). Fundamento legal: Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto n° 3.555 de 08 de agosto de 2000 – "Pregão", com aplicação subsidiária da Lei Federal n°. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal n0 20170810 – 1 e Decreto Federal n0 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nas Leis Complementares nsº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos. Data de assinatura: 05.01.2022. Vigência: de 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Alcântaras, Edmilson Bezerra Arruda - Ordenador(a) de Despesas das Diversas Secretarias. Aragão Serviços LTDA -ME, representada por sua administradora a Sra. Antônia Edvania Aragão Melo. **Alcântaras/CE, 05 de janeiro de 2022. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços Nº 2211.01/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços remanescentes da quadra coberta com vestiário - Padrao FNDE, da localidade do Sítio Belém, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Alcântaras/CE, conforme projeto básico. Empresa(s) habilitada(s): Prime Construções e Locações LTDA, inscrita no CNPJ no 19.967.758/0001-21, cumprirem todas as exigências do edital de licitação. Empresa(s) inabilitada(s): Makro Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ no 33.001.273/0001-00, Francisco Tiago Lemos Oliveira - MEI, inscrita no CNPJ no 40.904.276/0001-19, Francisco Romario da Silva Paula MEI, inscrita no CNPJ no 33.097.124/0001-96, e N Landy Boto-ME, inscrita no CNPJ no 23.347.561/0001-67. A Ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 13 de janeiro de 2022, às 08:30 horas. **Alcântaras – CE, 05 de janeiro de 2022. Charllys Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2411.01/2021 – A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2411.01/2021, cujo **OBJETO** é a Pavimentação em pedra tosca e meio fio em Concreto na Localidade de Cauã, SDO 01, SDO 02, SDO 03, SDO 04, (trecho 01 e 02) e na Estrada da Cabeça do Morro (trecho 01 e 02) no Município de Moraújo-CE, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, D. MACHADO DE AGUIAR – ME, N. LANDY BOTO PORTELA – ME, AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO, C. DO NASCIMENTO GOMES, L. ELIAS DE LIMA, D. SOUSA RIOS – ME, VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME. **EMPRESAS HABILITADAS: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, TERRA CONSTRUTORA LTDA – EPP, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, R S M PESSOA EIRELI – ME, TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a sessão para a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" caso não haja recursos, para o dia **14 de Janeiro de 2022, às 09h. Moraújo-CE, 05 de Janeiro de 2022. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, torna público, que o processo de Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01-PE, cujo objeto é: "aquisição de 01 veículo, tipo passeio, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Jaguaruana/CE", não obteve a finalidade desejada, uma vez que nenhum licitante se fez presente, motivo pelo qual a sessão resultou em sua forma deserta. **Jaguaruana-CE, 04 de janeiro de 2022. À Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.01.04/001-SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0511.02/2021-SRP – I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Turismo e Cultura. **II - EMPRESAS FORNECEDORAS: WONICLEY ALVES FERREIRA,** CNPJ: 17.338.570/0001-99; **RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI,** CNPJ: 15.652.706/0001-05 E **INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA,** CNPJ: 38.472.019/0001-03; **III - OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos, envolvendo montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Acaraú/CE. Pregão Eletrônico Nº 0511.02/2021-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a Proposta de Preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar do lote, conforme consta nos autos do Processo N° 0511.02/2021-SRP. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga o município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. **IV - EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 01; 02; 06; 07**; Totalizando o Valor de **R$ 1.410.800,00** (Um Milhão Quatrocentos e Dez Mil e Oitocentos Reais), **WONICLEY ALVES FERREIRA,** CNPJ: 17.338.570/0001-99, a Empresa Vencedora dos **LOTES 04; 05;** Totalizando o Valor de **R$ 1.393.000,00** (Um Milhão Trezentos e Noventa e Três Mil Reais), **RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 15.652.706/0001-05 e a Empresa Vencedora dos **LOTES 03; 08; 09,** Totalizando o Valor de **R$ 1.023.563,60** (Um Milhão, Vinte e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos), **INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA**, CNPJ: 38.472.019/0001-03. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 0511.02/2021-SRP. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contado a partir de sua assinatura, improrrogável. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022. **VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Acarau/CE. **Edinilton Lima Araújo – Secretaria de Turismo e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – **Aviso Resultado da Fase de Habilitação. Modalidade:** Tomada de Preços Nº TP-003/2021-SEDUC. **Objeto**: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para executar a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lira Maia Holanda, localizada no Distrito de Castanhão, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supra citado, deu-se da seguinte forma: **Empresas Habilitadas**: **01**. **Clezinaldo S de Almeida Construções – ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97; **02**. **Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87; **03**. **Araújo Construções e Locações Eireli - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 39.907.624/0001-22; **04. Cedibra Comércio e Construções Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº. 17.247.743/0001-63; **05. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº. 63.551.378/0001-01; **06**. **REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº. 25.078.864/0001-57; **07**. **RPS Construções de Edifícios e Projetos Eireli**, inscrita sob o CNPJ nº. 32.788.026/0001-32; **Empresas Inabilitadas**: **01**. **Castro Brilhante Engenharia Ltda** - CNPJ Nº 40.187.182/0001-76; **02**. **V K Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 09.042.893/0001-02; **03**. **MV2 Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita sob o CNPJ Nº. 38.284.700/0001-28; **04. WU Construções e Serviços Eireli**, inscrita sob o CNPJ nº. 10.932.123/0001-04; **05**. **Ideal Construções e Serviços Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.336.279/0001-11; **06**. **Dantas e Oliveira Limpeza, Conservação e Construções Ltda**. inscrita sob o CNPJ nº. 10.684.414/0001-30. A Comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "A" da lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Tomada de Preço Nº 2021.10.26.001-SEINFRA(Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico), cujo o objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal que liga BR 020 a localidade de Agreste, no município, conforme PT 1075191–93 e projeto em anexo, parte integrante deste processo. HABILITADAS: Locativa Serviços Eireli-Me, R Lessa Engenharia e Consultoria Eireli, Atualves Construções e Serviços Eireli, Wu Construções e Serviços Eireli-Epp, Antônio Alexandre Ferreira Xavier Eireli, Aos Construções Eireli-Me, Pro Limpeza Serviços e Construções Eireli, Barbosa Construções e Serviços Ltda, Nr Construções e Serviços Eireli, Eletroport Serviços Projetos e Construções Eireli-Me, Marfhys Construção e Serviços de Edificações Eireli, Ff Empreendimentos e Serviços Ltda-Me, Construtora Vipon Eireli-Me, Completa Serviços e Construções Eireli-Me, Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli-Me, Vk Construções e Emprendimentos Ltda, N3 Construtora Eireli, Ilumicon Construções e Serviços, Trevo Engenharia e Serviços Eireli, Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda, T.C.S da Silva Construções Eireli, Medeiros Construções e Serviços Ltda, ATL Construções e Serviços Eireli, APLA Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli, AIL Construtora Ltda, Momentum Construtora Limitada-ME, Construtora Moraes Eireli-EPP, G.A Rabelo Junior, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli-ME, Limpax Construções e Serviços Ltda, S & T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli-ME, IPN Construções e Serviços Eireli, HB Serviços de Construção Eireli-ME, Expresso Construções Ltda, Emilio Marcos Franco Alves, CONJASF – Construtora De Açudagem Ltda, CONSTRAM – Construções e Aluguel de Maquinas Ltda, G7 Construções e Serviços Eireli. INABILITADAS: H.J Construções e Empreendimentos Ltda, SÓ Construções e Locações Eireli, Aleb Construtora & Locadora de Automóveis Ltda, Araguaia Empreendimentos Eireli. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos, as propostas serão abertas no dia 13/01/2022 as 09h. Artur Valle Pereira.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos. O Município de Cedro - CE torna público o Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 3011.01/2021-03, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro – CE. Contratantes: Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Finanças e Secretaria de Agricultura. Contratada: Cedro Diesel LTDA - EPP, CNPJ nº 03.445.908/0001-05, com sede na Rua Dr. Guedes Martins, N° 520, Centro, Cedro - CE, CEP: 63.400-000, telefone: (88) 3564 0586, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Magno Diniz Cortes, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sitio Marrecas, Nº 550, Zona Rural, Cedro – CE, CEP: 63.400-000, RG Nº 98002318904 SSP/CE, CPF Nº 004.664.773-25. Contrato Nº 0401.01/2022-02 (Secretaria de Saúde), R$ 1.725.090,00 (hum milhão setecentos e vinte e cinco mil e noventa reais). Contrato Nº 0401.02/2022-01 (Secretaria de Educação), R$ 1.132.670,00 (hum milhão cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta reais). Contrato Nº 0401.03/2022-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social), R$ 305.360,00 (trezentos e cinco mil trezentos e sessenta reais). Contrato Nº 0401.04/2022-05 (Secretaria de Infraestrutura), R$ 1.397.280,00 (hum milhão trezentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta reais). Contrato Nº 0401.05/2022-03 (Secretaria de Finanças), R$ 16.307,00 (dezesseis mil trezentos e sete reais). Contrato Nº 0401.06/2022-03 (Secretaria de Agricultura), R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). Contrato Nº 0401.07/2022-03 (Gabinete do Prefeito), R$ 108.211,00 (cento e oito mil duzentos e onze reais). Da vigência: Até 31 de dezembro de 2022. **Cedro - CE, 04 de janeiro de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Prosseguimento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixio/Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará dando Prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a executar manutenção predial das UBS's sede I, sede II e Jurema, deste Município, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, nos termos da Portaria nº 1.429, de 28 de junho de 2021. Proposta nº 36000388963202100, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório, neste dia 12 de janeiro de 2022, às 09h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo tel. (88) 3539-1221 e e-mail: licitacaobaixio@hotmail.com. **Baixio/CE, 04 de janeiro de 2022. Francisco Nilton Moreira de Menezes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Julgamento – Proposta de Preços e Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixio/Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público que, fora concluído o julgamento referente à Proposta de Preços e da fase de Habilitação do Certame na modalidade Convite nº 2021.12.06.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro - PJL Construções e T A França Serviços, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, por cumprirem integralmente as exigências contidas no Edital Convocatório. Empresa Vencedora: Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro - PJL Construções apresentou melhor proposta no valor de R$ 51.936,45 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo a mesma declarada vencedora e habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo tel. (88) 3539-1221 ou ainda através do e-mail: licitacaobaixio@hotmail.com. **Baixio/CE, 04 de janeiro de 2022. Francisco Nilton Moreira de Menezes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Julgamento – Proposta de Preços e Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixio/Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público que, fora concluído o julgamento referente à Proposta de Preços e da fase de Habilitação do Certame na modalidade Convite nº 2021.12.06.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro - PJL Construções e T A França Serviços, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, por cumprirem integralmente as exigências contidas no edital convocatório. Empresa Vencedora: Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro - PJL Construções apresentou melhor proposta no valor de R$ 41.583,76 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), sendo a mesma declarada vencedora e habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo tel. (88) 3539-1221 ou ainda através do e-mail: licitacaobaixio@ hotmail.com. **Baixio/CE, 04 de janeiro de 2022. Francisco Nilton Moreira de Menezes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial do Município de Baixio/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.12.07.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: Dionison Pereira Araújo, por atender todas as exigências contidas no Edital Convocatório. Empresa Inabilitada: Eugênio Alves do Nascimento, por descumprimento dos itens 11.1 e 12.1.5, letra "b" do Edital Convocatório. Empresa Vencedora: Dionison Pereira Araújo, sagrou-se vencedora junto aos lotes: 01, 02 e 03. O lote 03, em decorrência da Inabilitação da empresa Eugênio Alves do Nascimento. A empresa Dionison Pereira Araújo, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada vencedora e habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo tel. (88) 3539-1221 ou ainda através da plataforma eletrônica "bll.org.br" e e-mail: licitacaobaixio@hotmail.com. **Baixio/CE, 04 de janeiro de 2022. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº. 031.2021 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de janeiro de 2022, às 09h00min (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 031.2021 – TP, critério de julgamento menor preço global, com fins a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de consultoria em constituição e gestão de Associações e Cooperativas e empreendimento comunitário, visando o desenvolvimento do capital social do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de janeiro de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12.001/2021- TP. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **25 de janeiro de 2022, às 9h**, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro – Maranguape, Ceará estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação de serviços para a elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos-PGIRS, de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, do Município de Maranguape/CE** o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **José Estelita de Aquino Filho**, Presidente da Comissão. Maranguape, em 04 de janeiro de 2022.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2021- TP. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **26 de janeiro de 2022, às 9**h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro – Maranguape, Ceará estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **José Estelita de Aquino Filho**, Presidente da Comissão. Maranguape, em 04 de janeiro de 2022.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria da Educação – Pregão Eletrônico Nº 0001/2022 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel. (88) 2172-1092, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0001/2022 – Secretaria de Educação, cujo objeto é a locação de veículos destinados ao transporte de profissionais, materiais e merenda escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 19/01/2022, às 08:00h; abertura das propostas no dia 19/01/2022, a partir das 08:01 às 08:59 horas e a fase de disputa de lances no dia 19/01/2022, a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://bllcompras.com/ e no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 05 de janeiro de 2022. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Resultado de Julgamento de Propostas – Tomada de Preços nº 2909.01/2021-SMDU/TP. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma com ampliação do Mercado Público Central no Município de Fortim-CE; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das propostas da seguinte forma: Empresas Classificadas: Construtora Impacto Comercio e Servicos EIRELI; Eco Tec Construcoes e Servicos EIRELI - ME; WU Construcoes e Servicos EIRELI – EPP; Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA; Plataforma Construcoes Transporte e Serviços EIRELI – ME; N.R Construcoes e Servicos EIRELI – ME; A T L Construcoes e Servicos EIRELI; Sertanus Serviços e Locações LTDA – EPP. Desclassificadas: Limpax Construcoes e Servicos LTDA – EPP; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI – EPP; Construtora Vipon EIRELI – ME; Lit Empreendimentos e Servicos LTDA; Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php e no horário de 08:00 às 14:00hs, no Setor de Licitação. **Fortim-CE, 04 de janeiro de 2022. Aurelita Martins da Silva Lima -Presidente/CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2022-SEINFRA. A Secretaria de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 21 de janeiro de 2022, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785, Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 01/2022-SEINFRA – Contratação dos serviços de recuperação da ponte localizada na Rua Zeferino Ferreira, na sede do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. **Tianguá-CE, 04 de janeiro de 2022. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 089.2021 – SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 089.2021 – SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratações de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia Qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em Rede de Estabelecimentos Credenciados, visando atender as diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (cota reservada para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 05/01/2022 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 18/01/2022 às 09h01min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de janeiro de 2022. Maria Fabiola Alves Castro – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.04.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2022 do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 06 de janeiro de 2022 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 18 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 18 de janeiro de 2022 às 09:30h, através do site http://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 04 de janeiro de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 05 de janeiro de 2022, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.001/2022, cujo objeto é a aquisição de material didático, para atender a demanda de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental visando a melhoria de processo de Ensino Aprendizagem para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente - Ceará, conforme especificações em anexo. Data de abertura das propostas: 18 de janeiro de 2022 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da disputa de preços: 18 de janeiro de 2022 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Novo Oriente, 05.01.2022. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 087.2021 – SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 087.2021 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de blusas para realizações de eventos da Secretaria Regional do Pecém do Município São Gonçalo do Amarante – CE (exclusivos para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 06/01/2022 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 19/01/2022 às 09h30min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 04 de janeiro de 2022. Jardenyo de Paula Herculano – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 086.2021 – SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 086.2021 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de lanches e refeições para atender as necessidades da Secretaria Regional do Pecém do Município de São Gonçalo do Amarante – CE (com cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 05/01/2022 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 17/01/2022 às 09h30min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 04 de janeiro de 2022. Jardenyo de Paula Herculano – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Aviso de Apresentação Contrarrazões Julgamento da análise dos documentos de habilitação. **Modalidade**: Tomada de Preços Nº TP-002/2021- SESA. **Objeto**: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar reforma, ampliação e readequação de diversas Unidades Básicas de Saúde – UBS'S, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme caderno de encargos, orçamento básico, memorial de cálculo, composição de serviços, composição de BDI, encargos sociais, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas, anotação de responsabilidade técnica - Art. em anexo. **Tipo**: Menor Preço Global (por Lote). **Regime de Execução**: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI - CNPJ Nº 32.788.026/0001-32. **Interpôs** recurso da fase de julgamento da análise dos documentos de habilitação. A Comissão informa que fica aberto prazo para a apresentação de contrarrazões conforme art. 109, parágrafo 3º da lei 8.666/93. A Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato Ata de Registro de Preços N° 0301.02/2022. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0301.02/2022**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.080/2021-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de combustível automotivo para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** CNPJ nº 22.278.355/0001-80, no valor global de **R$ 1.811.268,00 (um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e sessenta e oito reais).** Órgão Gestor – Secretaria de Administração e Finanças. Secretária: Maria Aldenir Almeida Cavalcante. Representante da empresa: Wilson Pereira de Noca. Ubajara - CE, 03 de Janeiro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato Ata de Registro de Preços N° 0301.01/2022. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0301.01/2022**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.080/2021-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de combustível automotivo para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **POSTO VENEZA COMERCIAL DE PETRÓLEO EIRELI,** CNPJ nº 31.321.199/0001-83, no valor global de **R$ 6.874.552,80 (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).** Órgão Gestor – Secretaria de Administração e Finanças. Secretária: Maria Aldenir Almeida Cavalcante. Representante da empresa: Neuza Rodrigues Pereira. Ubajara - CE, 03 de Janeiro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato Ata de Registro de Preço N° 0301.03/2022. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0301.03/2022**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.081/2021-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME,** CNPJ nº 08.703.014/0001-83, no valor global de **R$ 113.280,00 (cento e treze mil, duzentos e oitenta reais).** Órgão Gestor – Secretaria de Ação Social. Secretário: Manoel Wanderley de Paula Filho. Representante da empresa: Alex Aguiar de Vasconcelos. Ubajara - CE, 03 de Janeiro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2021.08.30.1. - Secretaria Municipal De Infraestrutura - Processo Administrativo De Licitação: Concorrência N° 2021.08.30.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com O Mapp 993 Do Governo Do Estado E Convenio Nº 41/2021 Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Municipio Do Crato/Ce. Empresa Vencedora: Gr Maquinas Empreendimentos Eireli, Inscrita No Cnpj N° 21.868.248/0001-49, Com O Seguinte Valor: R$ 2.989.851,90 (Dois Milhões, Novecentos E Oitenta E Nove Mil, Oitocentos E Cinquenta E Um Reais E Noventa Centavos), Considerando Que A Presidenta Da Comissão De Licitação Do Município Garantiu Durante Todo O Procedimento Licitatório A Fiel Observância Ao Princípio Constitucional, De Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Infraestrutura Do Município, Italo Samuel Gonçalves Dantas; Dou Fé Aos Atos Da Presidenta, Para Tanto, Venho Homologar E Adjudicar O Processo Acima Citado, Para Que Produza Os Seus Efeitos Legais E Juridicos. **CRATO-CE, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Boa Viagem. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 17 de janeiro de 2022 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2022-SRP que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Viagem/CE. O edital encontra-se a disposição das 08:00 às 14:00 horas nesta Instituição situada a Rua Antonio Domingues, 320, Centro. **Boa Viagem/CE, 04 de janeiro de 2022.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N° 2021.08.30.1 O Secretário Municipal De Infraestrutura De Crato - Ce Torna Público O Extrato Do Instrumento Contratual Resultante Da Concorrência N° 2021.08.30.1, Oriundo Do Contrato Nº 2022.01.03.1. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal De Infraestrutura. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com O Mapp 993 Do Governo Do Estado E Convenio Nº 41/2021 Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município Do Crato/Ce. Dotação Orçamentária: 34.01.15.451.0285.1.153 - Elemento De Despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: Gr Maquinas Empreendimentos Eireli. Valor Global – R$ 2.989.851,90 (Dois Milhões, Novecentos E Oitenta E Nove Mil, Oitocentos E Cinqüenta E Um Reais E Noventa Centavos). Vigência Do Contrato: 08 (Oito) Meses. Assina Pela Contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. **CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.01.05.001 – SESA – Através do Ordenador de Despesas, Sr. Pedro Cadó de Castro, torna público para conhecimento dos interessados, que **no período de 06 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022, no horário de 08h às 12h,** estará realizando Chamamento Público, para **Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na prestação de serviços de saúde para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Aiuaba, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba, no horário de atendimento ao público, das 08h às 12h. **Aiuaba-CE, 05 de Janeiro de 2022. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.07.05.01 – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21040901-TP – OBJETO: Supressão Quantitativa da Contratação de empresa para execução de obras de revitalização da Praça da Igreja Matriz na sede do Município junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Frecheirinha/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI,** CNPJ: 26.991.913/0001-00, representada pelo Sr. Alexandre Feitoza de Vasconcelos. **VALOR ADITIVADO:** Supressão de R$ 165,36 (Cento e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "b" do Inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu §1º, e na Cláusula Sétima do próprio contrato. **DATA:** 22.12.2021. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Eudes Almeida Lima – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados Resultado do Julgamento das Propostas abertas da Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 011/2021/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para serviços de paisagismo e urbanização de ruas na sede da cidade de Cariré-CE. A empresa **PVR CAETANO EIRELI**, sagrou-se **VENCEDORA** do certame com **VALOR GLOBAL** de **R$ 128.097,50** (Cento e Vinte e Oito Mil, Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) após atender a todas as exigências convocatórias. Fica declarado então aberto o prazo para recursos conforme Art. 109, inciso 1, alínea "b" da Lei 8.666/93. A Ata da Sessão de Julgamento das Propostas, bem como as propostas das licitantes, estarão disponíveis nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/PP – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **17 de Janeiro de 2022, às 07h30min**, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2022/PP, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, de servidores e computadores, serviço, suporte e aquisição de suprimentos de informática, bem como instalação de rede, nos equipamentos de informática, a do Município de Iracema, parcelada, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. JUSTIFICATIVA:** Manutenção preventiva e corretiva, bem como reposição de equipamentos e acessórios. Estima-se no Valor para o Lote 01 de R$ 42.399,96 e para o Lote 02 de R$ 44.920,93. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no site do TCE https://www.tce.ce.gov.br/. **Iracema-CE, 04 de Janeiro de 2022. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/21-CHP-ADM – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Chamamento Público N° 001/21-CHP-ADM, cujo Objeto é **Concessão dos serviços de apoio à Administração Pública Municipal para a criação, execução e monitoramento de Programa de Capacitação, visando a melhoria da qualificação técnica da comunidade local.** A Apresentação da Documentação será **até o dia 07 de Fevereiro de 2022.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou ainda no horário de 08h às 12h na Sala da Comissão de Seleção, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 04 de Janeiro de 2022. Eusébio Lopes Ximenes – Secretário de Administração e Planejamento.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – PRIMEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 25/2021-FG-SRP – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021- FG – SRP – O Município de Crateús, através da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na referida ata, originada do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 007/2021- FG – SRP. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviço de fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 04 de Janeiro de 2022. Davi Bezerra de Oliveira – Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/FG/SRP- Nº 015/FG/SRP – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2021-FG-SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria de Assistência Social, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam MANTIDOS os preços registrado nas referidas atas, originada do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 005/2021-FG-SRP, cujo **OBJETO:** Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de água mineral, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 04 de Janeiro de 2022. Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Secretária de Assistência Social.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 019/2021/SAS/SRP- Nº 020/2021/SAS/SRP- Nº 021/2021/SAS/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021-SAS-SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria de Assistência Social, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam MANTIDOS os preços registrado nas referidas atas, originada do Pregão Eletrônico N° 006/2021-SAS-SRP, cujo **OBJETO:** Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 04 de Janeiro de 2022. Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Secretária de Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Boa Viagem. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 20 de janeiro de 2022 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2022 que tem por objeto a execução de serviços de assessoria e consultoria, compreendendo a área patrimonial, almoxarifados e controle de frotas de veículos, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Viagem. O edital encontra-se a disposição das 08:00 às 14:00 horas nesta Instituição situada a Rua Antonio Domingues, 320, Centro. **Boa Viagem/CE, 04 de janeiro de 2022.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapipoca – **Registro Cadastral**. A Prefeitura Municipal de Itapipoca – CE, por do Setor de Compras, torna público que estará recebendo, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs o Requerimento de Inscrição para Atualização e Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Construtoras, na forma do Art. 34, §1º da Lei Nº 8.666/93 atualizada. A Ficha de Inscrição, contendo a relação dos documentos a serem apresentados, encontra-se a disposição dos interessados da Sala do Setor de Compras no Prédio da Prefeitura Municipal de Itapipoca, localizada à Rua Antônio Oliveira Menezes, S/N, Centro, Itapipoca, Ceará. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (88) 3631-5950, ou pelo endereço eletrônico: compras@itapipoca.ce.gov.br. Itapipoca - CE, 04 de Janeiro de 2022. Ricardo George de Sousa - Coordenador de Gestão de Compras e Apoio Logístico.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Carnaubal – Resultado de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 004/2021-CMC. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Carnaubal comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2021-CMC, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de contabilidade e controle interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubal-CE, da seguinte forma: Empresas Habilitadas: JBR Assessoria e Consultoria Contabil LTDA, CNPJ nº 26.825.283/0001-02 e L C M Assessoria e Consultoria Contabil LTDA, CNPJ nº 17.666.202/0001-70. Empresa Inabilitada: F R de Castro Assessoria & Consultoria Contabil, CNPJ nº 29.845.444/0001-00. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Carnaubal-CE, 05 de janeiro de 2022. Patrícia Barbosa da Silva – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Resultado de Habilitação do Credenciamento. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação do edital de Chamada Pública nº 2021.12.13.01S, cujo objeto é o credenciamento visando a prestação de serviços essenciais na área da saúde dos profissionais de nível superior e técnico junto a Secretaria de Saúde do Município de Salitre/CE, em virtude da necessidade da administração em contratar os serviços previstos no credenciamento, e ter comparecido interessados suficientes para suprir a demanda apresentada pela Secretaria. Segue a relação dos credenciados: Ordem de Classificação - Nome - Data - Horário - Habilitada/Inabilitada - 1º - PROSAUDE - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Nivel Superior e Tecnico de Saude LTDA - 22/12/2021 - 08:30 - Habilitada. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis a partir da data desta publicação. **Salitre/CE, 04 de janeiro de 2022. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº. 027.2021 – TP - Aviso de Republicação. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, em virtude de alterações realizadas no projeto básico de engenharia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de janeiro de 2022, às 09h00min (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 027.2021 – TP, critério de julgamento menor preço global, com fins a execução dos serviços de reforma e ampliação do Colégio Cedi Maria Hercilia, localidade do Cágado, Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 04 de janeiro de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2021.12.27.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.12.27.02, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e recarga de impressoras, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 05/01/2022, até às 17h00min do dia 18/01/2022. Data de Abertura das Propostas: 19/01/2022 às 08h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 04 de janeiro de 2022. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.12.23.02. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.12.23.02, critério de julgamento menor preço por item, com fins a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuro e eventual fornecimento de combustíveis e arla-32 para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Missão Velha-CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação. O Município de Baixio/CE, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 2021.12.13.1 cujo objeto é a prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria especializada junto as Secretarias de Administração, Educação e Saúde do Município de Baixio/Ce, na execução e acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneres firmado com o Governo Federal e Estadual, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 27 de janeiro de 2022, às 09h00min. Maiores informações e disponibilização do Edital no sítio eletrônico: licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3539-1221, e-mail: licitacaobaixio@hotmail.com. **Baixio/CE, 05 de janeiro de 2022. Francisco Nilton Moreira de Menezes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 2021.12.09.1. Partes: o Município de Granjeiro/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Administração e a empresa Auto Posto Tres Irmãos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.075.486/0001-41. Objeto: aquisição de combustível destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais, locados e máquinas pesadas pertencentes as diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE. Valor Total do Contrato: RS 1.530.650,00 (hum milhão quinhentos e trinta mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários dos Contratos: Cícera Aderilma Soares Fernandes, Cicero Felipe, Luiz Marcio Pereira, Jose Rodrigues dos Reis, Raimunda Edina Pereira, Damião Marques Rodrigues, Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Francisco de Assis Pereira. **Granjeiro/CE, 04 de janeiro de 2022.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico No 17/2021-SESA. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 06 de Janeiro a 19 de Janeiro de 2022 até às 08h00min, pelo sistema BBMNET – www.bbmnetlicitacoes.com.br, proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 17/2021-SESA – Aquisição de materiais para análises clínicas destinados a atender as necessidades do Laboratório Municipal durante o exercício de 2022. A Abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances ocorrerá às 08h30min do dia 19 de janeiro de 2022. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 04 de janeiro de 2022. Assunção Nayara Silva de Melo – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P173250/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – SEPLAG (SRP) (BB Nº 912684) – Central de Licitações. **Início da Disputa:** 18/01/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente (Extintor de incêndio), conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: **http://licitacoes.sobral.ce.gov.br** e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 04 de Janeiro de 2022. A Pregoeira – Lisa Soares de Oliveira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Palhano, através de sua Pregoeira, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 04.01.2022.01-PESRP, na forma de Registro de Preços, tipo menor preço por item, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de motores elétricos para uso em poços artesanais e afins, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano-CE, conforme termo de referência. O recebimento das propostas se dará através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir das 08h30min do dia 06 de janeiro de 2022, com data de abertura das Propostas no dia 18 de janeiro de 2022, às 13h59min e início de disputa de preços no dia 18 de janeiro de 2022, às 14h00min. O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor de Licitação, em dias de expediente normal, na Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, ou, através do telefone (0xx88) 3415-1050. **Palhano, 04/01/2022. Maria Vanusia Silva Sousa – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde – Pregão Presencial Nº 0501.01/2022 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel. (88) 2172 – 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 0501.01/2022 cujo objeto é a aquisição de gás engarrafado - oxigênio medicinal com cilindros em regime de comodatos a serem destinados ao Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 20/01/2022 a partir das 09:00h. O referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – CE, 05 de janeiro de 2022. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.04.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 06 de janeiro de 2022 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 18 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 18 de janeiro de 2022 às 10:00 horas, através do site bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) (88)3555 -1772. **Jardim/CE, 04 de janeiro de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Resultado de Julgamento de Credenciamento - Credenciamento Nº 001/21-ADM. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34 - Centro - Bela Cruz/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do Credenciamento Nº 001/21-ADM, cujo objeto é a "contratação da prestação dos serviços de Leiloeiro", devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará, para a atuação na estruturação de Leilões Públicos, presenciais e eletrônicos, visando a alienação de bens imóveis de acordo com a necessidade atual e futura do Município de Bela Cruz. Leiloeiro(s) Credenciado(s): 1. Francisco das Chagas Pereira Junior, Leiloeiro Oficial Registro nº 018/2009, CPF: 314.798.473/72; 2. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, Leiloeira Oficial Registro nº 02/1984, CPF: 192.595.733-00; 3. Geórgia de Souza Castelo, Leiloeira Oficial Registro nº 24/2016, CPF: 930.526.853-68; 4. Daniela de Souza Castelo, Leiloeira Oficial Registro nº 23/2012, CPF: 017.781.153/0003-65 e 5. Fernado Montenegro Castelo, Leiloeiro Oficial Registro nº 01/84, CPF: 098.455.773-34. **Bela Cruz/CE, 04 de janeiro de 2022. Fernando França Silveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público o Aditivo de Prorrogação de Prazo, referente ao **Contrato Nº 059/2020/01** da Tomada de Preços Nº 018/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das Ruas Arcindo de Holanda Negreiros, Joaquim Ferreira de Souza, Pedro José de Moura, Sinésio Enésio Magalhães, Luiz Tavares Magalhães e Pedro Bezerra, nos Bairros: Jatobá, Pedra Bola, Caixa d`Água do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste Edital. **CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Galba Carvalho Carneiro – Sócio Administrador. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Sr. Francisco Solon Magalhães. **VIGÊNCIA:** 03 de Dezembro de 2021 até 03 de Dezembro de 2022. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal Nº 8.666. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de Dezembro de 2021.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.04.02-PE – O Município de Coreaú-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é a **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos, material e equipamentos odontológico e material de consumo e permanente médico-hospitalar, destinados à manutenção do Hospital Municipal e Atenção Básica do Município de Coreaú-CE, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coreaú.** Abertura das Propostas: dia **19 de Janeiro de 2022, às 09h.** Início da Sessão de Lances: **às 09h30min do dia 19 de Janeiro de 2022, no Sítio: www.bll.org.br.** O Edital poderá ser adquirido no endereço citado, bem como junto a CPLP, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. **Coreaú-CE, 04 de Janeiro de 2022 Renê Ximenes Aragão – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de janeiro de 2022 às 10h:00min, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 06.12.02/2021-07, para o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica para executar a continuação da Unidade Básica de Saúde de Lagoa do Jardim e da Unidade Básica de Saúde de Caetanos, no Município de Amontada, com recursos do Convênio nº 118724040001/13-004, firmado com o Ministério da Saúde, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Amontada/CE, 03 de janeiro de 2022. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Chamada Pública – Chamada Pública Nº 08.005/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de janeiro de 2022 às 09:00 (nove) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú - Ceará, estará realizando a Chamada Pública Nº 08.005/2021, cujo o objeto é o Chamamento Público para o credenciamento de Entidades Privadas, regularmente constituídas, sem fins lucrativos, mantenedoras de Creches para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade correspondente à primeira etapa da Educação Básica, conforme Lei Federal Nº 8.666/93, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Maracanaú - Ceará, em 04 de janeiro de 2022.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021-SESA – Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria da Saúde do município de Crateús-CE, inscrito no CNPJ/MF Nº: 07.982.036/0001-67, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Eletrônico Nº 018/2021 SRP/SEDUC - Atas de Registros de Preços N°: Nº 033/2021/SRP e 034/2021/SRP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE. **ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA):** Secretaria de Saúde do município de Crateús-CE. **OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **FORNECEDORES REGISTRADOS: PROVIX COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS-EIRELI-EPP. VALOR GLOBAL DOS ITENS: R$ 1.132.688,47. MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA CNPJ: 02.347.734/0001-77. VALOR GLOBAL DOS ITENS: R$ 32.840,00. VIGÊNCIA DA ATA N° 033/2021-SRP:** 05/11/2021 a 05/11/2022. **VIGÊNCIA DA ATA N° 034/2021-SRP:** 29/10/2021 à 29/10/2022. **Crateús-CE, 04 de Janeiro de 2022.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021122801PE**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ATÉ ÀS 08 HORAS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS ÀS 09 HORAS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022 NO SITE BLLCOMPRAS.COM. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE NO HORÁRIO DE 07H30MIN ÀS 17H. **JAGUARIBARA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIALS 2022.01.03.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA EMISSÃO**: 03/01/2022 DATA DA **ABERTURA**: 18/01/2022 **HORÁRIO**: 08:00 HS **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@ GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. ARNEIROZ - CE, 04 DE JANEIRO DE 2022RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. PE 01/2022-SEFIN, ID 916325, que tem como objeto a contratação de empresa para o serviço de entrega aos contribuintes dos carnês de pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao exercício de 2022 do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: http://www.licitacoes-e.com.br, https://tiangua.ce.gov.br/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 18/01/2022. Abertura das Propostas: 18/01/2022 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 18/01/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Tianguá, 04 de janeiro de 2022.**

*** *** ***

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM
Pregão Eletrônico nº 2022003/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 17/01/2022às09h30min de Pregão Eletrônico objetivandoaquisições deserviços de manutenção predial, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.bre www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza, 05dejaneirode 2022.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – CARONA N° 007/2021-SESA – O Ordenador de Despesa da Secretaria da Saúde do Município de Crateús-CE torna público o Extrato de Contrato Nº 2021.30.12.02 decorrente da Carona N° 007/2021-SESA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 09.09. 10.301.0171.2.038 –; **FONTE DE RECURSOS** 211.0000.00 e 215.2100.00. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/12/2021 a 31/12/2021. **CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-10, com um **VALOR GLOBAL** de **R$ 32.840,00** (Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago Viana da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maximiliana Assunção da Silva. **Crateús-CE, 04 de Janeiro de 2022. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Crateús.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço, referente a Tomada de Preço Nº 007/2021-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de adequação da estrada vicinal da Localidade de Lagoa dos Negros, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 01- COPA ENGENHARIA LTDA; 02- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 03- LITORÂNEA EMPREENDIMENTO LTDA; 04- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 05- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **EMPRESA VENCEDORA: LITORÂNEA EMPREENDIMENTO LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 454.261,17** (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Dezessete Centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 04 de Janeiro de 2022. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DIV – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2022-DIV, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de locação de sistema informatizado para atender o setor de controle interno, executado em plataforma Cloud Computing (nuvem), compreendendo os módulos de almoxarifado, medicamento, merenda escolar, combustível, doação e patrimônio, de acordo com detalhamento do programa junto as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, **a partir do dia 05 de Janeiro de 2022**; Abertura das Propostas: **18 de Janeiro de 2022, às 08h**; Fase de Disputa de Lances: **18 de Janeiro de 2022, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br\licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 05 de Janeiro de 2022. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-SDRPMA – A Comissão de Licitação do Município de Itarema-CE torna público para conhecimento dos interessados que a data do Pregão Eletrônico Nº 048/2021-SDRPMA, cujo **OBJETO** é o Registro de Preço para Futura e Eventual Prestação de serviços de manutenção de poços profundos, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente do Municipio de Itarema, Ceará, fica **ADIADA** da seguinte forma: Cadastramento de Propostas **até 10 de Janeiro de 2022;** Abertura das Propostas: **11 de Janeiro de 2022, às 08h;** Fase de Disputa de Lances: **11 de Janeiro de 2022, às 09h.** Maiores informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e Email: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 05 de Janeiro de 2022. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Groaíras - Aviso de Autorização para Dispensa de Licitação. O(a) Presidente da Câmara do Município de Groaíras, subscrito, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133, vem tornar público o ato de **AUTORIZAÇÃO** do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** tombado sob o **Nº 01.2021-DL,** nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 .de 01 de Abril de 2021, e ainda conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o presente processo. Objeto: **Prestação de Serviços de Apoio Administrativo na Área de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Obrigações Previdenciárias, bem como E-Social, junto à Câmara Municipal de Groaíras. Cláudio Juvenal Ximenes Aguiar -** Presidente da Câmara Municipal de Groaíras.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021-DIV – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Tomada de Preço Nº 008/2021-DIV, cujo **OBJETO** é a Contratação para prestação de serviços especializados na area de assessoria e consultoria em contabilidade pública e gestão fiscal para atendimento junto as Diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESA HABILITADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES. EMPRESA INABILITADA:** FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de licitações vigente. Após cumprido o prazo recursal, caso não haja manifestação de recurso, a Abertura da Proposta Técnica e Preço acontecerá no dia **13 de Janeiro de 2022, às 09h.** Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 05 de Janeiro de 2022. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Extrato de Ata de Registro de Preço n° 11/2021 - Pregão Eletrônico n° 20.24.11.2021. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de óleo diesel s-10 e agente redutor líquido de óxido de nitrogênio automotivo com nível de concentração da solução de ureia (32,5%) em água desmineralizada (Arla 32) acondicionados em galões de 20 litros para o abastecimento da frota do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE, gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência - Anexo I deste edital. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa: PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 15.503.343/0001-46. Valor R$ 689.688,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais). Detalhes disponíveis no sítio: https://cpsmcrato.ce.gov.br/. **Crato/CE, 04/01/2022. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 2021.07.02.01/PP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: Preto & Branco Comserv LTDA. Valor total: (R$ 5.128.500,00). Homologamos o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 28 de dezembro de 2021. José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e Gabinete do Prefeito; Maria Evânia Sousa Furtado – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde; Francisca Valdécia Pereira de Sousa – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Cláudia Fernanda Moreira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Certidão de Divulgação de Extrato da Ata. Certifico, que o Extrato da Ata decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0712.01/21 - PE/SRP- SEC DIVERSAS, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de refeições prontas, lanches e serviços de buffet, destinadas atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Alcântaras-CE, conforme o Termo de Referência, foi afixado no dia 05 de Janeiro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, e demais Jornais, conforme estabelece a legislação em vigor. **Alcântaras-Ce, 05 de Janeiro de 2022. Edmilson Bezerra Arruda - Ordenador(a) de Despesas das Div. Secretarias.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2021.08.02.01/SME. Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação a empresa J.R da Silva Martins Armazém. Objeto: realinhamento de preços referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e suas Unidades relacionadas, objeto do Pregão Eletrônico n.º 2021.05.31.02/PE/SRP, conforme valores descritos no Aditivo. Fundamentação legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Mauriti/CE, 14 de dezembro de 2021. Signatários: Francisca Valdécia Pereira de Sousa e José Raimundo da Silva Martins.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de janeiro de 2022, às 10h:00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 15.12.01/2021-07/TP, para o seguinte objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de assistência social, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Amontada/CE, 03 de janeiro de 2022. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.01.04.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de recomposição (conserto) de pavimentação em pedra tosca, manutenção de calhas, bueiros, meios fios e limpeza dos acostamentos de Ruas, Avenidas, estradas e diversas ladeiras localizadas no Município de Jardim/CE. Abertura: 21 de janeiro de 2022 às 09:00hrs. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 04 de janeiro de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços Nº. 2411.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental do Sistema de Abastecimento Público de Água, no Município de Morrinhos - CE, conforme Convênio FUNASA Nº CV 0756/19. O Presidente da Comissão de Licitação declara habilitada a empresas: Consult Assessoria e Consultoria Empresarial. Fica aberto prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações tel. (88) 3665.1130. **Morrinhos - CE, 04 de janeiro de 2022. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.04.01-PE – O Município de Coreaú-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis da Educação Infantil, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), para a demanda de 2022.** Abertura das Propostas: dia **18 de Janeiro de 2022, às 09h.** Início da Sessão de Lances: **às 09h30min do dia 18 de Janeiro de 2022**, no Sítio: www.bll.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço citado, bem como junto a CPLP, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. **Coreaú-CE, 04 de Janeiro de 2022. Renê Ximenes Aragão – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.11.11.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2021.11.11.002, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de uma Academia da Saúde na Rua Antonio Domingues - Boaviaginha, conforme Proposta nº 12147522000118002 e Portaria nº 4139, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, que se realizará no dia 13 de janeiro de 2022 (13/01/2022), às 14:00hs. **Boa Viagem/CE, 04 de janeiro de 2022. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Adiamento. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, comunica o adiamento do Pregão Presencial Nº 2021.12.02.01, objeto: contratação para provimento de acesso a internet e prestação de serviços de assistência, suporte e apoio técnico para manutenção preventiva e corretiva com alocação de técnico nos computadores da Prefeitura Municipal de Tururu, incluindo reposição de peças sobre valor do contrato. A realizar-se dia 06 de janeiro de 2022, às 09:00hs, ficando adiado para o dia 10 de janeiro de 2022, às 09:00hs. **Tururu - CE, 04 de janeiro de 2022. Vinicius do Vale Cacau - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2021/SRP/ Nº 017/2021/SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021-SAS-SRP – O Município de Crateús, através da Secretaria de Assistência Social , para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam MANTIDOS os preços registrado nas referidas atas, originada do Pregão Presencial N° 006/2021-SAS-SRP. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de kits natalidade para atendimento das necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 04 de Janeiro de 2022. Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Secretária de Assistência Social.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 011/SESA/SRP/ Nº 012/SESA/SRP/ N°013/SESA/SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021-SESA-SRP – O Município de Crateús, através da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas referidas atas, originada do Pregão Presencial N° 008/2021-SESA-SRP, **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 04 de Janeiro de 2022. Thiago Viana da Silva – Ordenador da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021/FG-SRP – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021- FG - SRP – O Município de Crateús, através do Gabinete do Prefeito, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na referida ata, originada do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 001/2021- FG - SRP, **OBJETO:** Contratação de serviços de hospedagem para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 04 Janeiro de 2022. Lourismar Oliveira Gomes – Chefe de Gabinete.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021/ TP – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tamboril, o Sr. Antonio Rômulo Navone Araújo Veras, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Tomada de Preço Nº 018/2021/TP, conforme especificado no Edital, com o seguinte **OBJETO:** Execução de construção de um Abatedouro Público Tipo A2 no municipio de Tamboril/CE, conforme Convênio N° 26/2021, SOP - CE. **FAVORECIDA: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**, inscrito no CNPJ 21.264.939/0001-33. **VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 1.140.817,59. Tamboril-CE, 05 de Janeiro de 2022.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P177994/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SEPLAG (SRP) (BB Nº 916227) – Central de Licitações. **Início da Disputa:** 18/01/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de produtos de higienização (Álcool em gel 70%), para atender as necessidades sanitárias dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: **http://licitacoes.sobral.ce.gov.br** e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 04 de Janeiro de 2022. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPA DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOSNº 05.01/2022-TP- Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 05.01/2022-TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de reforma de unidades de educação infantil do distrito de Pajeú e Ipueiras no município de Araripe-CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de janeiro de 2022, às 8:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av. José Loiola Alencar, 440, **Araripe/CE, 04 de janeiro de 2022. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 01.001/2022-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **21/01/2022** às **09:00hs,** cujo o objeto é a **Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro João Ribeiro Lima (Vila Nova) e no Bairro Eudes Soares Cunha (Capeba) no Município de Ubajara – CE, no âmbito da Emenda Parlamentar nº 90650005 / Ministério da Economia / DEC-2 Transferência Especial.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00hs ou no sítio: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Ubajara/CE, 04 de Janeiro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Groaíras - Aviso de Autorização para Dispensa de Licitação. O(a) Presidente da Câmara do Município de Groaíras, subscrito, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133, vem tornar público o ato de **AUTORIZAÇÃO** do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** tombado sob o **Nº 02.2021-DL,** nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e ainda conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o presente processo. Objeto: **Prestação de Serviços de Digitalização e Operação em Sistema Informatizado - GED da Documentação Pertencente à Câmara Municipal de Groaíras. Cláudio Juvenal Ximenes Aguiar -** Presidente da Câmara Municipal de Groaíras.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação de Tomada de Preços nº 2021.12.16.001-TP-SMS, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados em assessoria técnica em gestão de saúde pública para orientação de planos e na programação, controle e financiamento de recursos do SUS, visando a otimização da gestão de ações e serviços de saúde, junto à Secretaria de Saúde do município. A realizar-se no dia 21/01/2022, às 09h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe/CE, das 08h às 14h e no site: www.tce.ce.gov.br. Adson Costa Chaves.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Concorrência Pública/Registro de Preços Nº. 07.016/2021. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de janeiro de 2022 às 09h na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo – CEP: 61.760-000 – Eusébio – CE, estará realizando a abertura das propostas de preços da Concorrência Pública, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços complementares de profissionais de saúde para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Eusébio. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima. Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Julgamento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixio/Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público que, fora concluído a julgamento referente à fase de Habilitação e de Proposta de Preços do Certame na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.03.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI, por cumprir integralmente às exigências editalícias. Empresa Vencedora: Hedelita Nogueira Vieira – EIRELI, com proposta totalizando o valor integral de R$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Maiores informações na sede da CPL, situada no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n - Centro, no horário de 08h00 às 12h00. **Baixio/CE, 04 janiero de 2022. Francisco Nilton Moreira de Menezes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, torna público, que as empresas Prestige Empreendimentos EIRELI LTDA e FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA – ME apresentaram recursos contra inabilitação nos autos da Tomada de Preços nº 2021.11.25.01-TP, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da E.E.F. Edith Moreira Barreto/CEI Francisca Rocha Silva, de modo que fica aberto o prazo para a apresentação de contrarrazões. **Jaguaruana, 04 de janeiro de 2022. Valeska Carla da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.12.20.2. Abertura: 21 de janeiro de 2022, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: contratação de serviços para locação de horas de tratores agrícolas de pneus com grade para preparação de áreas/gradagem, visando o plantio de culturas de sequeiro e limpeza dos pomares de cajueiro dos produtores rurais de Horizonte no ano agrícola de 2022. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 04 de janeiro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021/ PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril, Sra. Lílian Silva de Sousa Paiva, faz publicar o Termo de Adjudicação do Processo de Pregão Eletrônico Nº 068/2021/PE, conforme especificado no Edital, com o seguinte **OBJETO:** Aquisição de veículo ambulância tipo a para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril/CE, **FAVORECIDA: UNITED CAR LTDA**, inscrito no CNPJ 15.668.566/0005-97. **VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 363.000,00**. **Tamboril-CE, 05 de Janeiro de 2022.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° **PPRP-2021.12.28.01**. Abertura: **18 de Janeiro de 2022, às 09:00hs**. Julgamento: Menor Preço Por Lote. Objeto: **Registro de Preços visando aquisições de medicamentos da Portaria 344/98 destinados a atender as necessidades do Ambulatório de Psiquiatria e da Unidade Mista de Saúde Virgínia Rodrigues Simplício, junto a Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência e Edital**. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18/01/2022 às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação de Pregão Presencial, n° SS-PP003/2021-SRP, Cujo objeto: Registro de preços para aquisição de produtos nutricionais para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08h às 12h, e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/. José Higo dos Reis Rocha.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu – Extrato da Ata de Registro de Preços – Contratante: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratadas: P.H Veículos Comercio Ltda. Pelo valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de 01 (um) veículos tipo minivan, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2021.12.10.001-SAS. Vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (um) ano a Partir da data de sua Assinatura. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assinam Pelas Contratadas: Pedro Henrique Ferreira Bruno. Data da Assinatura: 23/12/2021.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu – Extrato da Ata de Registro de Preços – Contratante Secretaria de Saúde. Contratadas: P.H Veículos Comercio Ltda. Pelo valor de R$ 239.990,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais). Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2021.12.09.001-SESA. Vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (um) ano a Partir da data de sua Assinatura. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Assinam Pelas Contratadas: Pedro Henrique Ferreira Bruno. Data da Assinatura: 22/12/2021.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESTINADO(A)